Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 17 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1305

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 614/2014.

CARTA CONVITE N° 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048536/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA. EPP, contratada
CNPJ n° 14.992.612/0001-12
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 614/2014 rescindir o Contrato rescindir o Contrato de Aquisição de tubos de concreto para drenagem de águas pluviais no Município de Amambai – MS, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 614/2014, no valor de R$ 12.268,60 (duzentos e sessenta e oito Reais e sessenta Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Carta Convite n° 009/2014.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 25 de Fevereiro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Solange Silveira Marques - Contratada
CPF: 916.977.601-63

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7E135289

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 504/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045068/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 13.390.706/0001-59
Objeto: Encerramento do contrato nº 504/2014.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab.
10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde

Amambai - MS, Em 03 de Março de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra Marcia Cristina Pantoja – Sócia Proprietária
CPF: 954.767.849-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:69CC2251

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 507/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045068/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Contratada.
CNPJ: 90.909.631/0001-10.
Objeto: Encerramento do contrato nº 507/2014.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab.
10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde

Amambai - MS, Em 03 de Março de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Arthur Jorge de Almeida Moraes – Procurador
CPF: 511.125.237-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:629FC52B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 521/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045692/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C. L SONORIZAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 14.944.633/0001-62
Objeto: Encerramento do contrato nº 521/2014.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.

Amambai - MS, Em 05 de Março de 2015.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Carlos Henrique da Silva – Sócio Proprietário
CPF: 049.665.211-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B5DB96C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 189/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034330/2012.
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 011/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23.
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 189/2012, referente à Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial localizado em diversas ruas do Município de Amambai, com recursos do Convênio Federal № 743758/2010/SUDECO/MI e contrapartida do município de Amambai – MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memoriais descritivos constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
PRAZO: Os serviços de execução da Obra, propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a contar de 16/03/2015 á 15/09/2015.
DOTAÇÃO: Fica ALTERADA a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA constante do Contrato ora aditado, uma vez que houve alteração contábil do orçamento vigente para este exercício de 2015, conforme segue a retificação abaixo transcrita:
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrura.
44.90.51.00 – Obras E Instalações.
15.451.0002.1004.0000 – Investimentos Infraestrutura E Mobilidade Urbana.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Srª. Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:46788814

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051925/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 140/2014, de 10 de junho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Equipamentos de Som para a REME - Secretaria Municipal de Educação,** através do Convênio Estadual nº **23.380/2014** e contrapartida do Município, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 27/03/2015, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de 63,05 (Sessenta e três reais e três centavos).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 16 de março de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A2FC740A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - IRACY LIMA BENITES

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 50991/2.015.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL I para o NIVEL II"*** da servidora **IRACY LIMA BENITES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor – I, Classe "A", CH20, inscrita sob a Matricula nº 2419-13, lotada na SEMED – EM – Mbo`EROY Guarani Kaiowa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B96B6D65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/15 DE 04 DE MARÇO DE 2015 - FÉRIAS - SIDNEY SANABRIA DA SILVA

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Janeiro de 2015 a 10 de Janeiro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
241-2	SIDNEY SANABRIA DA SILVA	03/12/2013	02/12/2014	SEMSUR

Art. 2º Converter 20 (vinte) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:03574BEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/15 DE 04 DE MARÇO DE 2015 - FÉRIAS - MAURICIO SARTORETTO MARTINEZ

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Janeiro de 2015 a 15 de Janeiro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
241-2	MAURICIO SARTORETTO MARTINEZ	01/01/2013	31/12/2013	SEINFRA

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:733BF98F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/15 DE 04 DE MARÇO DE 2015 - FÉRIAS - CLEOMAR SOARES BARBOZA

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Janeiro de 2015 a 15 de Janeiro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
6556-5	CLEOMAR SOARES BARBOZA	19/12/2013	18/12/2014	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AE184FCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/15 DE 04 DE MARÇO DE 2015 - FÉRIAS - CLAUDIA SGUISSARDI

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo designada, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Janeiro de 2015 a 15 de Janeiro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
7994-2	CLAUDIA SGUISSARDI	04/01/2014	03/01/2015	SMAS

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:84C25618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/15 DE 04 DE MARÇO DE 2015 - FÉRIAS - ANTONIO REIS MELO FILHO

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Janeiro de 2015 a 15 de Janeiro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
6252-1	ANTONIO REIS MELO FILHO	10/06/2013	09/06/2014	SEAGRI

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:97762E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/15 DE 04 DE MARÇO DE 2015 - FÉRIAS - ADEMILSON BORGES PAVÃO

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Janeiro de 2015 a 15 de Janeiro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
2736-1	ADEMILSON BORGES PAVÃO	01/08/2012	31/07/2013	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CA2DB5F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 044/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015 - TIP - PRISCILA AMORIM MIGUEL

Prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora que menciona.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 51072/15.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular concedida através da Portaria nº 026/12 de 10 de fevereiro de 2012, à servidor **PRISCILA AMORIM MIGUEL,** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor I, Nível II, CH20.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2015.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3BE5A5EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 066/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - READAPTAÇÃO - FABIANA VALENZUELA FLORES

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 051234/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **Fabiana Valenzuela Flores,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Recepcionista – no Posto de Saúde da Vila Limeira, a contar de 14/01/15 á 14/07/15, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 14/01/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:96E07DB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 054/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - READAPTAÇÃO - ZITA CENTENARO

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 050561/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **ZITA CENTENARO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na EM – Antonio Pinto da Silva, a contar de 17/10/2014 á 17/04/2015, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 17/10/14 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:020E6C05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 055/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - READAPTAÇÃO - IZABEL ESTIGARRIBIA DE ÁVILA

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 050556/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **IZABEL ESTIGARRIBIA DE ÁVILA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Antonio Pinto da Silva, a contar de 12/01/15 á 10/07/15, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 12/01/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:871AB9A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 056/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - READAPTAÇÃO - CARLOTA MOREIRA NOGUEIRA

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 050553/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **CARLOTA MOREIRA NOGUEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Marlene Vilarinho de Albuquerque, a contar de 30/10/14 á 30/04/15, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 30/10/14 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:315BBCA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 057/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - READAPTAÇÃO - JUDITE MOREIRA CHARÃO MENDES

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 050557/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **JUDITE MOREIRA CHARÃO MENDES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Marlene Vilarinho de Albuquerque, a contar de 04/12/14 á 03/06/15, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 04/12/14 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6B28904C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.428/2015 - REPUBLICA POR INCORREÇÃO

Autor: P.M

"Concede reajuste de vencimentos, proventos e pensões de servidores ativos, inativos e pensionistas e de empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai/MS e dá outras providências."

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 02/03/15 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica concedida revisão geral da remuneração aos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos do Magistério Público Municipal de que trata a Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, bem como aos servidores públicos ocupantes de cargos em provimento efetivo das demais categorias de que trata a Lei Complementar Municipal n.º 001/2003, à razão de 4,35% (quatro inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) de reajuste incidente sobre o vencimento base.
§1°. O índice de reajuste de que trata o *caput* deste artigo aplica-se também aos empregados públicos descritos na Tabela constante do Anexo Único da Lei Municipal n.º 2045, de 31 de julho de 2007.
§2°. A presente revisão é realizada a título de antecipação do reajuste anual de que trata a Lei Municipal n° 2.294/2012, de modo que o percentual a ser aplicado na data base será reduzido pelo percentual aplicado através desta Lei.
Art. 2.º O índice de reajuste descrito pelo artigo 1.º aplica-se aos cargos em comissão e funções de confiança descritos nas Tabelas anexas às leis Complementares Municipais nº 001/2003 e n.º 013/2009.
Art. 3.º Os reajustes previstos nos artigos 1.º e 2.º desta lei são extensíveis aos inativos e pensionistas que tenham paridade para reajustamento de seus benefícios, nos termos descritos pela Constituição Federal.
Art. 4.º As Tabelas constantes das Leis descritas nesta lei deverão ser revisadas mediante Decreto, aplicando-se os percentuais respectivos.
Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:33E90066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 066/15 DE 04 DE MARÇO DE 2015 - CMASA

Altera composição dos membros o Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai - CMASA e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 1.454/95, e;
- Considerando o Oficio SMAS nº 019/15.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado ainda o inciso **II, item "I** e **J" do Art. 1º do DECRETO 277/13 de 29 de maio de 2013** que dispõe sobre a representação de Entidades não Governamentais junto ao CMASA, publicado no DOM Assomasul nº 0851 em 04/06/13, passando a vigorar com a redação abaixo.

I – Representantes do Poder Executivo.
a) (...)
b) (...)
c) (...)
d) (...)
e) (...)
f) (...)

g) (...)
h) (...)
i) (...)
j) (...)

II – Representantes de Entidades não Governamentais

a) (...).
b) (...)
c) (...)
d) (...)
e) (...)
f) (...)
h) (...)

i) Humberto Vilhalva***, em substituição*** a Titular - Lourdes Vilma Ciarini Betzkowaki – Lar Frei Fabiano de Cristo.
j) – Maria de Fátima da Silva Ávila***, em substituição*** a Suplente - Adriana Hertel Maciel – Lar Frei Fabiano de Cristo.

Parágrafo Primeiro *– o CMASA, iniciou-se com o DECRETO Nº 277/13, posteriormente sofreu alteração na composição de membro, pelo DECRETO 448/13, posteriormente pelo DECRETO 061/14; 109/14; 013/15 e o acima identificado 070/15, portanto ficam inalterados as demais representações contidas no DECRETO Nº 277/13 que deu início ao referido conselho.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:480C0491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 058/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - READAPTAÇÃO - SELEIDA SCHINAIDER CORTES

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 050560/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **SELEIDA SCHINAIDER CORTES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira . A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais no CEI — Recanto do Saber, a contar de 05/11/14 á 05/05/15, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 05/11/14 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CDA70CE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 059/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - READAPTAÇÃO - KATY MARY LEMES ESCOBAR

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 050558/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **KATY MARY LEMES ESCOBAR** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor . A mesma exercerá a função de Apoio Pedagógico na EM – Antonio Pinto da Silva a contar de 12/01/15 á 10/07/15, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 12/01/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A2D6F539

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 060/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - READAPTAÇÃO -

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 051239/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **VILMA MICHELSON** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor . A mesma exercerá a função de Apoio Pedagógico no CEI – Recanto do Saber a contar de 25/11/14 á 25/05/15, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 25/11/14 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:24EF4C02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 061/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - READAPTAÇÃO - FABIANA NOVAES BORTOLAZO

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 051233/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **FABIANA NOVAES BORTOLAZO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Profissional de Suporte Pedagógico. A mesma exercerá a função de Apoio Pedagógico no CEI – Pequeno Aprendiz, a contar de 05/02/15 á 05/08/15, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 05/02/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:675266D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 062/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - READAPTAÇÃO - LURDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 051280/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **LURDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais – na EM – Júlio Manvailer a contar de 26/12/14 á 26/06/15, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 26/12/14 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:84F905AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 063/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - READAPTAÇÃO - DENISE DE DEUS MATEUS

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 051232/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **DENISE DE DEUS MATEUS,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagógico – na EM – Rachid Saldanha Derzi a contar de 05/02/15 á 05/08/15, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 05/02/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1A139D60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 064/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - READAPTAÇÃO - JOÃO VICENTE FERREIRA

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 051235/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **JOÃO VICENTE FERREIRA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor. O mesmo exercerá a função de Apoio Pedagógico – na EM – Júlio Manvailer a contar de 04/11/14 á 04/05/15, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 04/11/14 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DB55CEA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 065/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - READAPTAÇÃO - MARA LUCIA LIMA,

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 051236/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **MARA LUCIA LIMA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor. A mesmo exercerá a função de Assessora Pedagógica – na EM – Dr. Rachid Saldanha Derzi, a contar de 16/10/14 á 16/04/15, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 16/10/14 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D829566A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 067/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - READAPTAÇÃO - NILCE APARECIDA DOS SANTOS

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 051237/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **NILCE APARECIDA DOS SANTOS,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Recepcionista – Posto de Saúde da Vila Limeira, a contar de 29/01/15 á 28/07/15, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 29/01/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:15C1C917

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 074/15 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - IZAIAS DOS SANTOS GONZAGA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.
- Considerando Oficio/Semed nº 088/15.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **IZAIAS DOS SANTOS GONZAGA**, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI – 11, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sob seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CEC0FB6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 075/15 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - LUCIMAR CIQUEIRA QUADRO

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIMAR CIQUEIRA QUADRO**, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI – 11, concedendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sob seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. "Casa Acolhida Fraterna"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:89726F0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS.
EMPRESAS VENCEDORAS:

CIRUMED COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens nºs: 38; 124; 134; e 136; totalizando R$ 116.742,00 (cento dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais).

CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos itens nºs: 06; 10; 12; 13; 21; 25; 27; 28; 36; 42; 45; 53; 54; 59; 63; 74; 81; 83; 84; 88; 90; 93; 101; 105; 113; 127 e 143; totalizando R$ 78.174,63 (setenta oito mil, cento setenta quatro reais e sessenta e três centavos).

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, vencedora dos itens nºs: 14; 30; 41; 49; 55; 62; 67; 70; 80; 91; 94; 112; 114; 125; 128 e 145; totalizando R$ 77.676,00 (setenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais).

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens nºs; 02; 03; 09; 19; 20; 22; 23; 26; 31; 32; 43; 46; 47; 48; 57; 58; 61; 66; 68; 69; 73; 75; 76; 77; 78; 82; 85; 86; 87; 89; 92; 96; 97; 98; 99; 104; 107; 108; 110; 111; 118; 121; 122; 123; 126; 129; e 138; totalizando R$ 114.084,42 (cento e catorze mil, oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, vencedora dos itens nºs: 01; 07; 39; 50; 64; 79;102; 117; 135; 137; 140; 141 e 142; totalizando R$ 97.655,70 (noventa sete mil, seiscentos cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA, vencedora dos itens nºs: 37; 60 e 95; totalizando R$ 60.198,00 (sessenta mil cento noventa e oito reais).

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens nºs: 04; 05; 08; 11; 15; 16; 29; 34; 35; 40; 51; 52; 56; 65; 71; 103; 106; 109; 115; 116; 130; 131; 132; 133; 139 e 144; totalizando R$ 67.639,27 (sessenta sete mil, seiscentos trinta nove reais e vinte e sete centavos).

Os itens nºs 17; 18; 24; 33; 44; 72; 100; 119; 120 e 146 foram "DESERTOS" ou "FRACASSADOS".

APARECIDA DO TABOADO-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:ACBF6C57

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS.
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
51202-9 5.1.2.02-01 DROGAS E MEDICAMENTOS
VALOR: R$ 114.084,42 (CENTO E QUATORZE MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 03/03/15 A 03/03/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 03 DE MARÇO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E FERNANDO PRANDO

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:CCD0575D

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015.

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO,** doravante denominada **FESAT**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, e por meio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES**, designado pela Portaria nº 02/2015 de 20 de janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **27/03/2015, às 08h00min (oito) horas (BRASÍLIA)**, na sua sala de reuniões, situada na **Rua Duque de Caxias, nº 3460, Bairro Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado-MS**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, **para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço).**

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, pelos

interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo ou pelo telefone/fax (67) 3565-6397, em dias úteis no horário de 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou pelo Email: direçãoadm.fesat@outlook.com.

Aparecida do Taboado-MS, 12 de março de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:82D90B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 027, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão, da Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora Danielen Schuhmann do cargo de provimento em comissão de Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de março de 2015.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:5A64764C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 028, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão, do Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor Marco Antônio de Freitas Pires do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de março de 2015.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:97BF6AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 029, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão, do Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor Marco Antônio de Freitas Pires para o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de março de 2015.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:ADA889E7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 545/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 397/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas, para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.008,00 (Um mil e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:585F29AE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 544/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 383/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas, para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.820,00 (Um mil oitocentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B2574CC3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 550/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 400/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas, para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.820,00 (Um mil oitocentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço
.
Aparecida do Taboado – MS, 10 de Março de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:40251C84

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 542/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 369/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos Souza – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do Fundo Mun. De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.952,00 (Um mil novecentos e cinquenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:135B3C10

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 543/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 370/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos Souza – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do Fundo Mun. De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.446,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5F9BAA30

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 541/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 368/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos Souza – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do Fundo Mun. De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.952,00 (Um mil novecentos e cinquenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7D0C7C99

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 548/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 372/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos Souza – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do Fundo Mun. De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.992,00 (Dois mil novecentos e noventa e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:456C80B1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 547/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 371/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos Souza – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do Fundo Mun. De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.496,00 (Um mil quatrocentos e noventa e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6420F3B3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 549/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 373/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos Souza – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do Fundo Mun. De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.992,00 (Dois mil novecentos e noventa e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4EDC63E3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 721/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 387/2015
PARTES: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e N B L Dos Santos Souza - Pneus - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus com câmara para manutenção dos serviços da Secretaria de Obras "Serviços Rurais".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 002/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 14.232,00 (quatorze mil duzentos e trinta e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:084A963E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015

EDITAL N.º 020/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a

finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o **fornecimento de cartucho e toner, para o Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 03 de abril 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de março de 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5A8751EE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015

EDITAL N.º 019/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de materiais de escritório e papelaria para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 08 de abril de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:254C1D58

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORRECAO

PORTARIA Nº 136, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JOSE SIMIAO GOUVEIA,** matrícula n.º 697, ocupante do cargo efetivo de Zelador, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de ferias correspondente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da Portaria nº 460/2010, para gozo a partir do dia 06 de fevereiro de 2015 a 15 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 06 de fevereiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8A184BDA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 190, 09 DE MARÇO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARCIA PASSERO BORGES BARROS,** matricula 1282, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 08 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 09 a 16 de fevereiro de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Jose Aparecido de Lima CRM – 1350.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 09 de fevereiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEID
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:399104A0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 191, 09 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ENIONALDA MELO ROCHA,** matrícula n.º 215, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 576/2014, para gozo a partir do dia 09 de março de 2015 a 23 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 09 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5A960679

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 192, 09 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **DIVINA APARECIDA DE FREITAS RONDON,** matrícula n.º 274, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 129/2015, para gozo a partir do dia 09 de março de 2015 a 18 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 09 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:75AFCB16

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 193, 09 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - CONVERTER em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
274	Divina Apª de Freitas Dutra Rondon	2014/2015	129/2015	10
1544	Luciano Aparecido da Silva	2013/2014	630/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BC9FC39B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 194, 10 DE MARÇO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA PAULO,** matricula 1347, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 05 e 06 de março de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Giovana Furquim de Oliveira CRM/MS – 4087.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 05 de março de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7201B091

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 195, 10 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **EDILEIDE APARECIDA XAVIER DA CRUZ,** matrículas 88 e 86, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 06 de março de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno) e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 06 de março de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7E6349D2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 196, 10 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **OSORIO PERES DA SILVA,** matrícula n.º 485, ocupante do cargo efetivo de Lixeiro, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de ferias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria nº 479/2012, para gozo a partir do dia 07 de março de 2015 a 26 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 07 de março de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8233954E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 197, 11 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - CONVERTER em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
329	Marcia Cristina Rondao	2013/2014	630/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A72834D6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 198, 12 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CASSIA MARCIELE OLIVEIRA QUEIROZ,** matrícula 1538, ocupante do cargo seletivo de Facilitador Social, lotada na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 02 de março de 2015 a 29 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de março de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6B7D4D6F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 199, 12 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **RAKEL DA SILVA TIAGO,** matrícula n.º 811, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, para gozo a partir do dia 11 de março de 2015 a 09 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 11 de março de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 12 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C16E3159

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 200, 12 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E
Art. 1º - CONVERTER em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
1330	Jose Alves de Souza Neto	2013/2014	412/2014	10
1261	Julio Cesar dos Santos	2013/2014	301/2014	10
324	Lis Maria Almeida da Silveira	2013/2014	630/2014	10
502	Ronivaldo Flausino Gonçalves	2008/2009	100/2009	10
828	Sonia Aparecida Ferraresi Forni	2012/2013	462/2013	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8149115B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 201, 13 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **VALDIR ALVES DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 1263, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributario, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 20 (vinte) dias de ferias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 332/2013, para gozo a partir do dia 13 de março de 2015 a 01 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F593B6DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° I/002/2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº I/002/2015 de 11 de fevereiro de 2015, com objeto destinado a ALIENAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 004/2015, Processo n° 012/2015, e **ADJUDICO** a Sra. **MIRIAN**

PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 003.164.831-25 que apresentou sua proposta para o **LOTE 01 DA QUADRA 40**, no valor de R$ 56.556,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais)**.** Os lotes **02 e 24**, da Quadra 40, não houve interessados; conforme Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2015, de 06 de janeiro de 2015.

Batayporã-MS, 16 de março de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:35F99E59

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° I/003/2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº I/003/2015 de 11 de fevereiro de 2015, com objeto destinado a ALIENAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 005/2015, Processo n° 013/2015, e **ADJUDICO** a Sra. **MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 003.164.831-25 que apresentou proposta para o **lote 04** da Quadra Q6-01, no valor de R$ 21.656,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais); **lote 05** da Quadra Q6-01, no valor de R$ 21.656,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais); **lote 06** da Quadra Q6-01, no valor de R$ 21.556,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais); **lote 07** da Quadra Q6-01, no valor de R$ 21.256,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e seis reais) e **lote 08** da Quadra Q6-01, no valor de R$ 21.256,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e seis reais) e o Sr. **GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA** portador do CPF nº 481.635.111-68 que apresentou proposta para o **lote 16** da Quadra Q6-01, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Os lotes **09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15**, da Quadra Q6-01, não houve interessados; conforme Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2015, de 06 de janeiro de 2015.

Batayporã-MS, 16 de março de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:49B71DB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1089/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

"Revoga a Lei Municipal nº 818/2009 de 25 de agosto de 2009, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 818/2009, de 25 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação da área de Proteção Ambiental do município de Batayporã.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E45FCBA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE», que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de cargas e equipamentos de gás oxigênio medicinal, industrial e acetileno para atender ao Município«Licitacao_OBJETO».
ABERTURA DA SESSÃO:
30/03/2015«Licitacao_DATA_ABERTURA».
HORAS: 08:00«Licitacao_HORA_ABERTURA» hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 16 de março de 2015«Licitacao_DataDia».

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:998F1301

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 868/2014–RH - CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Gleyse Jara da Silva,** para exercer o Cargo de Secretária de Escola atuando na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, Símbolo DAI - 2, lotada na Secretária Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 21.07.2014.**

Bonito-MS, 25 de julho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5D38EDBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 336/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRTO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder, Pensão a **Gabrieli Rocha Barrios e Wilian da Rocha Barrios,** filhos, da segurada **Maria da Costa Rocha,** servidora Aposentada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito, fundamentado **no artigo 40, § 2º, 7º e 8º, redação dada pela Emenda Constitucional n° 041, observando o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004** e artigo 152 da Lei Complementar nº 103 de 27 de janeiro de 2014, e artigo 201, § 3º e 4º da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) por mês,** nos termos e cálculos da Apostila de Pensão, parte do **Processo Administrativo nº 003/2015**, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção V – Da Pensão – artigo 54 e seguintes da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, e Parágrafo Único do artigo 1° da Lei Complementar nº 065/2006, de 29 de março de 2006, Lei Complementar nº 075, de 25 de novembro de 2008 e Lei Complementar nº 091, de 07 de novembro de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, **produzindo efeitos desde 27.01.2015**.

Bonito – MS, 13 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A26CBF67

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 337/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRTO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder, Pensão a **Matheus Ramires da Silva,** filho, do segurado **Jose Sebastião Filho,** servidor Aposentado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito, fundamentado **no artigo 40, § 2º, 7º e 8º, redação dada pela Emenda Constitucional n° 041, observando o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004** e artigo 152 da Lei Complementar nº 103 de 27 de janeiro de 2014, e artigo 201, § 3º e 4º da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) por mês,** nos termos e cálculos da Apostila de Pensão, parte do **Processo Administrativo nº 004/2015**, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção V – Da Pensão – artigo 54 e seguintes da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, e Parágrafo Único do artigo 1° da Lei Complementar nº 065/2006, de 29 de março de 2006, Lei Complementar nº 075, de 25 de novembro de 2008 e Lei Complementar nº 091, de 07 de novembro de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, **produzindo efeitos desde 06.02.2015**.

Bonito – MS, 13 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1B75F7F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 338/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Viviane Braz Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, de **02/03/2015 a 06/03/2015 e 09/03/2015,** em substituição a Professora **Maria Osméria Gouveia Simões,** que foi nomeada para atuar como 1º Secretário da Mesa Receptora de Votos na Eleição Geral 2014, conforme Certidão da Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:7A82E742

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 339/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de 2º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, no dia **09/03/2015,** em substituição a Professora **Jocinele Lopes Vargas Silveira,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4B9C6F12

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 340/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Edir Xavier Rocha dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa do 8º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no dia **06/03/2015,** em substituição a Professora **Izilda de Moraes Lazarin Nolasco,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B4F57FF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 341/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Heloisa Dias Klain**, ocupando o Cargo Efetivo de **Atendente Odontológico**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 130 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de **24.03.2004 a 23.03.2009**, compulsória a sua aposentadoria.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 11.03.2015.**

Bonito-MS, 16 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:7206626C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 342/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Marlene Ferreira de Souza,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, com 40 h/s, de **05.03.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de março de 2015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2991FA97

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 343/2015–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 273/2015-RH, de 23 de fevereiro de 2015, que convoca **Rosangela Espósito,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no **Instituto Visão de Vida**, no contraturno para os alunos da rede pública, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 01.03.2015**.

Bonito – MS, 16 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0D06F1AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 344/2015–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 228/2015-RH, de 23 de fevereiro de 2015, que convoca **Maria Aparecida da Silva,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de reforço escolar e atividades extraclasses no contraturno escolar, parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no período **vespertino** de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 01.03.2015**.

Bonito – MS, 16 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5A060DB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, **CONTRATADA**: COMERCIAL JERE DE ALIMENTOS LTDA;
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2.015; **OBJETO**: ***aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios e material de copa, cozinha e produtos de higienização)***;
DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001 – Manutenção do processo Legislativo e 3.3.90.30.00.00– Material de Consumo; **VALOR:** R$ 8.831,97 (oito mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos);
VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2.015;
FORO: Comarca de Camapuã-MS;
ASSINATURAS: Humberto Bogarim Gonçalves, pela Contratante e Jaime Carlos de Oliveira Filho, pela Contratada.

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:FB4F538E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 198/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora PATRICIA DAYARA PAULINO DE SOUZA ASSIS, matrícula 1873-1, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Natalia Vicente de Souza, conforme Processo nº 5884/2015, de 20/02/2015.

Camapuã-MS, 27 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:108B2A06

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 042/2015
Processo Licitatório nº 042/2015
Pregão Presencial nº 018/2015
Torno público para conhecimento de todos os interessados que o objeto a ser licitado por meio do Processo Licitatório nº. 042/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 018/2015 tipo "Menor Preço Global", qual seja: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Celular, com tecnologia 3G em operação no município de Camapuã-MS, para a realização de ligações telefônicas, bem como transmissão de dados, de caráter local e longa distância, com fornecimento de 37 aparelhos compatíveis com o Sistema Digital 3G de Telefonia Móvel, habilitados e em regime de comodato, em atendimento as Secretarias Municipais de Educação Cultura, Esporte e Lazer, de Assistência Social e Inclusão Produtiva, de Saúde, de Desenvolvimento Econômico, de Infraestrutura e Serviços Públicos e de Administração, Finanças e Planejamento, resultou DESERTO.

Camapuã – MS, 16 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:3EE0C509

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republica por Incorreção a Matéria Divulgada no Diário Oficial dos Municípios em data de 16 de março de 2015, fls. 18, Diário nº 1304.
DECRETO P/Nº 27/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.
Nomeia o Sr. André Luiz Ferreira Conceição no Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento, Controle, Convênios e Regulação.
O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica Nomeado o Sr. **ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**, no Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento, Controle e Convênios e Regulação, PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/03/2015.

Camapuã-MS, 11 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EC6DD6E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republica por Incorreção a Matéria Divulgada no Diário oficial dos Municípios em data de 16 de março de 2015, página 16, Diário nº 1304.

DECRETO P/Nº 24/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Exonera a Sra. Eliane Rezende de Abreu no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica Exonerada a Sra. **ELIANE REZENDE DE ABREU**, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/03/2015.

Camapuã-MS, 11 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0F6AC2F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republica por Incorreção a Matéria Divulgada no Diário Oficial dos Municípios nº 1304, em data de 16 de março de 2015, fls. 16.

DECRETO P/Nº 25/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia a Sra. Eliane Rezende de Abreu no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica Nomeada a Sra. **ELIANE REZENDE DE ABREU**, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/03/2015.

Camapuã-MS, 11 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9BEA0E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, considerando Decreto nº2607, de 08 de agosto de 2012,
D E C R E T A:
Art. 1º Altera membros do Conselho Municipal de Criança e do Adolescente de Camapuã/MS, conforme segue:

Exclui:

Representantes Não-Governamentais	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE	
suplente	Maria Elizangela Nogueira Cardoso

Inclui-se

Representantes Não-Governamentais	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE	
Suplente	Elaine Ferreira Rodrigues de Barros

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 16 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D0668C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 85/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Roseli Clemente da Silva.
Objeto:A contratada executará o projeto "Cantinho da Beleza", que consiste no atendimento aos idosos inscritos no CAD único da Assistência Social, procedendo cortes de cabelo, escovas, tinturas, manicure e pedicure.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor:A Contratada receberá o valor de total de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais), dividido em 10 (dez) parcelas iguais de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reaisi), cujo pagamento será realizado por RPA.
Prazo: O presente Contrato terá vigência de 09 meses a partir de 16/03/2015 até 18/12/2015, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Roseli Clemente da Silva.
Data: 13 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4120738D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 92/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Marcia Cristina de Oliveira Saff.
Objeto:A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, cedida para a Rede Estadual de Ensino, na E.E.Camilo Bonfim, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com carga horária de 40 horas semanais.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.

Valor:A Contratada receberá o valor mensal de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo o total de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 09/02/2015 até 31/12/15.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Marcia Cristina de Oliveira Saff.
Data: 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:804861DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 91/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Ferreira.
Objeto:A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, cedida para a Escola Agrícola, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com carga horária de 40 horas semanais.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor:A Contratada receberá o valor mensal de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo o total de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 09/02/2015 até 31/12/15.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Cícero Ferreira.
Data: 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D870AB54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 89/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Abadia Ozória da Silva.
Objeto:A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, cedida para a rede estadual de Ensino, E.E. Camilo Bonfim, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com carga horária de 40 horas semanais.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor:A Contratada receberá o valor mensal de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo o total de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 09/02/2015 até 31/12/15.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Abadia Ozória da Silva.
Data: 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D048A9BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 88/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Germano Medeiros Barbosa.
Objeto:A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, cedida para a rede estadual de Ensino, E.E. Abadia Faustino Inácio, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com carga horária de 40 horas semanais.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor:A Contratada receberá o valor mensal de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo o total de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 09/02/2015 até 31/12/15.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Germano Medeiros Barbosa.
Data: 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F10CA3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 87/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Euliomar Silva Simões.
Objeto:A contratada prestará serviço de Agente Administrativo, cedida para a rede estadual de Ensino, E.E. Miguel Sutil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com carga horária de 40 horas semanais.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor:A Contratada receberá o valor mensal de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo o total de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 09/02/2015 até 31/12/15.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Euliomar Silva Simões.
Data: 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:508E937B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 86/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Adriana Aparecida de Morais.
Objeto:A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, cedida para a rede estadual de Ensino, E.E. Joaquim Malaquias da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com carga horária de 40 horas semanais.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor:A Contratada receberá o valor mensal de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 33,39 (trinta e três reais e

trinta e nove centavos), perfazendo o total de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 09/02/2015 até 31/12/15.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Adriana Aparecida de Morais.
Data: 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8DFCBCCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 90/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Edinalva Silva da Costa.
Objeto:A contratada prestará serviço de Agente Administrativa, cedida para a rede estadual de Ensino, E.E. Abadia Faustino Inácio, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com carga horária de 40 horas semanais.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor:A Contratada receberá o valor mensal de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo o total de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 09/02/2015 até 31/12/15.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Edinalva Silva da Costa.
Data: 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BD3FBE1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2014;
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Amado de Almeida.
Objeto: contratação do contratado para prestar serviço à escola agrícola, em virtude de convênio de contrapartida com o Governo do Estado, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: o presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Exmo. Sr. Prefito Municipal e nos termos da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira prorrogando-se a vigência, a partir de 03/03/2015 até 03/03/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Amado de Almeida.
Data: 03 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:91D10413

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa LXTEC Informática Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 159/2013, pelo período de 12 (doze) meses, entre 25/03/2015 até 25/03/2016, objetivando a contratação de empresa especializada para locação e serviços de consultoria, assistência técnica a central telefônica, instalação, configuração e manutenção do parque de equipamentos da rede, em atendimento, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Fundamentação: Artigo 57, II e Artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
Prazo: 25/03/2015 até 25/03/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Uglaybe Fernandes Farias.
Data: 16 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F86ECB2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Joarez Nara de Sant"Anna.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº049/2014, pelo período compreendido entre 06/03/2015 até 06/03/2016, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de vigia, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: altera-se a cláusula segunda do Contrato nº 049/2014, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 06/03/2015 até 06/03/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Joarez Nara de Sant"Anna.
Data: 06 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2D6BE215

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Marlene Ovelar Solaliendre-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidos em desconto percentual sobre a lista de Preços Mensais conforme Guia da Farmácia ABCFARMA, incluindo também medicamentos para atender necessidades publicas demandadas por mandado judicial. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil Reais).
PRAZO: até 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
VALOR		**R$ 45.000,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 26 de fevereiro de 2015.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Marlene Ovelar Solaliendre –ME (contratada)

Caracol – MS 26 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:7EE6D201

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidos em desconto percentual sobre a lista de Preços Mensais conforme Guia da Farmácia ABCFARMA, incluindo também medicamentos para atender necessidades publicas demandadas por mandado judicial.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **MARLENE OVELAR SOLALIENDRE**,CNPJ N° 09.641.522/0001-47, com o valor global de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 26 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:479B37BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2015

PREGAO N° 012/2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Maria da Penha Amâncio do Carmo
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias Municipais, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31/12/2015.
VALOR: R$ 53.599,70 (cinqüenta e três mil quinhentos noventa e nove reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.897,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 779,50**
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento da Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
20.122.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 269,50**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 4.319,60**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.102,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$1.258,50**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social /CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 575,50**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2076	Atendimento a Outros Programas
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 6.371,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 23.429,50**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.374,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 6.731,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2099	Manutenção das Atividades Da Pré Escola
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 909,20**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2098	Manutenção das Atividades Da Educação Infantil/Creche
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.294,40**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2097	Manutenção das Atividades Da Secretaria de Educação
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.289,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 25 de fevereiro de 2015
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Maria da Penha Amâncio do Carmo (Contratada)

Caracol MS 25 de fevereiro de 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:E07DE711

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2015

PREGAO N° 012/2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Maria da Penha Amâncio do Carmo

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias Municipais, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31/12/2015.
VALOR: R$ 53.599,70 (cinqüenta e três mil quinhentos noventa e nove reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.897,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 779,50**
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento da Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
20.122.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 269,50**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 4.319,60**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.102,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$1.258,50**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social /CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 575,50**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2076	Atendimento a Outros Programas
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 6.371,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 23.429,50**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.374,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 6.731,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2099	Manutenção das Atividades Da Pré Escola
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 909,20**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2098	Manutenção das Atividades Da Educação Infantil/Creche
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.294,40**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2097	Manutenção das Atividades Da Secretaria de Educação
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.289,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 25 de fevereiro de 2015
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Maria da Penha Amâncio do Carmo (Contratada)

Caracol MS 25 de fevereiro de 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:FB0BF08F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

Objeto: Aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias Municipais.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **MARIA DA PENHA AMANCIO DO CARMO,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 53.599,70** (cinqüenta e três mil quinhentos noventa e nove reais e setenta centavos), Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 25 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:066E737F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
Objeto: Aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias Municipais.
Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **MARIA DA PENHA AMANCIO DO CARMO** com o valor global de **R$ 53.599,70** (cinqüenta e três mil quinhentos noventa e nove reais e setenta centavos), tendo decorrido o prazo recursal, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 25 de fevereiro de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:B8DF69FF

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Acássio de Campos Calixto
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Física, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, com inicio em 09 de Fevereiro de 2015 e término em 11 de Julho de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.771,44	Um mil setecentos e setenta e um real e quarenta e quatro centavos.
REGENCIA 20%	R$ 354,29	Trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos.
TOTAL	R$ 2.125,73	Dois mil cento e vinte e cinco reais e setenta e três centavos.
QUANTIA DE HS	30	Trinta horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 10.770,37	Dez mil setecentos e setenta reais e trinta e sete centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ACÁSSIO DE CAMPOS CALIXTO
Professor de Educação Física
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:52B3804E

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Giselle Godoy Antunes
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora da E.J.A, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, com inicio em 09 de Fevereiro de 2015 e término em 11 de Julho de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 236,19	Duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos.
ADICIONAL NOTURNO 10%	R$ 141,71	Cento e quarenta e um reais e setenta e um centavos.
TOTAL	R$ 1.558,86	Um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 7.898,22	Sete mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2037	12.361.0007	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

GISELLE GODOY ANTUNES
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:F4096DD3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2015

"Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, e dá outras providências."

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS – no âmbito do município de Coronel Sapucaia/MS, destinado a promover a regularização dos créditos da Fazenda Municipal, decorrentes de débitos fiscais relativos a tributos municipais de pessoas físicas e jurídicas, inscritos ou não em dívida ativa.

Art. 2º - O REFIS abrange os créditos fiscais da Fazenda Pública Municipal, constituídos até 31 de Dezembro de 2014, inscritos ou não em dívida ativa, que se encontrem em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive aqueles que se encontram com parcelamento ativo, atrasados ou não, que poderão ser renegociados nos termos desta Lei pelo restante que falta para pagamento.

Art. 3º - Os contribuintes com débitos já parcelados administrativamente ou no bojo de execuções fiscais municipais, poderão aderir ao REFIS no que tange ao saldo remanescente, apurado de acordo com a porcentagem paga do valor devido, mediante pagamento à vista ou novo parcelamento.

Art. 4º - Os créditos tributários regularizados através do REFIS poderão ser pagos em até 12 (Doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

§1º - O REFIS beneficiará o contribuinte através da dispensa integral ou parcial dos encargos, juros e multas acrescidos aos débitos tributários, que variará conforme a forma de pagamento, da seguinte forma:

I – Para quitação à vista, em parcela única, o contribuinte será beneficiado com desconto de 100% (cem por cento) dos encargos, multas e juros.

II – Para quitação em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 80% (oitenta por cento) dos encargos, multas e juros;

III – Para quitação em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 70% (setenta por cento) dos encargos, multas e juros;

§ 2º - O valor mínimo das parcelas será o seguinte:

I – R$ 30,00 (trinta reais) para a Pessoa Física;

II – R$ 60,00 (sessenta reais) para a Pessoa Jurídica;

Art. 5º - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte em débito com o fisco municipal, seja pessoa física ou jurídica, que a partir da formalização da opção fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento descrito no artigo anterior.

§ único – O contribuinte terá até o dia 31 de Agosto de 2015 para aderir ao REFIS municipal, podendo ser prorrogado na forma do art. 12, inc. II, desta Lei.

Art. 6º - A opção pelo REFIS municipal, implica ao contribuinte assumir as seguintes obrigações:

I – Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos fiscais abrangidos pelo programa;

II – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

III – Cumprimento regular das parcelas do débito consolidado.

§ 1º - Nos casos de crédito com exigibilidade suspensa por força de decisões judiciais, a renegociação dos referidos débitos pelo REFIS implicará na dispensa dos juros de mora até a data da opção, além dos benefícios descritos no art. 3º, desde que o contribuinte promova o encerramento do feito por desistência expressa e irretratável da respectiva ação judicial, bem como, renuncie expressamente aos direitos, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação, bem como promova o pagamento das custas processuais e dos honorários de seu advogado.

§ 2º - A opção pelo REFIS relativa àqueles débitos objetos de execuções fiscais da Fazenda Pública Municipal, implicará automaticamente na suspensão daqueles processos até o pagamento final do débito renegociado, mantidos todos o gravames decorrentes, bem como, as garantias prestadas nas respectivas execuções fiscais.

§ 3º - A opção pelo REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento antes de efetuado pelo contribuinte, seja administrativo ou judicial, de acordo com o montante faltante para pagamento, ressalvadas as parcelas já pagas.

Art. 7º- Efetuada a negociação débitos fiscais através do REFIS, o contribuinte beneficiado fica impedido de celebrar novo parcelamento administrativo até a total quitação das parcelas assumidas pelo programa.

Art. 8º - Em caso de débito parcelado pelo REFIS, o atraso no pagamento de três parcelas sucessivas ou cinco alternadas implicará no cancelamento automático do parcelamento, e na perda dos benefícios fiscais dispostos no art. 4º, § único, desta Lei, restabelecendo os valores e condições anteriores ao parcelamento, deduzindo-se os valores pagos até a data do cancelamento.

§ 1º - O cancelamento do parcelamento por culpa do contribuinte implicará na execução judicial do crédito remanescente, ou no prosseguimento da ação judicial em caso de execuções já ajuizadas, ou ainda, na inscrição em dívida ativa, caso ainda não tenha sido feito.

§ 2º - O atraso no pagamento de qualquer parcela provoca o acréscimo de multa no percentual de 0,1% (um centésimo por cento) por dia de atraso no valor da parcela, limitada ao percentual máximo de 3% (três por cento) ao mês, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 9º - Os benefícios concedidos àqueles que aderirem ao programa instituído por esta Lei, não alcançam os créditos tributários da Fazenda Pública Municipal constituídos no exercício de 2015, nem os casos de compensação de credito tributário, e nem os créditos retidos na fonte.

Art. 10º - O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.

Art. 11º - Os débitos fiscais consolidados pelo REFIS serão recolhidos ao tesouro municipal através de boleto bancário para cobrança, emitido pelo Departamento de Tributação Municipal, após a assinatura do Termo de Adesão ao Programa do REFIS, previamente disponibilizado pela comissão gestora do programa.

Art. 12º - O Poder Executivo Municipal poderá editar normas regulamentares necessárias à execução do Programa REFIS, especialmente:

I – Instituir a comissão gestora do programa, conferindo-lhe as atribuições necessárias para a execução do programa;

II – Prorrogação no prazo limite para adesão ao REFIS, caso o prazo estipulado no art. 5º, parágrafo único, não seja suficiente para atender a demanda dos contribuintes interessados, sendo que, tal prorrogação fica limitada a 30 (trinta) dias.

Art. 13º - As despesas decorrentes da execução do Programa REFIS serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS, de 16 de março de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:49A524DB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 163/2014

CARTA CONVITE nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 121/2014
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA - MS.
CONTRATADO RESCINDENTE: LEX SOLUÇÕES CONSULTORIA E SISTEMAS - LTDA
CNPJ: 06.002.622/0001-35
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 163/2014
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – Prefeita
CPF : 201.438.261-15 CONTRATANTE
Contratado: Srº NIVALDO GEROTTI CPF: 343.493.591-68 LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS, em 11 de novembro de 2014.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:CBE8175C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 005/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em nove de março de 2015, resolve:

Art.1º Aprovar o critério de partilha para as Instituições que compõem a rede de Atendimento Sócia assistencial, através do Fundo de Investimento Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que ficou assim definido a correção da seguinte forma:

Ações	Metas	Recurso mensal do FEAS	Total anual	Despesas
Atendimento aos Benefícios Eventuais Avenida Francisco Alves da Silva nº 188 CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA	**100**	**R$ 1.055,27**	**R$ 12.663,23**	Custeio
Atendimento à pessoa com deficiência Rua Antonio Bezerra Soares nº 96 CNPJ: 01.651.099/000 - 54	**52**	**R$ 3.410,53**	**R$ 40.926,37**	**Á classificar**
TOTAL		**R$ 4.465,80**	**R$ 53.589,60**	

2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 09 Março de 2015

AURÉLIA CRISTINA PEREIRA LEONARDO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:6419BB96

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 006/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em nove de março de 2015, resolve:
Art.1º Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos do FEAS, exercícios 2014 no valor R$ 4.172,49 (quatro mil cento e setenta e dois, quarenta e nove centavos), para ser utilizado em 2015, a saber:

Piso	Unidade Executora	Valor
Piso Básico Variável Benefícios Eventuais	**CRAS**	**R$ 0,00**
Piso Variável de Média Complexidade	**APAE**	**R$ 4.172,49**

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 09 Março de 2015

AURÉLIA CRISTINA PEREIRA LEONARDO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:BB9106D7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº009/2015

Resolução Nº. 009/2015
O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em nove de março de 2015, resolve:

Art.1º Aprovar o critério de partilha para as Instituições que compõem a rede de Atendimento Sócia assistencial, através do Fundo de Investimento Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que ficou assim definido a correção da seguinte forma:

Ações	Metas	Recurso mensal do FEAS	Total anual	Despesas
Atendimento aos Benefícios Eventuais Avenida Francisco Alves da Silva nº 188 CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA	**100**	**R$ 1.055,27**	**R$ 12.663,24**	Custeio
Atendimento à pessoa com deficiência Rua Antonio Bezerra Soares nº 96 CNPJ: 01.651.099/000 - 54	**52**	**R$ 3.410,53**	**R$ 40.926,36**	**Á classificar**
TOTAL		**R$ 4.465,80**	**R$ 53.589,60**	

2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 09 Março de 2015

AURÉLIA CRISTINA PEREIRA LEONARDO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:7ED58C08

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

Retifico o Extrato de Contrato nº 006/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios da ASSOMASUL Nº 1301 do dia 11 de março de 2015, página 33.
Onde se lê: O valor total do produto licitado é em R$ 264.515,60 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).
Leia-se: O valor total dos serviços licitados é de **R$ 284.302,20 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e dois reais e vinte centavos)**

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:00A0AF7E

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.
OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para atendimento da Gerencia Municipal de Assistência.
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1304, de 16 de março de 2015, página 30.

Onde se lê, Aquisição de 100 Cestas Básicas a serem distribuídas pela Gerencia Municipal de Assistência Social do município.

Leia-se - Aquisição de 170 Cestas Básicas a serem distribuídas pela Gerencia Municipal de Assistência Social do município.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:DE83A5ED

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2015 AO CONTRATO 060/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e J.R.A Propaganda e Marketing Ltda.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima - Do Valor e da Cláusula Décima - Da Vigência do Contrato n° 060/2013, Para a Contratação de Agência de Publicidade para atender a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, com a

prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral.
DO VALOR: Fica acrescida da importância de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), que passa de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), para R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). As Despesas Orçamentárias correrá a conta da Dotação: 02.01.04.131.0201.2006 - Gabinete do Prefeito - Divulgação Comunicação dos Atos Municipais, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DO PRAZO: A vigência do Contrato será prorrogada por igual período, iniciando - se em 03/03/2015, encerrado em 23/07/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 060/2013.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante
João Roberto Abuhassan Filho- Pela Contratada

Deodápolis- MS, 02 de março de 2015.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:8B0CB5BB

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 010/2015.
Processo Licitatório Nº 023/2015.
1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da gerencia de obras, orçamentos, autorização da despesa, reserva orçamentária, justificativa e parecer jurídico.
2 - RATIFICO A contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Publica do município. **HOMOLOGO** em favor da empresa citada abaixo.
Empresa Vencedora: ENGELUMIS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, com sede á Rua Dr. Silvio Vidal Coelho Leite Ribeiro nº 1.040, na cidade de Paranavai - PR, CNPJ 02.369.721/0001- 07.
Valor Total: R$ R$ 6.572,00 (seis mil quinhentos e setenta e dois reais),
Dotação Orçamentária: 06 - Gerencia Municipal de Infraestrutura Serviços Publico Desenvolvimento Urbano, 06.10 - 02.01 - Departamento de Infraestrutura, 25.752.0501.1.002 - Construção, Ampliação Manutenção da Rede de Energia Elétrica - Cosip , 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Deodápolis - MS, 16 de março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:47363E26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 01/2015/CMAS – 05 DE MARÇO DE 2015.

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião extraordinária realizada no dia 05.03.2015 Ata nº03/2015 o **Plano de Ação para Co-financiamento Estadual de Assistência Social-Exercício 2015 e Critério de Partilha dos Recursos**:
1. **Previsão de atendimento físico e financeiro.**
1.1 Benefícios Eventuais: Unidade Executora-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Natureza Jurídica-CREAS, valor a transferir pelo FEAS mês-R$156,80 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), Valor a transferir pelo FEAS ano-R$1.881,60 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
1.2 CREAS, Tipo de Serviço- PSEMC/Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família/Indivíduo-PAEFI, Público , valor a transferir pelo FEAS mês-R$1.000,00 (um mil reais), Valor a transferir pelo FEAS ano-R$12.000,00 (doze mil reais).
1.3 AADCA - Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente (Serviço de Acolhimento Institucional-abrigo institucional), Público-Crianças e Adolescente, valor a transferir pelo FEAS mês-R$1.000,00 (um mil reais), Valor a transferir pelo FEAS ano-R$12.000,00 (doze mil reais).
1.4 Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado (unidade privada), (Serviço de Acolhimento Institucional-abrigo institucional), Público-Idosos, valor a transferir pelo FEAS mês-R$2.000,00 (dois mil reais), Valor a transferir pelo FEAS ano-R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
1.5. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (unidade privada), Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa Deficiente,, valor a transferir pelo FEAS mês-R$1.800,00, (um mil e oitocentos reais), valor a transferir anual R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
2. Resumo Executivo.
2.1 Valor total digitado na aba Previsão de Atendimento FEAS (Anual) 100% - R$71.481,60 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos): a) Benefício eventual: 2,67% - R$1.881,60 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); b) Demais Serviços: 97,37% - R$69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
2.2 Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (Anual): R$71.481,60 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
2.3 Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (Anual): R$371.238,80 (trezentos e setenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos.
2.4 Recurso próprio previsto a ser alocado no FMAS (Anual): R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
2.5 Total de recurso previsto do FMAS para o exercício- R$792.720,40 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos).
2.6 Orçamento geral do município (Anual)-R$$ 41.768,508,00 (quarenta e um milhões, setescentos e sessenta e oito mil e quinhentos e oito reais).
2.7 Orçamento destinado à Função (08) Assistência Social (Anual)-R$) R$ 1.177.000,00
(um milhão cento e setenta e sete mil reais).
3. Parecer do Conselho: Favorável
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 05 de Março de 2015.

IRENE VIEIRA ANTONIO JAQUINTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:17C5A751

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015

Processo nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, MATERIAL DE PRONTO SOCORRO E MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 02-06.01-10.301.0405-2.028-3.3.90.30.00-1.02.000

Valor: R$ 68.674,50 (sessenta e oito mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência: 10/03/2015 à 31/01/2016
Data da Assinatura: 10/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Vinicius Dinel da Silveira, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A7B812C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015

Processo nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa M. S. DIAGNOSTICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 02-06.01-10.301.0405-2.028-3.3.90.30.00-1.02.000
Valor: R$ 49.866,80 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
Vigência: 11/03/2015 à 31/01/2016
Data da Assinatura: 11/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Neusa Martinez Bruno, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2CAD2373

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015

Processo nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PRONTO SOCORRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 02-06.01-10.301.0405-2.028-3.3.90.30.00-1.02.000
Valor: R$ 2.384,00 (dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais)
Vigência: 10/03/2015 à 31/01/2016
Data da Assinatura: 10/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Claudio Lemes, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4130A964

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015

Processo nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa DENTAL DOURADOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PRONTO SOCORRO ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 02-06.01-10.301.0405-2.028-3.3.90.30.00-1.02.000
Valor: R$ 10.771,80 (dez mil e setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)
Vigência: 10/03/2015 à 31/01/2016
Data da Assinatura: 10/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Fabricio Ricardo Gomes, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:76F095D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015

Processo nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa DENTAL REZENDE LTDA EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PRONTO SOCORRO E MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 02-06.01-10.301.0405-2.028-3.3.90.30.00-1.02.000
Valor: R$ 7.115,00 (sete mil e cento e quinze reais)
Vigência: 10/03/2015 à 31/01/2016
Data da Assinatura: 10/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Andrelita Aparecida de sousa Rezende, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:26A32D0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2015

Processo nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa JKLAB. QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, MATERIAL DE PRONTO SOCORRO E MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 02-06.01-10.301.0405-2.028-3.3.90.30.00-1.02.000
Valor: R$ 22.416,65 (vinte e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 10/03/2015 à 31/01/2016
Data da Assinatura: 10/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Jean Kleber Paiva Barboza, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:51C685AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015

Processo nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PRONTO SOCORRO E MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 02-06.01-10.301.0405-2.028-3.3.90.30.00-1.02.000
Valor: R$ 11.302,20 (onze mil e trezentos e dois reais e vinte centavos)
Vigência: 10/03/2015 à 31/01/2016
Data da Assinatura: 10/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Rui Marrone Machado Junior, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0C31031F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2015

Processo nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE PRONTO SOCORRO E MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 02-06.01-10.301.0405-2.028-3.3.90.30.00-1.02.000
Valor: R$ 1.824,80 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
Vigência: 10/03/2015 à 31/01/2016
Data da Assinatura: 10/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Mauro Diniz Bragagnolo, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D1FDBF42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2015

Processo nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, MATERIAL DE PRONTO SOCORRO E MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 02-06.01-10.301.0405-2.028-3.3.90.30.00-1.02.000
Valor: R$ 29.656,00 (vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)
Vigência: 10/03/2015 à 31/01/2016
Data da Assinatura: 10/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Nedio Justino Massochim Junior, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8F32C0B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2015

Processo nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa RINALDI & COGO LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, MATERIAL DE PRONTO SOCORRO E MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 02-06.01-10.301.0405-2.028-3.3.90.30.00-1.02.000
Valor: R$ 15.224,30 (quinze mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)
Vigência: 10/03/2015 à 31/01/2016
Data da Assinatura: 10/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Edson José Rinaldi, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8F4CAC80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.249/2015

"ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de melhorar e ampliar o atendimento prestado à toda população, uniformizando o horário de expediente em todos os órgãos integrantes da administração municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido, para os órgãos da Administração Municipal, a partir de 17 de março de 2015, o **horário de funcionamento das 07h às 11h e das 13h às 17h** de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:DB862E74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015
PROCESSO Nº: 013/2015
MODALIDADE Nº: PREGÃO Nº 007/2015
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DEVEÍCULOSLEVES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE JAPORÃ.
Vencedor: AUTOMECÂNICAMEIRA LTDA-ME, no Anexo I - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95, 96, 97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112, 113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128, 129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144, 145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159, 160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175, 176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191, 192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207, 208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223, 224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,236,237,238,239, 240,241,242,243,244,245,246,247,248,249,250,251,252,253,254,255, 256,257,258,259,260,261,262,263,264,265,266,267,268,269,270,271, 272,273,274,275,276,277,278,279,280,281,282,283,284,285,286,287,

288,289,290,291,292, no Anexo II - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 155.699,00 (cento e cinqüenta e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais);
Vigência: 13/03/2015 à 13/03/2016
Data da Assinatura: 13/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Johny Weslley Fernandes Meira, pela contratada
Foro: Foro da Comarca de Mundo Novo MS.

Japorã/MS, 13 de Março de 2015

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:DE91A6DF

LICITAÇÃO
PREFEITURA DE JAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 024/2015
Processo nº 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa PAULO CESAR RECALDES NUNES MEI - 87396513120
Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Reforma de Conjunto de Carteiras Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Japorã,
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.0005-2.011-3.3.90.39.00-1.15.049
Valor: R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)
Vigência: 13/03/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 13/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Paulo Cesar Recaldes Nunes, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:407DB92D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 354/2015, DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

DECRETO N.º 354/2015, 13 DE MARÇO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DE ÁREA DE TERRA COM 07 HECTARES 2.604,59 M², QUE FAZ PARTE DE UM IMÓVEL RURAL SITUADO NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS, REGISTRADA SOB MATRÍCULA Nº 9.037 NO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BANDEIRANTES – MS, COM A FINALIDADE DE CONTRUÇÃO DE CASAS POPULARES."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, XXIV da Constituição Federal, bem como, nos artigos 1º e 2º, V, da Lei 4.132, de 10 de setembro de 1962, que autoriza a desapropriação por interesse social para construção de casas populares pelo Poder Público, para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, V, da Lei 4.132/62, expressamente contempla a construção de casas populares como de interesse social;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado de interesse social, fundamentado no disposto nos artigos 1º e 2º, V, da Lei 4.132/1962, para fins de Desapropriação, amigável ou judicial, de parte de um imóvel rural, que corresponde a área de terra de 07 HECTARES 2.604,59 M², com as seguintes características e localização:
Sendo área de 07 HECTARES 2.604,59 M² do imóvel pertencente à matrícula n° 9.037 do Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes – MS, sem benfeitorias, situado no Município de Jaraguari/MS, de propriedade da Senhora TEREZINHA PEREIRA XIMENES, consistindo a área a que se refere este artigo pelo seguinte perímetro:
Partindo do marco 01, cravado na margem da estrada linha 01, segue com azimute magnético de 62°51´53´´ NE e a distância de 285,00 metros até o marco 02, e segue com azimute de 53°53´12´´ SW e a distância de 225,82 metros até o marco 03, e segue com o azimute de 30°06´48´´ SW e a distância de 239,69 metros até o marco 04, segue com o azimute de 59°53´12´´ NW e a distância de 380,00 metros até o marco 01, marco que deu origem ao perímetro descrito, conforme planta da área em anexo a este decreto.
Art.2º O imóvel em referência destina-se à construção de casas populares e será incorporado ao Patrimônio Municipal e registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes, em nome do Município de Jaraguari.
Art.3º Nos termos do artigo 15, §1º, do decreto Lei N. 3.365/41, modificado pela Lei 2.786 de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse.
Art.4º Nos termos do artigo 1º, 2º, inciso I, e artigo 3º do Decreto Nº 62.504, o qual regulamenta os desmembramentos de imóvel rural, esta desapropriação independe de prévia autorização do Instituto Brasileiro de Reformas Agrárias.
Art.5º As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios do orçamento vigente.
Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, em 13 de março de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D35A735B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 353, 12 DE MARÇO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO 270/2014/GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47,IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a edição do Decreto nº 270/2014/GP não respeitou ao princípio constitucional da publicidade dos atos, insculpido no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que o art. 53 da Lei 9.784/99 e a Súmula 473 do Superior Tribunal Federal, autorizam a Administração Pública a rever seus atos quando eivados de ilegalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica integralmente revogado o Decreto nº 270/2014/GP, de 21 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre "NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR DOMUNICÍPIODE JARAGUARI"..
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, em 12 de março de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:5217CC27

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 043/2014

No aviso de edital de licitação do Pregão Presencial nº 015/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição 1299, do dia 09/03/2015.

Onde se lê: ... PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 015/2015...
Leia-sê: ... PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 018/2015...

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:03DFFF68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO Nº 055/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015

"Estabelece anuência de área pública para construção de Estação Elevatória de Esgoto Bruto."

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei orgânica do Município,

Considerando a necessidade de uma área para a construção da Estação Elevatória de Esgoto Bruto, que fará parte do sistema de Esgotamento Sanitário neste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anuída a cedência de 600 m2 da área rural descrita na matrícula 34.710, denominado parte do Lote Cruzeiro, para a construção da Estação Elevatória de Esgoto Bruto.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispensações contrárias.

PUBLICA-SE,
RESTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 12 de Março de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:35660DA0

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO Nº 056/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015

"Declara de utilidade e necessidade publica uma área de terras particulares."

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade e necessidade pública, para fins de desapropriação, a parte ideal de 05 há (cinco hectares) de terra particular ou dos respectivos sucessores, referente à matrícula 29.943, de propriedade do Sr. Ilvo Dalbosco e Alice Brandão Dalbosco.

Art. 2° - A área a ser desapropriada objetiva assegurar a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto deste município, fazendo parte da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Laguna Carapã

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispensações contrárias.

PUBLICA-SE,
RESTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 12 de Março de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:C306A4B4

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO Nº 057/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015

"Regulamenta dispositivos da Lei 65/1995, que dispõe sobre isenção do Imposto Predial Territorial Urbano."

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O requerimento do pedido de isenção do Imposto Predial Territorial Urbano, nos termos da Lei 65/1995, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Matrícula atualizada do imóvel;
Cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel;
Comprovante de residência em nome do proprietário;
Comprovante de renda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 16 de março de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:577BD51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 002/2015 - (ERRATA) CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Errata : Onde estava Escrito Piso variável de alta complexidade – APAE, lê-se Piso Variável de média Complexidade -APAE

RESOLUÇÃO Nº 02/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS,no exercício de suas funções outorgadas pela Lei

Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 077/95(Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA que analisou e aprovou** o Critério de Partilha dos recursos do **Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS 2015),** destinado os recursos recebidos ao apoio e desenvolvimento das atividades do **"Serviço de Família Acolhedora" (**Governamental), " **Beneficio Eventual"** (Governamental) e "**APAE Laguna Carapã**" (Não Governamental) e **CREAS** com os valores anuais de acordo com os que seguem abaixo : **Piso de Alta Complexidade I – Famíla Acolhedora** – Previsão de Atendimento mensal de 08 crianças , valor **R$ 6.302,40; Piso Básico Variável – Beneficio Eventual** – Previsão de atendimento mensal de 10 usuários, **valor R$ 19.500,00 ; Piso variável de média complexidade – APAE**; Previsão de atendimento 35 usuários, **valor R$ 6.000,00; Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS** - Previsão de atendimento mensal de 50 Famílias, **valor R$ 60.000,00.**
O valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual) é de R$ **91.802,40.**
O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº.

Laguna Carapã 06 de fevereiro de 2015.

SAMUEL BENEVIDES DE ARAUJO
Presidente CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:133853A0

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 011/2015

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

O Município de Laguna Carapã - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
Aquisição de veículo tipo ônibus usado, de fabricação nacional, em bom estado de conservação, revisado, com capacidade mínima de 45 passageiros sentados, poltronas em tecido, cortinas nas janelas, assoalho em alumínio, 02 portas laterais, motor dianteiro a diesel, turbo diesel, com potência mínima de 360 cv, direção hidráulica, 05 marchas a frente e 01 à ré, ano de fabricação de 1.992 acima, conforme anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

EMPRESA CLASSIFICADA:
BRAGHINI TRANSPORTE LTDA ME vencedora do item 01 no valor global de **R$: 120.00,00(cento e vinte mil reais)**

Laguna Carapã – MS, 10 de março de 2015.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:A956E3A1

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2015

PROCESSO Nº 02/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e empresa Reis& Vasconcelos Ltda - ME.
OBJETO: objeto desta licitação a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, que será utilizado nas escolas municipais e demais secretarias, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Lei nº. 8.666/93 ealteraçõesposteriores.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
77.02.007.2010.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.0115
320.02.007.2010.12.361.007-3.3.90.30.00.00.-0101
VALOR: **R$ 239.765,30 (Duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cincoreaise trinta centavos).**
VIGÊNCIA: 03/03/2015 à 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015.
Assinam: Itamar Bilibio
Prefeito Municipal e
Denner Reis Vasconcelos
Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:21EA63FB

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2015

PROCESSO Nº 02/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e empresa Comercial GK Ltda - ME.
OBJETO: objeto desta licitação a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, que será utilizado nas escolas municipais e demais secretarias, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Lei nº. 8.666/93 ealteraçõesposteriores.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
77.02.007.2010.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.0115
320.02.007.2010.12.361.007-3.3.90.30.00.00.-0101
VALOR: **R$ 131.074,16 (Cento e trinta e um mil setenta e quatro reais e dezesseis centavos).**
VIGÊNCIA: 03/03/2015 à 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015.
Assinam: Itamar Bilibio
Prefeito Municipal e
Kleiber Fabian Ortiz Fronza
Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4263CDF5

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2015

PROCESSO Nº 02/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e empresa Adão Pereira Lima - ME
OBJETO: objeto desta licitação a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, que será utilizado nas escolas municipais e demais secretarias, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Lei nº. 8.666/93 ealteraçõesposteriores.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
77.02.007.2010.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.0115
320.02.007.2010.12.361.007-3.3.90.30.00.00.-0101
VALOR: **136.075,00 (Cento e trinta e seis mil com setenta e cinco reais).**
VIGÊNCIA: 03/03/2015 à 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Adão Pereira Lima – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6D9C60D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 50 / 2015

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor David Bezerra da Cruz no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II, aplicando 63% (sessenta e três por cento) a Título de Gratificação, a contar do dia 09 de março de 2015.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:3F8A245B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, Processo Administrativo nº 025/2015, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 01/04/2015 às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 11 de março de 2015.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:864F0D8F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF N. 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, representado pelo Prefeito Municipal, **Leandro Peres de Matos,** brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade RG nº 000552013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Navirai/MS à Rua Centauro nº 38, Jardim Nova Era, doravante denominado **CONCEDENTE** e de outro, o **Associação Ágape,** com a sede na Avenida Goiás nº 180, Parque União, no Município de Chapadão do Sul-MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.268.321/0001.74, neste ato representado por seu presidente **Walter Egidio Teixeira Silva**, brasileiro, residente e domiciliado à Avenida Planalto nº 331, Residencial Planalto, Chapadão do Sul-MS, portador do CPF nº 285.752.021-20285.752.021-20, doravante denominado simplesmente **Conveniado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes, mediante as cláusulas e condições elencadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Alterar a **Cláusula Terceira e Cláusula Oitava** do **Convênio nº 33/2014**, referendado em 10 de julho de 2014, nos seguintes termos:

Cláusula Terceira: Do Valor

*Será aditivado ao presente **Convênio o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, sendo 6 **(seis)** parcelas de **R$ 2.000,00 (dois mil reais**), nos meses de **janeiro** a **junho de 2015.***

***Parágrafo único. O Município de Naviraí** emitirá o empenho do montante ou parcelas, condicionando a liberação dos recursos financeiros disponíveis, bem como os saldos orçamentários existentes à sua época.*

"CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

*Fica prorrogado até **30 de junho de 2015**, o prazo para o término do **Convênio nº 33/2014,** acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS

Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 30 de dezembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

WALTER EGIDIO TEIXEIRA SILVA
Contrata

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:AC170E15

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 18 DE 13 DE MARÇO DE 2015

Declara luto oficial nos dias 13, 14 e 15 de março de 2015, em reverência à memória do Senhor Manoel Francisco de Freitas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do Senhor **Manoel Francisco de Freitas,** genitor do Gerente Municipal de Finanças, Senhor **Adelvino Francisco de Freitas**, e

Considerando ainda que esse infortúnio enluta e entristece todos os familiares e seu vasto círculo de amigos, por se tratar de pessoa bastante estimada em nosso meio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial em todas as repartições e órgãos da administração pública municipal, nos dias **13, 14 e 15 de março de 2015**, em reverência a memória do Senhor **Manoel Francisco de Freitas,** genitor do Gerente Municipal de Finanças, o Senhor **Adelvino Francisco de Freitas.**

Art. 2º. Revogam as disposições em contrário.

Naviraí, 13 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D4B058DC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 08, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2015 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 1.906/2014 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 9.736.532,29 (nove milhões setecentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 33.90.30.00 R$ 3.322,00
01.03 – GERENCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 33.90.30.00 R$ 4.608,80
01.04 – GERENCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 31.90.94.00 R$ 1.490,30
04.122.0401.2.008 – 33.90.36.00 R$ 2.500,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R$ 27.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 3.332.217,15
17.512.0401.1.008 – 44.90.51.00 R$ 911.011,32
01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R$ 409.600,00
12.361.0502.2.016 – 31.90.94.00 R$ 8.747,09
12.361.0502.2.016 – 33.90.36.00 R$ 13.150,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.39.00 R$ 3.311.760,61
12.361.0502.2.016 – 33.90.30.00 R$ 55.000,00
12.361.0502.2.016 – 44.90.52.00 R$ 300.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 10.000,00
01.12 – GERENCIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0518.2.024 – 31.91.13.00 R$ 3.572,26
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 33.90.30.00 R$ 4.000,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R$ 34.500,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.39.00 R$ 249.000,00
15.451.0401.2.073 – 44.90.51.00 R$ 240.000,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
03.01 - FUMDEB
12.361.0502.2.059 – 31.90.94.00 R$ 5.984,57
12.361.0502.2.059 – 33.90.30.00 R$ 8.500,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.36.00 R$ 23.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R$ 59.150,00
12.365.0501.2.060 – 33.90.39.00 R$ 71.000,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R$ 40.000,00
06 – FUNDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.049 – 33.90.39.00 R$ 200.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R$ 37.200,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 200.124,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 33.200,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R$ 11.564,20
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 1.600,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 7.000,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.36.00 R$ 1.600,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.39.00 R$ 1.900,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.90.94.00 R$ 4.155,59
08.244.0505.2.037 – 33.90.41.00 R$ 9.356.40
08.244.0505.2.038 – 33.90.32.00 R$ 61.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 15.500,00
08.244.0505.2.038 – 44.90.52.00 R$ 23.218,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 9.736.532,29

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 1.906/2014 de 18 de dezembro de 2014.

01 – PODER EXECUTIVO
01.04 – GERENCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.038 – 33.90.30.00 R$ 75.000,00
04.122.0401.2.038 – 33.90.39.00 R$ 29.500,00
15.451.0401.1.003 – 33.90.36.00 R$ 173.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.30.00 R$ 100.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R$ 500.000,00
17.512.0401.1.008 – 44.90.51.00 R$ 2.661.570,85
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 1.006.566,47
01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 830.600,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.30.00 R$ 1.481.100,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.36.00 R$ 206.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.39.00 R$ 10.000,00
12.361.0502.2.016 – 44.90.52.00 R$ 150.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 118.500,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 310.730,00
12.361.0502.2.044 – 44.90.52.00 R$ 383.500,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.30.00 R$ 336.880,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.36.00 R$ 13.150,00
12.365.0501.2.014 – 44.90.52.00 R$ 86.500,00
12.365.0501.2.076 – 33.90.30.00 R$ 150.000,00
12.365.0501.2.076 – 33.90.39.00 R$ 22.000,00
01.08 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0508.2.052 – 44.90.52.00 R$ 171.152,40
01.09 – GERENCIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.0506.2.048 – 33.90.39.00 R$ 200.000,00
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 20.000,00
15.452.0401.2.009 – 33.90.36.00 R$ 15.500,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
03.01 - FUMDEB
12.361.0502.2.059 – 33.90.30.00 R$ 71.000,00
12.361.0502.2.059 – 44.90.52.00 R$ 7.300,00
12.365.0501.2.060 – 33.90.30.00 R$ 51.850,00
12.365.0501.2.060 – 44.90.52.00 R$ 14.484,57
12.365.0501.2.075 – 33.90.39.00 R$ 23.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R$ 40.000,00
06 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.049 – 33.90.36.00 R$ 139.630,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 5.700,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 1.600,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 194.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 27.500,00
10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R$ 1.600,00
10.302.0504.2.019 – 44.90.52.00 R$ 6.000,00
10.305.0504.2.029 – 44.90.52.00 R$ 1.900,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 76.500,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 23.218,00
TOTAL DE REDUÇÃO R$ 9.736.532,29

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 2 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
CPF nº 785.767.681-00
Rua Centauro, 38
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2C66898D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1322/2015

PROCESSO Nº. 06/2015 – PREGÃO Nº. 06/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2015. FAVORECIDO: R. A. PEREIRA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.080,00 – DOTAÇÃO: 01.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0E84A0F8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1323/2015

PROCESSO Nº. 06/2015 – PREGÃO Nº. 06/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2015. FAVORECIDO: GOMES & GOMES – PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.215,00 – DOTAÇÃO: 01.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:888B29A3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1431/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 462,00 – DOTAÇÃO: 01.15.45.10.401.1.003.4490.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:B227E4B7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1432/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: CAMBARÚ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 1.600,00 – DOTAÇÃO: 01.15.45.10.401.1.003.4490.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:7CE6BBBF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1433/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 2.328,00 – DOTAÇÃO: 01.15.45.10.401.1.003.4490.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C3D6404C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1434/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 2.345,00 – DOTAÇÃO: 01.15.45.10.401.1.003.4490.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C3D26EB3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1353/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 138/2014 – PREGÃO Nº. 043/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014. FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES À FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER ÀS AÇÕES JUDICIAIS – VALOR: R$ 30.000,00 – DOTAÇÃO: 10.10.12.20.511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:63D857D0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1361/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 289/2014 – PREGÃO Nº. 097/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2014. FAVORECIDO: C.B. LABORATÓRIO PREVENTIVO S/C LTDA. OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ESPIROMETRIA, PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.306,24 – DOTAÇÃO: 10.10.12.20.511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:4ED5034A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1383/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 07/2015 – PREGÃO Nº. 07/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2015. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 510,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:649940E7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1384/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 07/2015 – PREGÃO Nº. 07/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2015. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.630,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:ECACE263

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1385/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 07/2015 – PREGÃO Nº. 07/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2015. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.625,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F31886C8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1386/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 07/2015 – PREGÃO Nº. 07/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2015. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.279,50 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:00294C31

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1408/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 07/2015 – PREGÃO Nº. 07/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2015. FAVORECIDO: VIERO, VIERO & MARTINS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.170,50 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0D43D41C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1409/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 07/2015 – PREGÃO Nº. 07/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2015. FAVORECIDO: VIERO, VIERO & MARTINS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.170,50 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:67D9D3E1

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1378/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPÁL – VALOR: R$ 33,45 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 -

DATA: 06/03//2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:3D4692F0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1413/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: FRANCELINO & CALIXTO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPÁL – VALOR: R$ 63,20 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 -
DATA: 06/03//2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A9816ECE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1414/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: CAMBARÚ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 143,75 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 06/03//2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:74EFE714

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1415/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 338,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 06/03//2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C9E42F22

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1416/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 416,15 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00

DATA: 06/03//2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:733430D1

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1417/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 633,30 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03//2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:937D1A4D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1418/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 169,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03//2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:DC7B3617

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1419/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: CAMBARÚ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 243,52 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03//2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:BE7FD0CA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1420/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 228,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03//2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:38B4BE62

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1421/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 147,15 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03//2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:E6D88EC7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1422/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 696,75 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00
DATA: 06/03//2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F07CBF89

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1423/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.322,55 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00
DATA: 06/03//2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:DB194AA0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1424/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 265,00 – DOTAÇÃO:
10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00
DATA: 06/03//2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F144829B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1425/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: FRANCELINO & CALIXTO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 47,25 – DOTAÇÃO:
10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00
DATA: 06/03//2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:49EB8107

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1426/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 229,11 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00
DATA: 06/03//2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:2F72AF22

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1427/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 379,00 – DOTAÇÃO:
10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00
DATA: 06/03//2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F7E58CB8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1428/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 536,70 – DOTAÇÃO:
10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 06/03//2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:075969FF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1429/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 610,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 06/03//2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:2878C9E3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1430/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 153,75 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00
DATA: 06/03//2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:67272FBF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2015

CONTRATO N° 050/2015 - **PROCESSO Nº.** 078/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** Nº. 013/2015.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - **CONTRATADA:** HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 06.081.203/0001-36.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO TEMOZOLOMIDA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 18/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE MARIA SILENE DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800012-59.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/000765-8, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **PRAZO**: 27/02/2015 a 30/05/2015 - **VALOR TOTAL:** R$ 34.840,10 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1087).
ASSINAM: ANELIZE ANDRADE COELHO, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante), EDIR SANTIAGO DE PAULA e MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA (pela Contratada).

Naviraí – MS, 27 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B06F74C4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 031/2013 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Processo nº 073/2013 – Dispensa por Justificativa nº 031/2013.
Partes **Município de Naviraí** e o **Sr. Pedro Alexandre**.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 02 meses, a contar de 01/02/2015 até o dia 31/03/2015 e o valor acrescido de R$ 2.191,12 (dois mil cento e noventa e um reais e doze centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 26.871,88 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. Liandro Alexandre, pela Contratada.

Naviraí – MS, 30 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A3F3CD0D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 030/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 103/2015 – **JUSTIFICATIVA** nº. 030/2015.
Favorecida: *KAZUKO TANAKA - EPP, CNPJ nº. 00.818.504/0001-13.*
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO ESPECIAL, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 27/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO MENOR OTÁVIO CASTALDO CABRERA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS Nº. 0800174-54.2015.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS. **Valor da Despesa:** R$ 3.438,00 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais). **Recurso Orçamentário:** Fundo Municipal de Saúde - **Dotação:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1021).
Data da Ratificação: 11/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:64D485E2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 001/2015 – NOVA DATA

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações torna público, que fará realizar a licitaçãona MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇO 001/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE, MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, A SER LOCALIZADA NA AVENIDA IGUATEMI, Nº. 921, QUADRA Nº. 80-B, LOTE Nº. 03, CENTRO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME PROPOSTA Nº. 112216190001113009, FIRMADA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 horas do dia 08/04/2015 (Horário Local).

Poderão participar das licitações acima descritas, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para demais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 h às 11:00 he das 13:00 h às 17:00 horas.

Naviraí (MS), 16 de março de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8707614E

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015

PROCESSO Nº. 026/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA SEREM INSTALADOS NAS VIAS PUBLICA DO MUNICÍPIO. Empresa Vencedora: **SIMG SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME**, com os itens: 004, 005, 007, 008, 009, 012, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041 e 045, totalizando o valor de R$ **270.550,00** (duzentos e setenta mil quinhentos e cinquenta reais), **L.C. DA SILVA LEONEL - ME**, com os itens: 002, 003, 006, 010, 011, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 042, 043 e 044, totalizando o valor de R$ **187.025,00** (cento e oitenta e sete mil e vinte e cinco reais), **SANDRO MERIGUI - ME**, com o item: 017, totalizando o valor de R$ **9.000,00** (nove mil reais), **ADRIANE MARQUES FERNANDES - ME**, com o item: 031, totalizando o valor de R$ **5.695,00** (cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais), o item 001foi **CANSELADO. ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **026/2015** referente ao Pregão Presencial nº. **018/2015**

Naviraí – MS, 16 de março de 2015.

DEYLER VINÍCIOS AVELAR PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº. 767/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **026/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **018/2015**

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:23B379B8

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015

PROCESSO Nº. 063/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS PATRIMONIAIS (CADEIRA DE RODA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES001/2013.Empresa Vencedora: **PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ **35.436,00** (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais).**ADJUDICO** o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **063/2015** referente ao Pregão PRESENCIAL Nº. **028/2015**

Naviraí – MS, 16 de março de 2015.

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 765/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **063/2015** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **028/2015**

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ger. de Saúde e Ord. de Despesas
Conf. Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:B6E84238

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015

PROCESSO Nº. 063/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS PATRIMONIAIS (CADEIRA DE RODA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES001/2013. Empresa Vencedora: **PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ **35.436,00** (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais). Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **028/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 16 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:6B71201D

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015

PROCESSO Nº. 064/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL. Empresa Vencedora: **M.S. DIAGNOSTICA LTDA**, com os itens: 001, 002, 003, 004 e 005, totalizando o valor de R$ **33.800,00** (trinta e três mil e oitocentos reais).
ADJUDICO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **064/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **029/2015**

Naviraí – MS, 16 de março de 2015.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial

Portaria Nº. 764/2014. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **064/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **029/2015**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 093/2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:5F9C8F79

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015

PROCESSO Nº. 062/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL. Empresa Vencedora: **YURE HURTON MARTINS GUIMARÃES – EPP**, com o item:

001, totalizando o valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **062/2015** referente ao Pregão Presencial Nº. **027/2015**

Naviraí – MS, 16 de março de 2015.

DEYLER VINÍCIOS AVELAR PEREIRA
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 767/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **062/2015** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **027/2015**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:728AC027

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015

PROCESSO Nº. 024/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. Empresa Vencedora: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAIS**, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040 E 041, totalizando o valor de R$ 203.186,00 (duzentos e três mil cento e oitenta e seis reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **024/2015** referente ao Pregão Presencial nº. **016/2015**

Naviraí – MS, 13 de março de 2015.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **024/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **016/2015**

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/2013

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 030/2013,

ADILSON NUNES JARDIM,
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 010/2013

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 012/2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:DE0092F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 017, DE 13 DE MARÇO DE 2015

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 102, IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, como segue:

Representante da Prefeitura Municipal de Paranaíba:
Titular: PEDRO FERREIRA DE LIMA
Suplente: **JALMIR BATISTA MODESTO**

Artigo 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto n° 066, de 19 de maio de 2014.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 13 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A5B9A1CD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 018, DE 13 DE MARÇO DE 2015

"Altera a Comissão de Valorização do Magistério – CVM."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 102, IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. NOMEAR para compor a **Comissão de Valorização do Magistério**, em substituição ao Sr. Douglas Gonçalves da Silva o seguinte membro:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LEILA CRISTINA SOARES, ocupante do cargo de professora.

Artigo 2º. NOMEAR para compor a **Comissão de Valorização do Magistério**, em substituição a Srª. Mireille Rosi Lima Queiróz o seguinte membro:

REPRESENTANTES DO SINDICATO DA CATEGORIA
ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de professor.

Artigo 3º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto n° 061, de 12 de maio de 2014.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 13 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:40F6EDB0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 019, DE 13 DE MARÇO DE 2015

"Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Altera os Representantes da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DO TITULAR	ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Nilda Maria de Oliveira	Legião da Boa Vontade – LBV
Aparecida Francisca M. Gonçalves	Obras Sociais Jesus Consolador
Zilma Freitas Alves	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Lucimar Aparecida de Freitas	Beneficiária do Programa Bolsa Família – CRAS.

NOME DO SUPLENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Ir. Regina Célia Pereira da Silva	Instituto Madre Teresa Spinelli
Maria de Fátima L. B. Duarte	Associação Joanna de Ângelis
Marcia Ramos de Souza	Obra Social Nossa Senhora Santana;
Suelen Cristina da Silva	Beneficiária do Programa Bolsa Família – CRAS

Artigo 3º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto n° 008, de 27 de janeiro de 2014.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 13 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:616B7050

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 020, DE 13 DE MARÇO DE 2015

"Altera membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL e dá outras providências."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 102, IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. NOMEAR para compor o ***Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL***, em substituição ao Sr. Márcio Lúcio Seraguci o seguinte membro:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
SÉRGIO ROBERTO BEVILÁQUA DA SILVA Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer

Artigo 2º. NOMEAR para compor o ***Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL***, em substituição ao Sr. Jéferson Douglas Pascoaloto o seguinte membro:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
ROSILITA MONTEIRO DE ARAÚJO ROCHA Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Artigo 3º. NOMEAR para compor o ***Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL***, em substituição a Srª. Ruth Marcela Souza Ferreira o seguinte membro:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA Secretaria Municipal de Administração

Artigo 4º. NOMEAR para compor o ***Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL***, em substituição ao Sr. Robson Patrício de Jesus o seguinte membro:

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE
EMERSON DA SILVA QUEIROZ Rep. dos Professores de Educação Física

Artigo 5º. NOMEAR para compor o ***Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL***, em substituição ao Sr. Diego Dias Maldonado o seguinte membro:

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE
EDILSON MARTINS DE FREITAS Rep. do meio esportivo

Artigo 6º. NOMEAR para compor o ***Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL***, em substituição ao Sr. Tiago Antonio de Souza Santos o seguinte membro:

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE
PAULO HENRIQUE ALVES CONCEIÇÃO Rep. da sociedade acadêmica

Artigo 7. Fica nomeado Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL, o Conselheiro **SÉRGIO ROBERTO BEVILÁQUA DA SILVA**.

Artigo 8º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto n° 020, de 18 de fevereiro de 2015.

Artigo 9º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 13 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:8FABF430

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 129, DE 13 DE MARÇO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o Processo n° 4974/2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º. PROMOVER, na forma vertical, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme artigos 2º, 3º e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 062, de 09 de dezembro de 2011:

ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA
Matrícula n° 3444
Do Nível II, para o Nível III

ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA
Matrícula n° 3180
Do Nível II, para o Nível III

CÉLIA REGINA SOUZA SIBILLO
Matrícula n° 3203
Do Nível II, para o Nível III

CLAUDIA ADRIANA SILVEIRA SILVA
Matrícula n° 10119
Do Nível II, para o Nível III

CLAUDIA FERREIRA MAGALHÃES
Matrícula n° 2764
Do Nível II, para o Nível III

CLAUDIA FERREIRA MAGALHÃES
Matrícula n° 678
Do Nível II, para o Nível III

CLEUDENI FELICIANO DE JESUS
Matrícula n° 898
Do Nível II, para o Nível III

CRISTHIANE APARECIDA ALVARENGA
Matrícula n° 3186
Do Nível II, para o Nível III

CHRISTIANE APARECIDA ALVARENGA
Matrícula n° 3472
Do Nível II, para o Nível III

DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA
Matrícula n° 3185
Do Nível II, para o Nível III

EDNA PEREIRA DA SILVA
Matrícula n° 3205
Do Nível II, para o Nível III

ELAINE CRISTINA DE SOUZA
Matrícula n° 3142
Do Nível II, para o Nível III

ERONIDES DE SOUZA COSTA
Matrícula n° 3184
Do Nível II, para o Nível III

HAMILSON FERREIRA DE MORAIS
Matrícula n° 3087
Do Nível II, para o Nível III

HÉLIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA
Matrícula n° 3428
Do Nível II, para o Nível III

IRONDINA ALMEIDA COTA BATISTA
Matrícula n° 3270
Do Nível II, para o Nível III

IVANILDA APARECIDA RODRIGUES
Matrícula n° 903
Do Nível II, para o Nível III

JANETE CARLOS SOUZA MOURA DE PAULA
Matrícula n° 10129
Do Nível II, para o Nível III

JEANY CLEYDE SANTOS DE ANDRADE
Matrícula n° 3341
Do Nível II, para o Nível III

KÁTIA CRISTINA MACIEL RODRIGUES MAGUETAS
Matrícula n° 3210
Do Nível II, para o Nível III

KLERY MACHADO FERREIRA
Matrícula n° 3133
Do Nível II, para o Nível III

LEANDRA PEREIRA DE MELO
Matrícula n° 3343
Do Nível II, para o Nível III

LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
Matrícula n° 3458
Do Nível II, para o Nível III

LEONICE LUCINDA DA SILVA
Matrícula n° 3106
Do Nível II, para o Nível III

LEONY MARIA DE FREITAS ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula n° 3097
Do Nível II, para o Nível III

LEONY MARIA DE FREITAS ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula n° 2888
Do Nível II, para o Nível III

LIDIANE MALHEIROS MARIANO DE OLIVEIRA
Matrícula n° 3461
Do Nível II, para o Nível III

LILDA MARA DOS SANTOS
Matrícula n° 3429
Do Nível II, para o Nível III

MARCILENE APARECIDA FERREIRA DIAS
Matrícula n° 3407
Do Nível II, para o Nível III

MARIA ÂNGELA PEREIRA PEDROSO
Matrícula n° 967
Do Nível II, para o Nível III

MARIA APARECIDA FERREIRA
Matrícula n° 3124
Do Nível II, para o Nível III

MARIA DA GLÓRIA HERNANDES DA SILVA
Matrícula n° 446
Do Nível II, para o Nível III

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Matrícula n° 3467
Do Nível II, para o Nível III

MARIA HELENA VILELA SILVA
Matrícula n° 1054
Do Nível II, para o Nível III

MARIA RITA ALVES DE FREITAS
Matrícula n° 10130
Do Nível II, para o Nível III

MARIA LUIZA SOCIN PIMENTEL DE OLIVEIRA
Matrícula n° 3035
Do Nível II, para o Nível III

MARIA SENHORINHA CARMO DE JESUS
Matrícula n° 3214
Do Nível II, para o Nível III

MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI
Matrícula n° 3376
Do Nível II, para o Nível III

MAURO MIGNOLI JÚNIOR
Matrícula n° 3001
Do Nível II, para o Nível III

MILCA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Matrícula n° 3125
Do Nível II, para o Nível III

NEUCY MARIA DA SILVA
Matrícula n° 908
Do Nível II, para o Nível III

NEUCY MARIA DA SILVA
Matrícula n° 2759
Do Nível II, para o Nível III

OSMENDA FAUSTINA ALVES CARDOZO
Matrícula n° 3165
Do Nível II, para o Nível III

ROSANA VILELA GRANDE RODRIGUES
Matrícula n° 2517
Do Nível II, para o Nível III

ROSE MARIA DOS SANTOS FRANCO
Matrícula n° 3371
Do Nível II, para o Nível III

ROSE MARIA DOS SANTOS FRANCO
Matrícula n° 3128
Do Nível II, para o Nível III

ROSIMAR PIRES ALVES
Matrícula n° 3580
Do Nível II, para o Nível III

ROSIMEIRE APARECIDA ALVES
Matrícula n° 3101
Do Nível II, para o Nível III

ROZENI LIMA SOUZA FERREIRA DA SILVA
Matrícula n° 3509
Do Nível II, para o Nível III

SILVANIA BARBOZA BARROS DE QUEIROZ
Matrícula n° 1060
Do Nível II, para o Nível III

SIMONE ALMEIDA DA SILVA
Matrícula n° 3435
Do Nível II, para o Nível III

VALDERLY MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DE PAULA
Matrícula n° 318
Do Nível II, para o Nível III

VILMA VIEIRA DE PAULA
Matrícula n° 3093
Do Nível II, para o Nível III

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 13 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:D7452D4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2015 AO CONTRATO Nº 345/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2009, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J. C. GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 345/2009.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 345/2009, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 01/02/2015 e término em 01/06/2015.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ JOSE CARLOS GRANDE.

Paranaíba-MS, 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:73DEBD01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **30 DE MARÇO DE 2015, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **REFEIÇÕES (tipo marmitex e self-service)**, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 6 (seis) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de março de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:293B08EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ÂNGELA REGINA PORFÍRIO,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **30 DE MARÇO DE 2015, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1.325 (hum mil trezentos e vinte e cinco) BOTIJÕES DE GÁS (conteúdo) de 13 kg cada, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de março de 2015.

ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E9B915E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 027/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JOÃO MOMENTI – ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar do Município de Ribas do Rio Pardo – MS
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 102.609,28 (cento e dois mil e seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias, **Programa de** ELEMENTO DE DESPESA: Programa de Trabalho 12.361.302.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000
RECURSO: Próprio da Prefeitura
DATA DO CONTRATO: 25/02/2015
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO MOMENTI
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:CC821EE2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 028/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: **JOSÉ DE ARRUDA CARDOSO - ME**
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar do Município de Ribas do Rio Pardo – MS
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 28.424,55 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias, **Programa de** ELEMENTO DE DESPESA: Programa de Trabalho 12.361.302.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000
RECURSO: Próprio da Prefeitura
DATA DO CONTRATO: 25/02/2015
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ DE ARRUDA CARDOSO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:B568EDFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n. 015/2014
Tomada de Preços n. 002/2014

OBJETO: contratação de agência de propaganda para atendimento à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO: A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste recebeu o recurso da empresa Lupa Comunicação Ltda, porém decidiu não reconsiderar a decisão que manteve classificada no certame a empresa B &W Três Propaganda Ltda. Esta decisão foi submetida ao Presidente da Câmara que negou provimento ao recurso.

DATA DO PROSSEGUIMENTO COM A ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de março de 2015
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: sede da Câmara Municipal

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de março de 2015.

FERNANDO NAPP ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:4871AACB

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 005/2015

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 17, inciso XII,

RESOLVE:

Art. 1ºCeder o funcionário **THIAGO HOLSBACK CURRALES**, ocupante do cargo de Assistente de Biblioteca e Videoteca para a Secretaria de Governo, sem ônus para a Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 16/03/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
16 de março de 2015.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente da FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:C6756C49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 080/2015

Decreto “P” nº 080/2015 PMSGO-GAB 13 de Março de 2015.

Exonerar Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***OSANA NOGUEIRA RAMOS,*** matrícula 842, da função gratificada de Diretora Geral de Controladoria Interna, Símbolo DGCI, com lotação na Controladoria Geral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:4849165C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 081/2015

Decreto “P” nº 081/2015 PMSGO-GAB 13 de Março de 2015.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***LENI TEREZINHA FORTTI VIEIRA,*** matrícula 682, do cargo em comissão de Coordenadora de Contabilidade e Finanças - Educação, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:05E75738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 082/2015

Decreto “P” nº 082/2015 PMSGO-GAB 13 de Março de 2015.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, ***OSANA NOGUEIRA RAMOS***, matrícula 842, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F80C0534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 083/2015

Decreto “P” nº 083/2015 PMSGO-GAB 13 de Março de 2015.

Nomear Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora ***LENI TEREZINHA FORTTI VIEIRA,*** matrícula 682, ocupante de cargo efetivo, na função gratificada de Diretora Geral de Controladoria Interna, Símbolo DGCI, com lotação na Controladoria Geral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6BAA1B3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 084/2015

Decreto "P" nº 084/2015 PMSGO-GAB 13 de Março de 2015.

Conceder Gratificação por Encargos Especiais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Encargos Especiais à servidora ***LENI TEREZINHA FORTTI VIEIRA,*** matrícula 682, ocupante do cargo de Agente de Serviço, na função de Assistente de Administração, lotada na Controladoria Geral, nomeada para a função gratificada de Diretora Geral de Controladoria Interna, Símbolo DGCI, através do Decreto "P" nº 083/2015, PMSGO-GAB, de 13 de março de 2015, no valor de R$ 1.916,45 (hum mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), reajustáveis na mesma data do aumento para os Servidores Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0EEB31F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 085/2015

Decreto "P" nº 085/2015 PMSGO-GAB 13 de Março de 2015.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, ***DAYANE GIRARDELLO***, matrícula 4619, no cargo em comissão de Coordenadora de Contabilidade e Finanças - Educação, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1AC50F74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 086/2015

Decreto "P" nº 086/2015 PMSGO-GAB 13 de Março de 2015.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***JULIANA DEISE BARALDI DA SILVA,*** matrícula 3519, do cargo em comissão de Coordenadora do SISREG, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:52747A26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 087/2015

Decreto "P" nº 087/2015 PMSGO-GAB 13 de Março de 2015.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, ***JULIANA DEISE BARALDI DA SILVA***, matrícula 3519, no cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento em Saúde (PPI, relatório de gestão e PPA), Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:31D257D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 088/2015

Decreto "P" nº 088/2015 PMSGO-GAB 16 de Março de 2015.

Conceder Afastamento de Cargo Público Para Exercício de Mandato Eletivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***RAMÃO GOMES BARBOSA,*** matrícula 2291, ocupante do cargo de Agente de Serviços, na função de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Afastamento de Cargo Público para Exercício de Mandato Eletivo, no período compreendido entre 09/03/2015 e 31/12/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 09/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:BF5718DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 089/2015

Decreto "P" nº 089/2015 PMSGO-GAB 16 de Março de 2015.

Conceder Licença.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista à servidora ***MIRIAN AMARAL BONILHA NOGUEIRA,*** matrícula 2036, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Pedagogo Escolar – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para o período compreendido entre 17/03/2015 e 18/12/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 17/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:22D8C456

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 090/2015

Decreto "P" nº 090/2015 PMSGO-GAB 16 de Março de 2015.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, na data de 16/03/2015, ***BRUNA TATIANE PINESSO***, no cargo em comissão de Coordenadora de Meio Ambiente, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:D0C16356

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 091/2015

Decreto "P" nº 091/2015 PMSGO-GAB 16 de Março de 2015.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***SIMONE FERREIRA DO CARMO***, no cargo em comissão de Coordenadora do SISREG, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 12/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:350A2E9B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2015
Pregão Presencial nº 007/2015
Processo Administrativo nº 014894/2015

Processo Licitatório nº 008/2015
Objeto: Aquisição de Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra nº 1, Emulsão Asfáltica RL e CM 30 para pavimentação e tapa buracos em diversas ruas do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
Órgãos Participantes: Município de São Gabriel do Oeste.
Compromitentes fornecedores: Greca Distribuidora de Alsfaltos Ltda, Gollo & Cia Ltda e Emam Emulsões e Transportes Ltda
Prazo de vigência:12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Benedito Sabino de Araújo / Edemir Antonio Gollo / Durval Eduardo Duarte Barbosa
Data da assinatura:12 de Março de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:D0854A26

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 922/2015

Decreto n°922/2015 15 de março de 2.015

Decreta luto oficial nos dias 15, 16 e 17 de março de 2015.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o trágico acidente ocorrido no quilômetro 50 da Rodovia MS-430, entre as cidades de São Gabriel do Oeste e Rio Negro, que vitimou cidadãos são-gabrielenses no dia 15 de março de 2015;

Considerando o respeito para com os familiares das vítimas e sobreviventes deste acidente que enlutou e comoveu a todos os munícipes;

Decreta:

Art. 1°. Luto Oficial nos dias 15, 16 e 17 de março de 2015, nas repartições públicas municipais, em respeito ao falecimento de cidadãos são-gabrielenses vitimados no acidente ocorrido na Rodovia MS-430.

Art. 2°. Determino o hasteamento a meio-mastro do Pavilhão Municipal, Estadual e Federal.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:F3958D7E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 919/2015

Decreto nº 919/2015 PMSGO-GAB 13 de março de 2015.

Convoca a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul. No uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e considerando as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 29 de abril de 2.015, com início às 07horas e 30minutos, no Auditório da Prefeitura Municipal.

Art.2º A Conferência terá como tema geral " POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES – FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

Art. 3º As discussões realizadas na 8ª terão como finalidade, garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como referências a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente. A Constituição Federale demais legislações pertinentes, bem como as deliberações das Conferências anteriores em âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

Art. 4º A Conferência terá como eixos temáticos:

- Promoção dos Direitos da Criança e Adolescentes;
- Proteção e Defesa dos Direitos;
- Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
- Controle Social e Efetivação dos Direitos;
- Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos da Criança e Adolescentes.

Art. 5º A coordenação geral da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, que encarregar-se-á de designar a Comissão Organizadora.

Art. 6º À Comissão Organizadora da Conferência caberá:

- requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público Municipal, da Administração Direta e Indireta, necessários à operacionalização da 8ª Conferência;
- constituir Secretaria Executiva;
- elaborar o Regimento Interno da Conferência;
- dirigir os trabalhos da Conferência;
- atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

Art. 7º Os servidores do Poder Público da Administração Direta e Indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da 8ª Conferência ficam dispensados da freqüência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS 13 de março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:40E29451

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 920/2015

Decreto n° 920/2015 PMSGO/GAB 13 de março de 2015.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,***Decreta:***

Art. 1ºFicam alterados os componentes do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nomeados e empossados pelo decreto 652/2013, os seguintes membros, conforme segue:

RETIRA-SE:

Órgão/Entidade	*Suplente*
Usuários do SUS	Marli Rodrigues dos Santos
Prestadores de Serviços Públicos	Letícia Martelli

INGRESSA:

Órgão/Entidade	*Suplente*
Usuários do SUS	Antonio Valdir Padilha
Prestadores de Serviços Públicos	Jusciléia Carvalho Mota Magalhães

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12.02.2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS Em 13 de março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:C6409739

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 921/2015

Decreto nº 921/2015 PMSGO–GAB 13 de março de 2015.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de São Gabriel do Oeste/MS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e consubstanciado na Lei Federal nº 13.005 de 25 de julho de 2.014,

DECRETA*:*

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de São Gabriel do Oeste, conforme segue:

Componente	Função
Elisabetha Gricelda Klein	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Neli Oliveira Silva	Secretária Municipal Adjunta de Educação, Cultura e Desporto
Milton Zimermann Pinto	Presidente do Conselho Municipal de Educação
Jeferson Masiaga	Pedagogo Técnico – SEMEC
Nelcides Cardoso	Supervisora de Gestão Escolar
Onivan Lima Corrêa	Presidente do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SINTED
Mirian Amaral Bonilha Nogueira	Pedagoga Escolar – SEMEC
Izabel Rocha Capilé	Professores - SINTED
Maria do Carmo Simões da Silva	Diretora Departamento Pedagógico
Sandra Brun Tibulo	Diretora - SEMEC
Silvio Pereira do Nascimento	Representante Administrativo - SINTED

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 13 de março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:3C8295AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2015 INEXIGIBILIDADE 01/2015

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO

Os infra-assinados de um lado, como contratante**, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Senhor Juliano Alexandrino dos Santos**, Unidade Orçamentária do **MUNICIPIO DE SELVÍRIA,** pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 15.410.665/0001-40, representado pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, e por outro lado como contratada, a empresa **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SELVÍRIA SS LTDA**, por seu representante legal o senhor **LUCIANO ALVES DE PAIVA**,

- do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento na Inexigibilidade de Licitação 001/2015, Edital 14/2015, ratificada pelo Prefeito em 02 de março de 2015, com base no Artigo 25, *"caput"*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

- do objeto

O objeto do presente contrato refere-se a contratação de empresa, para realização de exames de laboratório, para atendimento da população de Selvíria. A empresa ficará responsável pela realização dos exames abaixo enumerados:

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I				
EDITAL 14/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015				
COTAÇÃO DE PREÇOS REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE				
COMPRAS DA PREFEITURA DE SELVÍRIA				
ORÇAMENTO DE EXAMES DE LABORATÓRIO - Março/15 a Fevereiro/16				
ITEM	**NOME DO EXAME**	**QTDE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
				R$
1	25 Hidroxi Vitamina D	1	90,00	90,00
2	Acido Folico	1	60,00	60,00
3	ANTI DNA	1	60,00	60,00
4	ANTI RO SSA	1	60,00	60,00
5	ANTI SM	1	60,00	60,00
6	ANTI TPO	1	60,00	60,00
7	BACTERIOSCOPIA DE SECREÇAO VAGINAL	1	30,00	30,00
8	C3	1	50,00	50,00
9	C4	1	50,00	50,00
10	CA 12 5	1	70,00	70,00
11	CA 15 3	1	70,00	70,00
12	CEA	1	70,00	70,00
13	CKMB	1	35,00	35,00
14	Clearence de Creatinina	1	30,00	30,00
15	CLEARENCE DE UREIA	1	30,00	30,00
16	COAGULOGRAMA	4	50,00	200,00
17	Coombs Indireto	1	30,00	30,00
18	CPK	1	50,00	50,00
19	Cultura Bacteriana	1	70,00	70,00
20	CULTURA DE FEZES	1	40,00	40,00
21	CULTURA DE URINA + AB	4	40,00	160,00
22	Desidrogenase Lática LDH	1	20,00	20,00
23	Eletroforese de Hemoglobina	1	50,00	50,00
24	Eletroforese de Proteínas	1	50,00	50,00
25	ESTRADIOL	3	45,00	135,00
26	FAN	3	40,00	120,00
27	FERRITINA	1	50,00	50,00
28	ferro Serico	5	20,00	100,00
29	FSH	3	40,00	120,00
30	GH - HORMONIO DO CRESIMENTO	1	50,00	50,00
31	HEMOGLOBINA GLICADA	3	40,00	120,00
32	IgE corante amarelo	1	40,00	40,00
33	IgE corante vermelho	1	40,00	40,00
34	IgE específico gluten	1	40,00	40,00
35	IgE específico lactose	1	40,00	40,00
36	IgE específico ovo	1	40,00	40,00
37	IgE específico peixe	1	40,00	40,00

38	IgE específico poeira e ácaro	1	40,00	40,00
39	IgE específico soja	1	40,00	40,00
40	IgE painel animais	1	40,00	40,00
41	Ige total	2	40,00	80,00
42	LH	3	40,00	120,00
43	Litio	1	30,00	30,00
44	POTASSIO	5	25,00	125,00
45	Progesterona	3	40,00	120,00
46	PROLACTINA	3	40,00	120,00
47	Proteínas Totais e Frações	1	30,00	30,00
48	PSA TOTAL/ LIVRE RELAÇAO PERCENTUAL	5	85,00	425,00
49	SODIO	5	25,00	125,00
50	T3 LIVRE	3	40,00	120,00
51	T3 TOTAL	3	40,00	120,00
52	T4 LIVRE	7	40,00	280,00
53	T4 TOTAL	7	40,00	280,00
54	Testosterona Total	1	50,00	50,00
55	TSH	10	40,00	400,00
56	ACIDO URICO	3	20,00	60,00
57	AMILASE	3	25,00	75,00
58	ASLO	1	20,00	20,00
59	BHCG	1	35,00	35,00
60	BILIRRUBINAS	2	25,00	50,00
61	CALCIO	3	20,00	60,00
62	COLESTEROL HDL	5	15,00	75,00
63	COLESTEROL LDL	5	15,00	75,00
64	COLESTEROL TOTAL	5	20,00	100,00
65	CREATININA	5	15,00	75,00
66	FOSFATASE ALCALINA	3	20,00	60,00
67	GGT	3	20,00	60,00
68	GLICOSE	5	15,00	75,00
69	HEMOGRAMA	5	30,00	150,00
70	LATEX	2	20,00	40,00
71	LIPASE	2	35,00	70,00
72	MAGNESIO	2	20,00	40,00
73	PCR	3	20,00	60,00
74	PLAQUETAS	2	15,00	30,00
75	TGO	5	20,00	100,00
76	TGP	5	20,00	100,00
77	TIPAGEM SANGUÍNEA	1	20,00	20,00
78	TRIGLICERIDEOS	5	15,00	75,00
79	UREIA	3	15,00	45,00
80	URINA	3	20,00	60,00
81	VDRL	1	15,00	15,00
82	FOSFORO	2	25,00	50,00
				6.650,00

- da vigência
O período de contratação será contado da data da assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2016.
- Do valor da prestação serviços e do pagamento
A contratante pagará a empresa contratada, pelos serviços prestados, o valor mensal de **R$ 6.650,00** (seis mil, seiscentos e cinqüenta reais), com valor total, para o período de 12 (doze) meses de **R$ 79.800,00** (setenta e nove mil e oitocentos reais).
Os pagamentos serão efetuados através do Fundo Municipal de Saúde, mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde, como segue:
02.013.10.302.0035.2300 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J
FONTE 00 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE
Orçamento de 2015 R$ 66.500,00
Orçamento de 2016 R$ 13.300,00
R$ 79.800,0
- do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria – MS, 10 de março de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SELVÍRIA SS LTDA
P/Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:40F90158

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 54/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS
Os infra-assinados, de um lado, como contratante a MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.410.665/0001-40, sediada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Senhor **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria - MS, e de outro lado como contratada, a empresa **VILMAR LOPES - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ: 07.689.058/0001-33 com sede na Rua Quatorze de Julho, n.º 701, Bairro Vila Gloria, na cidade de Campo Grande - MS, CEP. 79.004-390, por seu representante legal o senhor **VILMAR LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 898.693.90 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o n.º 054.688.829-14, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Outubro n.º 480, Bairro Vila Gloria, CEP: 79.004-400 Campo Grande - MS, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente Contratada, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo nº 01, ao Contrato Administrativo 54/2014, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial nº 13/2014 originada pelo Edital n.º **57/2014** mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira - da fundamentação legal
1. O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com o despacho exarado pelo Prefeito Municipal em 23 de dezembro de 2014.
Cláusula segunda – do objeto
2.1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se a prorrogação do prazo de vigência do contrato, para o período de noventa dias (90) dias, bem como a suplementação de valor das dotações originais, respeitando-se o limite legal de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.
2.2.. A entrega deverá ser feita no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Selvíria, na Avenida João Selvirio de Souza n° 997, centro na cidade de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000, de segunda a sexta-feira em horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs, horário oficial de Mato Grosso do Sul.
Cláusula terceira – do valor
3.1. Fica fixado o valor total do presente Termo Aditivo em **R$ 22.517,80 (vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos)**, de conformidade com as planilhas orçamentárias que farão parte do presente instrumento contratual.
3.2. O valor total do contrato passará de R$ 90.913,00 (noventa mil, novecentos e treze reais) para R$ 113.430,80 (cento e treze mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos).
Cláusula quarta – da vigência
4.1. O presente Termo Aditivo tem sua vigência fixada para o período de 03 (três) meses, iniciando-se em 10 de fevereiro de 2015 e término em 09 de maio de 2015.

Cláusula quinta – Da dotação orçamentária
5.1. Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária, do programa de 2015.
02.003 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 00 R$ 223,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte – 701 R$ 2.611,65
02.004 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
04.123.0005.2040 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte – 701 R$ 1.413,00
02.005 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
12.122.0006.2050 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo -Fonte 701 R$ 2.038,40
12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte 1501 R$ 243,95
02.008 **– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
04.122.0026.2250 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 701- R$ 500,00
15.452.0028.2260 **–** MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL.
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 00 R$ 685,00
02.009 **– SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**
08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 00 R$ 1.409,70
02.010 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
20.122.0021.2200 – MANUTENÇÃO DA SEMAPA
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 701- R$ 345,55
02.011 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
22.122.0023.2220 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMIC
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 701 R$ 670,00
02.013 - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
10.122.0033.2280 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte – 00 R$ 862,50
10.301.0034.2290 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/ESFs
303.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte – 31 R$ 1.150,00
10.301.0034.2290 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/ESFs
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte – 1402 R$ 1.150,00
10.304.0037.2320 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DA VIGILANCIA SANITÁRIA.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte – 1414 R$ 862,50
02.014 - **FUNDEB**
12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte – 19 R$ 5.251,60
12.365.0009.2084 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%).
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte – 19 R$ 450,00
02.015 – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL.**
08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIXAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI – SCFV
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte – 00 R$ 370,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte – 293 R$ 300,00
08.244.0018.2171 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CRAS.**
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte – 291 R$ 691,95
08.244.0018.2174 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CREAS**
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte 291 R$ 691,95
08.244.0018.2175 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO IGD – M (BOLSA FAMILIA).
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte 295 R$ 149,05
02.021 – CONTROLADORIA INTERNA
04.124.0040.2015 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 00 R$ 448,00
Cláusula sexta - da manutenção das demais cláusulas contratuais
6.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 54/2014, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.
Cláusula sétima - do foro
7. As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas /MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria – MS, 13 de fevereiro de 2.015

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito
Contratante

VILMAR LOPES-ME
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
RG:

2ª_____
RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:9A874638

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 79/2014

Termo Aditivo 01 CONTRATO nº. 79/2.014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS INERENTES AOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE E TESOURARIA DA PREFEITURA DE SELVÍRIA – MS.

O **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA MS**, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997, centro, nesta cidade de Selvíria MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, J**aime Soares Ferreira**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria -

MS, e do outro lado, como contratada, a empresa **SILVA & FELICIO CONSULTORIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.351.251/0001-28, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, n.º 915, B, centro, na cidade de Selvíria - MS, por seu representante legal, o senhor **DIMAS DIAS DA SILVA,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do RG. n.º 15.207.592 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 086.240.828-89, residente e domiciliado na Rua 12 de Maio, n.º 815, centro, na cidade de Selvíria – MS, tem entre si justo e avençado, e celebram entre si o presente Termo Aditivo n.º 01, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital n° 127/2.014, na modalidade Pregão Presencial nº 33/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - do fundamento legal

1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, e considerando o teor do Edital 127/2014, Pregão Presencial n° 33/2014, bem como despacho exarado pelo Prefeito Municipal em 26 de janeiro de 2015.

Cláusula segunda – do objeto

2.1. O objeto do presente Termo aditivo refere-se ao acréscimo de serviços a serem executados pela empresa contratada, no limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do saldo contratual que resta ser executado, conforme descrição a seguir:

2.1.1. A empresa contratada deverá Implantar no Departamento de Contabilidade, Finanças e Planejamento o "Novo de Modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público" que visa convergir as práticas de contabilidade vigentes aos padrões estabelecidos nas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Nesse sentido, o Decreto nº 6.976, estabeleceu alguns objetivos com o intuito de promover as adequações necessárias para a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, entre as quais:

• estabelecer normas e procedimentos contábeis para a Federação, por meio da elaboração, discussão, aprovação e publicação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

• manter e aprimorar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

• padronizar as prestações de contas e os relatórios e demonstrativos de gestão fiscal, por meio da elaboração, discussão, aprovação e publicação do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF;

• disseminar, por meio de planos de treinamento e apoio técnico, os padrões estabelecidos no MCASP e no MDF para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

• elaborar as demonstrações contábeis consolidadas da União e demais relatórios destinados a compor a prestação de contas anual do Município de Selvíria – MS.

2.1.2. Os serviços deverão ser executados de forma contínua, durante a vigência contratual, com objetivo principal o treinamento dos servidores públicos das áreas envolvidas nos trabalhos do objeto contratual.

Cláusula terceira – do valor e das condições de pagamento

3.1. O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R$ 2.050,00 (dois mil e cinqüenta reais), e o valor total para o período de 06 (seis) meses é de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

3.2. O valor total do contrato administrativo, considerando o Termo Aditivo nº. 01, passará de R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais) para R$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais).

3.3. O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

Cláusula quarta - da dotação orçamentária

4. As despesas decorrentes com a execução do presente Termo Aditivo 01 correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, vigente em 2015, conforme informações do departamento de contabilidade da prefeitura, como segue:

02.004**. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.123.0005.2.040 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

33.90.35.00.00. Serviços de Consultoria - pessoa jurídica.

Fonte – 00 - Exercício de 2015 R$ 12.300,00

Cláusula quinta - dos casos omissos

5. Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Cláusula sexta – da manutenção das demais cláusulas contratuais

6.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo 079/2014, cujo objeto, refere-se a prestação de serviços especializados de consultoria, assessoramento e acompanhamento dos trabalhos inerentes aos departamentos de contabilidade e tesouraria da Prefeitura de Selvíria - MS, com obediência a legislação, federal, estadual e municipal, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo n.º 01.

Cláusula sétima- Do foro

7.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria – MS, 02 de fevereiro de 2.015

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SILVA & FELICIO CONSULTORIA LTDA
P/ Contratada

Testemunhas:
1. _____
RG/CPF:

2. _____
RG/CPF:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:8226816F

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 84/2014

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 84/2014 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria - MS, e de outro lado, como contratada, a empresa ELISANGELA PAULA DA SILVA FIGUEREDO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.764.328/0001-87, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1083, Centro na cidade de Selvíria - Estado de Mato Grosso do Sul, CEP.79.590-000, por seu representante legal a senhora ELISANGELA PAULA DA SILVA DE FIGUEREDO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade RG: 30743721/SSP-SP e inscrita no CPF: 638.994.421-72, residente e domiciliada na Avenida Goiás, n.° 288, Centro, na cidade de Selvíria - Estado de Mato Grosso Sul CEP 79.590-000 celebram entre si, o presente Termo Aditivo n° 01 ao contrato Administrativo 84/2014 para a aquisição de materiais de construção e reforma, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 84/2014, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrou em 27 de fevereiro de 2015 e o objeto contratado não foi cumprido até está data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 28 de fevereiro de 2015 a 27 de abril de 2015, de conformidade com a cláusula 1.4 do Processo de Licitação Edital nº. 147/2014 - Pregão Presencial nº. 41/2014, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e considerando ainda as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 20 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 84/2015, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 28 de fevereiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

ELISANGELA PAULA DA SILVA FIGUEREDO-ME
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:35C67BC3

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATO ADMINISTRATIVO 85/2014

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2014

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria - MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **CONSTROLUZ COMERCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.196.642/0001-08, e inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 54 2 0020176 4 em sessão de 30/08/1983 com sede na Rua Coronel Carlos, nº1.330 Centro, na cidade de Paranaíba/MS, CEP 79.500-000, por seu representante legal o senhor **ADEMIR PANUCCI**, brasileiro, natural de Santa Clara D'Oeste/SP, solteiro, nascido em 25/061954, comerciante , portador da cédula de identidade RG: 7.401.639-8, expedida em 05/06/2009 pela SSP/SP e inscrito no CPF: 205.179.201-15, residente e domiciliado na Rua João Dantas Filgueiras, n.° 1095, Centro, na cidade de Paranaíba/MS, CEP: 79.500-000, e o Senhor, **JAIR PANUCCI,** brasileiro, natural de Santa Fé do Sul/SP, separado judicialmente, nascido em 28/03/1952, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 7.799.846, expedida em 24/09/1973, pela SSP/SP, escrito no CPF nº 735.085.198,72 residente e domiciliado na Rua José Cristino Sobrinho, nº 1.206, Centro na cidade de Cassilândia/MS, CEP 79.540-000 celebram entre si, o presente Termo Aditivo n° 01 ao contrato Administrativo 85/2014 para a aquisição de materiais de construção e reforma, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 85/2014, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrou em 27 de fevereiro de 2015 e o objeto contratado não foi cumprido até está data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 28 de fevereiro de 2015 a 27 de abril de 2015, de conformidade com a cláusula 1.4 do Processo de Licitação Edital nº. 147/2014 - Pregão Presencial nº. 41/2014, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e considerando ainda as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 20 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 85/2014, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 28 de fevereiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

CONSTROLUZ COMERCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
P/ Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:F5934509

PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 86/2014

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 86/2014 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria - MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **JP RODRIGUES JUNIOR ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.712.961/0001-69, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, nº870, Centro na cidade de Sul, CEP: 79.590-000, por seu representante legal o senhor **JOSÉ PINHA RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG: 225541-PME-SP e inscrita no CPF: 152.112.668-20, residente e domiciliado na Avenida Capitão Celso Batista da Silva, n.° 835, Centro, na cidade de Selviria- Estado de Mato Grosso do Sul,CEP: 79.590-000celebram entre si, o presente Termo Aditivo n° 01 ao contrato Administrativo 86/2014 para a

aquisição de materiais de construção e reforma, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 86/2014, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrou em 27 de fevereiro de 2015 e o objeto contratado não foi cumprido até está data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 28 de fevereiro de 2015 a 27 de abril de 2015, de conformidade com a cláusula 1.4 do Processo de Licitação Edital nº. 147/2014 - Pregão Presencial nº. 41/2014, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e considerando ainda as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 20 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3**.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 86/2014, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL

4. As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 28 de fevereiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JP RODRIGUES JUNIOR ME
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:F312938C

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 117/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CAMARGO NO BAIRRO GUADALUPE DO ALTO PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA – MS

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria - MS, e de outro lado, como contratada, a empresa CONCRESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ: 11.409.700/0001-50, com sede na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, n.º 660, distrito industrial, na cidade de Andradina – SP, CEP: 16.902-170, por seu representante legal o senhor BRUNO FERREIRA CRESPI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Andradina-SP, portador do RG:35.166.945-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 217.900.538-54, residente e domiciliado à Rua São Paulo, n.º 655 , centro, na cidade de Andradina – SP, CEP: 16.901.009, e o senhor ERALDO SOUZA CRESPI, brasileiro, casado sob regime de universal de bens, empresário, natural de Andradina-SP, portador do RG:8.124.048-x SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 034.080.088-76, residente e domiciliado à Rua Paraná, n.º 683 , FD, bairro Stella Maris, centro, na cidade de Andradina – SP, CEP: 16.901.155 com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram entre si o presente Termo Aditivo n.º 01 ao contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto refere-se a reforma do prédio da Escola Municipal Joaquim Camargo localizado no bairro Guadalupe do Alto Paraná, no Município de Selvíria – MS, conforme especificações dos anexos técnicos que faz parte integrante do Edital de licitações nº 151/2014 (memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, projeto técnico e minuta de contrato).

Cláusula primeira - da fundamentação legal

1. O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no Artigo 57, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com o despacho exarado pelo Prefeito Municipal em 06 de fevereiro de 2015.

Cláusula segunda - da vigência

2.1. Fica prorrogada a vigência contratual para o período de 90 (noventa) dias, com inicio em 10 de fevereiro de 2015 com término em 09 de maio de 2015.

Cláusula terceira – da manutenção das demais cláusulas contratuais

3.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo 117/2014, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo n.º 01.

Cláusula quarta - Do foro

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria – MS, 09 de fevereiro de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CONCRESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
RG:
2ª_____
RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:1E2F02F7

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 067/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA

Os infra-assinados, de um lado, como contratante a MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.410.665/0001-40, sediada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, senhor JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n.º 1607, nesta cidade de Selvíria-

MS, e do outro lado como contratada, a empresa CONCRESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.409.700/0001-50, estabelecida com sede na Rua Dr. Pedro Bentivoglio Filho, n.º 660, Bairro: Distrito Industrial, CEP- 16.902-170 na cidade de Andradina– SP, representada pelo sócio proprietário o Senhor ERALDO SOUZA CRESPI, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Andradina-SP, portador do RG. n.º 8.124.048-X SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 034.080.088.76, residente e domiciliado na Rua Paraná nº 683, FD, Bairro: Stella Maris, CEP 16.901-155 em Andradina-SP, e o senhor BRUNO FERREIRA CRESPI, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário natural de Andradina-SP, portador do RG. n° 35.166.945-0 SSP/SP e inscrito no CPF. N° 217.900.538-54, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 655, Bairro:Centro, CEP 16.901-009 na cidade de Andradina– SP, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente Contratada, tem entre si justo e avençado, e celebram entre si o presente Termo Aditivo n.º 02 sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital n° 118/2.014, na modalidade Carta Convite nº 11/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - da fundamentação legal

1. O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no Artigo 65, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com o despacho exarado pelo Prefeito Municipal em 27 de fevereiro de 2015.

Cláusula segunda – do objeto

2.1. O objeto da presente Termo aditivo refere-se ao aumento e a supressão de serviços inicialmente contratados, conforme planilhas orçamentárias elaboradas pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Senhor José Maurício Guitti Tonzar, que farão parte integrante do presente Termo Aditivo.

Cláusula terceira – do valor e das condições de execução

3.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 20,72 (vinte reais e setenta e dois centavos).**

3.2. O valor original do contrato administrativo, considerando os Termos Aditivos nºs. 01 e 02, passará de **R$ 59.101,22** (cinqüenta e nove mil, cento e um reais e vinte e dois centavos) para **R$ 71.339,23** (setenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).

3.3. O pagamento será efetuado conforme laudos de medições elaborados pela Secretaria Municipal de Obras.

Cláusula quarta – da dotação orçamentária

4.1. Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária, vigentes no Orçamento Programa de 2015

02.016. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0043.1131 - AMPLIAÇÃO/ADPATAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO/USO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Cláusula quinta – da manutenção das demais cláusulas contratuais

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo 067/2014, cujo objeto, refere-se a prestação de serviços da construção da Quadra Poliesportiva com dimensão de (32x22)m.² no Projeto SERMAIS, localizado na Rua Vereador José Alexandre Trindade Quadra 09 Lopes M e N no Município de Selvíria – MS, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo n.º 02.

Cláusula sexta - Do foro

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria – MS, 02 de março de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CONCRESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
RG:

2ª_____
RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:E99602F2

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 117/2014

EXTRATO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N.º 117/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CAMARGO NO BAIRRO GUADALUPE DO ALTO PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA – MS

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria - MS, e de outro lado, como contratada, a empresa CONCRESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ: 11.409.700/0001-50, com sede na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, n.º 660, distrito industrial, na cidade de Andradina – SP, CEP: 16.902-170, por seu representante legal o senhor BRUNO FERREIRA CRESPI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Andradina-SP, portador do RG:35.166.945-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 217.900.538-54, residente e domiciliado à Rua São Paulo, n.º 655 , centro, na cidade de Andradina – SP, CEP: 16.901.009, e o senhor ERALDO SOUZA CRESPI, brasileiro, casado sob regime de universal de bens, empresário, natural de Andradina-SP, portador do RG:8.124.048-x SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 034.080.088-76, residente e domiciliado à Rua Paraná, n.º 683 , FD, bairro Stella Maris, centro, na cidade de Andradina – SP, CEP: 16.901.155 com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram entre si o presente Termo Aditivo n.º 02 ao contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto refere-se a reforma do prédio da Escola Municipal Joaquim Camargo localizado no bairro Guadalupe do Alto Paraná, no Município de Selvíria – MS, conforme especificações dos anexos técnicos que faz parte integrante do Edital de licitações nº 151/2014 (memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, projeto técnico e minuta de contrato).

Cláusula primeira - da fundamentação legal

1. O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no Artigo 65, inciso § 1º, , da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com o despacho exarado pelo Prefeito Municipal em 26 de fevereiro de 2015.

Cláusula segunda – do objeto

2.1. O objeto da presente Termo aditivo refere-se ao acréscimo de serviços para substituição de 113,48 metros quadrados de piso, nas salas de aula, conforme planilha orçamentária que faz parte integrante do presente instrumento contratual.

Cláusula terceira – do valor e das condições de execução

3.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 10.337,73 (dez mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)
3.2. O valor total do contrato administrativo, considerando o Termo Aditivo nº. 02, passará de R$ 40.879,64 (quarenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 51.217,37 (cinqüenta e um mil, duzentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).
3.3. O pagamento será efetuado conforme laudos de medições elaborados pela Secretaria Municipal de Obras.
Cláusula quarta – da dotação orçamentária
4.1. Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária, vigentes no Orçamento Programa de 2015:
02.014 – FUNDEB
12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
30.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 19 R$ 10.337,73
Cláusula quinta – da manutenção das demais cláusulas contratuais
5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo 117/2014, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo n.º 01.
Cláusula sexta - Do foro
6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria – MS, 02 de março de 2.015

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CONCRESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
RG:

2ª_____
RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:4C6CA2B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 026/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 015/2015
OBJETO: Realização de Serviços de Retífica com Substituição de Peças do MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA, a pedido da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos.
Vencedor(es): HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA, no Anexo I - lotes: 1,2, totalizando R$ 25.700,06 (vinte e cinco mil e setecentos reais e seis centavos);

Sete Quedas/MS, 16 de março de 2015.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 16 de março de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:3BFB3E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2015.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 18 de março de 2012 e Homologado pelo Edital nº. 013/2012 em 08 de maio de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **03.03.2014** a servidora **MARIA ALICE CORONEL DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **ZELADORA - SAÚDE**, Símbolo SAX-10, Nível I, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 024/2013, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – A servidora de que trata o item I ficará lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 16 de março de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:806ABE7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015.
EDITAL Nº 003/2015.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA**, designado pela Portaria n° 020/2015 de 14 de janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **27/03/2015**, **às 09h00 (nove) horas (MS)**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**, situada na **Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664, Centro,** que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, **para a aquisição parcelada de material de consumo: gêneros alimentícios; material de copa, cozinha e higienização e limpeza, (melhor qualidade e menor preço).**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações,

no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R$ 20,00 (vinte reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº (67) 32272-1235, em dias úteis nos horários de 07:00 às 13:00horas.

Sidrolândia-MS, 11 de março de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:4A06A56F

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015.
EDITAL Nº 004/2015.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA**, designado pela Portaria n° 020/2015 de 14 de janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **27/03/2015**, **às 10h00 (dez) horas (MS)**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**, situada na **Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664, Centro,** que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, **para a aquisição de material permanente (mesas, cadeiras, poltronas, etc, melhor qualidade e menor preço), para a Câmara Municipal.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R$ 20,00 (vinte reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº (67) 32272-1235, em dias úteis nos horários de 07:00 às 13:00 horas.

Sidrolândia-MS, 11 de março de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:B8258B06

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 074 DE 16 DE MARÇO DE 2015

"Dispõe sobre a designação dos Membros da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de SIDROLÂNDIA-MS e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1° Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil CMDEC os seguintes os membros Titulares:

Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sidrolândia
Rosa Marques
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Ráylla Fernanda Galhardo Ferreira
Representando a Gerência Municipal de Política Ambiental
Leiva Aparecida da Silva Alem
Representando o Poder Executivo Municipal
Luiz Antônio Lemes de Oliveira
Representando o poder Legislativo Municipal
Nélio Saraiva Paim Filho
Waldemar Acosta

Art. 2° O mandato dos membros conselheiros designados no artigo anterior será de 01 (um) ano.
Art. 3º As funções de membro da Comissão Municipal de Defesa Civil COMDEC não serão remuneradas e será considerada atividade de relevante interesse do Município.
Art. 4° Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:20175FFB

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N.º 1709 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções sociais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1.º. Fica concedido no âmbito do Poder Executivo Municipal subvenções sociais às entidades voltadas para a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, educacional, religiosa, cultural, de representação classista ou social, movimentos sociais, conforme disposto nos artigos 16 e 17 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.
Art. 2.º Não se concederá subvenções sociais a entidades que:
I - constituam patrimônio de indivíduos;
II – não estejam registradas no órgão competente de fiscalização;
III – não tenham prestado contas da aplicação de subvenção social anteriormente recebida, acompanhada de balanço do exercício;
IV – não tenham sido consideradas em condições de funcionamento satisfatório pelo órgão competente de fiscalização;
V – não tenham feito prova de regularidade do mandato de sua diretoria.
Art. 3.º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta de recursos orçamentários alocados para a finalidade no orçamento anual do Poder Executivo, suplementados, se necessário, no presente exercício financeiro.
Art. 4.º. Quando mensais os repasses, os pagamentos serão efetuados às entidades contempladas sempre até o dia 15 (quinze) de cada mês,e quando em parcela única, no prazo de 45 dias a contar da data da publicação desta lei.
Art. 5º - Todas as Entidades contempladas pelas subvenções previstas na presente lei, deverão trimestralmente prestar contas ao Poder Executivo, com cópia ao Poder Legislativo, da correta aplicação dos recursos sob pena de suspensão dos repasses, se parcelado ou devolução, se parcela única.
Art. 6°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ratificados os atos administrativos praticados até a data de sua entrada em vigor, desde que não conflitem com suas disposições, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:03A9FF22

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEPLAFI 005/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RAMONA SIDNÉIA RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Recpcionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 873,04 (oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2014 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Ramona Sidnéia Rodrigues.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:CE79255C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 177/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015

Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências.

ARI BASSO - Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Ceder, sem ônus para a origem, no período de 16 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2016, a servidora pública municipal, **THAYSE GEIB RUIZ MATEUS**, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia – MS, à Secretaria de Saúde do Estado.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos doze dias do mês de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:133E4B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 072/ 2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Cultura"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura para Biênio 2015 a 2016 os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO
Titulares:
ADILSON BRITO VICENTE
JESIEL RATIER
ZOÉ PRATES SILVÉRIO

Suplentes:
LEILA NARIA DE MELO COUTO
JEAN DISCHKLAUER ARECO
FERNANDO SZATKOWSKI

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Titulares:
JOSIMAR GABRIEL CLEMENTINO
JOSÉ FERNANDO RIBEIRO SILVA
GLICEMARI MARTINS ROGGIA

Suplentes:
CLAUDINEI REGINALDO DOS SANTOS
CICERO ANDRE SIQUEIRA
OSCAR MARCELINO RIBAS

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DEA0B1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015

MÊS	HORÁRIO	DIA
Janeiro	Férias	Férias
Fevereiro	13h às 15h – Câmara Conjunta	**09/02/2015**
	15h às 17h – Plenária	**23/02/2015**
Março	13h às 15h – Câmara Conjunta	**02/03/2015**
	15h às 17h – Plenária	**30/03/2015**
Abril	13h às 15h – Câmara Conjunta	**07/04/2015**
	15h às 17h – Plenária	**27/04/2015**
Maio	13h às 15h – Câmara Conjunta	**04/05/2015**
	15h às 17h – Plenária	**25/05/2015**
Junho	13h às 15h – Câmara Conjunta	**01/06/2015**
	15h às 17h – Plenária	**29/06/2015**
Julho	13h às 15h – Câmara Conjunta	**06/07/2015**
	15h às 17h – Plenária	**28/07/2015**
Agosto	13h às 15h – Câmara Conjunta	**03/08/2015**
	15h às 17h – Plenária	**24/08/2015**
Setembro	13h às 15h – Câmara Conjunta	**01/09/2015**
	15h às 17h – Plenária	**28/09/2015**
Outubro	13h às 15h – Câmara Conjunta	**05/10/2015**
	15h às 17h – Plenária	**26/10/2015**
Novembro	13h às 15h – Câmara Conjunta	**03/11/2015**
	15h às 17h – Plenária	**30/11/2015**
Dezembro	13h às 15h – Câmara Conjunta	**01/12/2015**
	15h às 17h – Plenária	**28/12/2015**

Publicado por:
Luzinete Rodrigues Sampaio
Código Identificador:DAFEFD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 015/2015, ficam convocados os representantes da empresa: Edmilso Vieira Brito-ME**,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação

Sidrolândia MS, 13 de Março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:833BCD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N°1608

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: Pica Pau Agropecuária e Const. Ltda.

Do Objeto: Aquisição de material de consumo ferramentas para oficina da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo nº 1314/2014

Pregão Presencial nº036/2014

Valor Total: R$ 47.874,76 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo
0206	Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30	Material de Consumo
3.390.30.99	Outros Materiais de Consumo
04.122.0046-2.007	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Infraestrutura

Sidrolândia MS ,20 de Maio de 2014

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:297B28F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1083

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: M.A Proença EPP

Do Objeto: Aquisição de pneumáticos para atendimento da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo nº 934/2014

Pregão Presencial nº013/2014

Valor Total: R$ 87.459,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais)

Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo
0206	Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30	Material de Consumo
3.390.30.99	Outros Materiais de Consumo
26.782.0007-2.010	Manutenção das Atividades do FUNDERSUL - ICMS

Sidrolândia MS ,31 Março de 2014

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:2025362A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N°1084

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS

Contratada: DMP Pneus e Acessórios Ltda.

Do Objeto: Aquisição de pneumáticos para atendimento da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo nº 934/2014

Pregão Presencial nº013/2014

Valor Total: R$ 37.840,00 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo
0206	Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30	Material de Consumo
3.390.30.39	Material para Manutenção de Veículos
26.782.0007-2.010	Manutenção das Atividades do FUNDERSUL - ICMS

Sidrolândia MS ,31 de Março de 2014

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:993B4520

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N°1086

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: DEMAPE Pneus Ltda.

Do Objeto: Aquisição de pneumáticos para atendimento da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo nº 934/2014

Pregão Presencial nº013/2014

Valor Total: R$ 34.292,00 (trinta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo
0206	Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30	Material de Consumo
3.390.30.39	Material para Manutenção de Veículos
26.782.0007-2.010	Manutenção das Atividades do FUNDERSUL - ICMS

Sidrolândia MS ,31 de Março de 2014

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:AD490A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N°871

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: Yoshimitsu Ogawa & Cia Ltda.

Do Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para atendimento da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo nº 673/2014

Pregão Presencial nº08/2014

Valor Total: R$ 57.510,11 (cinquenta e sete mil quinhentos e dez reais e onze centavos)

Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo
0204	Secretaria Municipal de Educação e cultura
3.3.90.30	Material de Consumo
3.390.30.22	Material de Limpeza
12.361.0210-2.256	Manutenção do desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública.

Sidrolândia MS,06 de Março de 2014

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:A870215E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS LTDA; DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2015 – **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Peças para Manutenção de Conotacógrafos, da frota de Veículos do Município - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31de dezembro de 2015 – **VALOR:** R$ 7.562,00 (sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.035- Manutenção do Fundersul; 2.023 – Programa Municipal do Transporte Escolar. Elemento de Despesas. 3.3.90.30.00.00.00.00: - Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Eliezer Ravaze dos Santos.

Taquarussu - MS, 16 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:69FC69EF

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU	Exercício de 2014	
Demonstração das Variações Patrimoniais	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.453.953,05	4.724.015,77
EXPLORAÇÃO E VENDADE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	8.636,73
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	8.636,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	20.305,50	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.305,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.424.113,06	4.712.335,08
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.235.419,54	3.748.617,11
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.188.693,52	963.717,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	9.534,49	3.043,96
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	9.534,49	3.043,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.599.562,90	4.430.356,07
PESSOAL E ENCARGOS	2.041.629,64	1.747.959,50
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	1.665.278,53	1.452.188,88
ENCARGOS PATRONAIS	323.945,51	295.770,62
BENEFICIOSAPESSOAL	52.405,60	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	10.153,16	10.732,78
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	10.153,16	10.732,78
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.978.165,23	2.671.663,79
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	858.475,28	738.019,36
SERVIÇOS	2.119.689,95	1.933.644,43
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.568.077,51	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.568.077,51	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.537,36	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.537,36	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-1.145.609,85	293.659,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	379.123,23	58.273,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Taquarussu, 16/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretaria Municipal de Saude

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:41ADE787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2015

DAS PARTES
Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul; e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE "NOVOS HORIZONTES".

DO OBJETO
Tem por objeto a presente subvenção social, fomentar o atendimento a pessoas portadoras de deficiência mental, promovendo ações que visem assegurar a educação, o ajustamento e o bem estar PPD (mental, auditiva e múltiplas – congênitas) em conformidade com o Plano de Trabalho.
O repasse destina-se à cobertura de pagamento de pessoal, aquisição de materiais de expediente, material de consumo, consumo pedagógico e esportivo para o desenvolvimento das ações co-relacionadas à entidade e à aquisição de material permanente.

AMPARO LEGAL
Lei Municipal N.º 443/2015, de 12 de março de 2015.

DO VALOR
O valor atribuído para execução do objeto deste **Convênio,** disponibilizados pela **CONCEDENTE** a **CONVENENTE** é no montante de **R$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: **1.04.01.08.244.0116.2.015** – Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social: **3.3.50.43.00** – Subvenções Sociais, suplementada se necessário

DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência a partir de 16 de março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

DO FORO
Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Instrumento, que não possam ser resolvidas por mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Batayporã – MS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ASSINAM
ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal;
IZABEL ANTONIA BACHIEGA, Presidente; e
TESTEMUNHAS, Luiz Fernando Pigari Baptista e Teresa da Fonseca Silva.

Taquarussu - MS, 16 de Março de 2015.

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:8D5BEF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2015

DAS PARTES
Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul; e
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE "NOVOS HORIZONTES".

DO OBJETO
Tem por objeto a presente subvenção social, fomentar o atendimento a pessoas portadoras de deficiência mental, promovendo ações que visem assegurar a educação, o ajustamento e o bem estar PPD (mental, auditiva e múltiplas – congênitas) em conformidade com o Plano de atendimento.
O repasse destina-se à cobertura de despesas, de acordo com os princípios do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

AMPARO LEGAL
Lei Municipal N.º 444/2015, de 12 de março de 2015.

DO VALOR
O valor atribuído para execução do objeto deste **Convênio,** disponibilizados pela **CONCEDENTE** a **CONVENENTE** é no montante de **R$ 18.259,44** (dezoito mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente Lei onerarão a dotação orçamentária: **Funcional Programática: 3.04.03.08.242.0116.2.060 – Apoio as Entidades Filantrópicas: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais,** suplementada se necessário.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência a partir de 16 de março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

DO FORO
Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Instrumento, que não possam ser resolvidas por mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Batayporã – MS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ASSINAM
ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal;
IZABEL ANTONIA BACHIEGA, Presidente; e
TESTEMUNHAS, Luiz Fernando Pigari Baptista e Teresa da Fonseca Silva.

Taquarussu - MS, 16 de março de 2015.

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:9C1EF374

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 073/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Ato de Revogação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE
Artigo 1º Revogar em todos os termos a Portaria/SEMEC/2015 de Nº 068 de 02 de março/2015, referente a convocação da **Srª Eliana Maria Souza Barbosa** para exercer a função de professora em aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha",** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Taquarussu- MS, 16 de Março de 2015.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:8A8B2732

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2015

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, residente e domiciliada na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS, torna público que em 05 de Março de 2015, procedeu a abertura de Procedimento Administrativo com Dispensa de licitação para contratação da empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0001-03, **com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** visando prestação de serviços de postagens pelo período de 10 (dez) meses, atendendo os diversos Departamentos do Município de Terenos.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos dos inciso VIII do art. 24 cc. Parágrafo Único do art. 26 ambos da Lei Federal 8.666/93.

Terenos-MS, 12 de Março de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CFA7F72F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA - AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 18/2015

PROCESSO Nº 30/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 30/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Prestação de serviço de empresa de Medicina do Trabalho para a realização de 10 (dez) exames laborais referente à funcionários que executam ou executarão trabalhos administrativos.
EMPRESA: MEDLIFE MEDICINA DO TRABALHO LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ERRATA: Conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/02/2015, edição 1285, onde se lê EMPRESA: LABORMED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALH, lê-se EMPRESA: MEDLIFE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme extrato acima supra mencionado.

Três Lagoas MS, 16 de março de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:230BE36F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 039, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA A MODALIDADE "PREGÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para a modalidade "Pregão", que será composta pelos seguintes membros:

Pregoeiros:

Odenis Gomes Briato Prado
Adriana Garcia da Costa

Equipe de apoio:

Noemia Murai Hipolito
Michel Francis Faria Cabral
João da Rita Ferreira de Araújo
Fábio Vinicius Pereira de Sá Costa
Carlos Henrique Ottoni

Parágrafo único. Ao Pregoeiro incumbirá a formalização das decisões da Comissão e por elas responder administrativamente.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação para a modalidade "Pregão" está vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 16 de março de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B9D2AB6C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Assunto: CREDENCIAMENTO

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 2.809/2014, e em atendimento ao item 7.1 do Edital nº 001/2015, HOMOLOGA o despacho decisório exarado pelo Diretor Administrativo-Financeiro para credenciamento das seguintes pessoas jurídicas para prestação de serviços de perícia médica no âmbito do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA:

1- ATIVO MED-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
2- RCR MEDICAL S/S LTDA.

Fica o responsável legal de cada empresa notificado a comparecer na sede do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, sito à rua Paranaíba, nº 196, centro, Três Lagoas/MS, das 7:00 às 13:00 horas, para assinatura do respectivo Termo de Credenciamento.

Três Lagoas/MS, 17 de março de 2.015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2850C145

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 563/2013 – Pregão Presencial nº. 022/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **D.A.R. PALOMINO EVENTOS - ME**
OBJETO: 1º. Termo de Paralisação ao Contrato nº. 095/AJ/2013, referente a prestação de serviços na realização do Projeto Abraço Cultural, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
VIGÊNCIA: Paralisação da Prestação de Serviço por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de novembro de 2014, conforme justificativa da Assessoria de Licitação e Compras.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 01 de Novembro de 2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

DAMIÃO AUGUSTO RAMOS PALOMINO
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:F18C39A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1293, página 80 de 27/02/2015, referente a publicação da Ratificação do Processo nº. 097/2015 – Dispensa de Licitação, **onde se lê***:* OBJETO: Prestação de Serviço para realização de cirurgias ortopédica nos pacientes Maria Aparecida de Oliveira, Nathan de Freitas Reliquias, Antônio Augusto Alves de Paula e Oswaldo Cavassana conforme Liminares - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI - 56/2015. Protocolo nº 190, **leia-se**: OBJETO: Realização de procedimentos e cirurgias nos pacientes Maria Aparecida de Oliveira, Nathan de Freitas Reliquias(ortopédicas), Antônio Augusto Alves de Paula e Oswaldo Cavassana(CPRE – cirurgia endoscópica). Conforme liminares em anexo.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:B77E35E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7120/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa W.R. CONSTRUTORA, ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo pelo período de 3 (três) meses, cujo objeto do contrato visando prestação de serviços de engenharia na implantação de luminárias e postes para ampliação do sistema de iluminação pública.
FUNDAMENTO LEGAL: Paragrafo 1º, Inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 09/01/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILSON TURIBIO
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A9132864

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 1170/2015, Tomada de Preços nº. 004/2015.

Três Lagoas - MS, 16 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:92EFAAEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FAM - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO/2015

FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS					
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM					
03.568.433/0001-36			Exercício: 2015		
BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	529,54	529,54	04 Administração		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR			05 Defesa Nacional		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
TRANSFERENCIAS	529,54	529,54	09 Previdência Social		
7018 REPASSE RECEBIDO DA FMIS - FUNDO MUNICIPAL	529,54	529,54	10 Saúde		
			11 Trabalho		
Total ->	529,54	529,54	12 Educação		
			13 Cultura		
=> SALDO ANTERIOR	1.832,14	1.832,14	14 Direitos da Cidadania		
BANCOS, CONTA VINCULADA	1.832,14	1.832,14	15 Urbanismo		
			16 Habitação		
Total SALDO ANTERIOR	1.832,14	1.832,14	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
TOTAL DA RECEITA	2.361,68	2.361,68	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		

			Total ->	0,00	0,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.361,68	2.361,68
			BANCOS, CONTA VINCULADA	2.361,68	2.361,68
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.361,68	2.361,68
			TOTAL DA DESPESA	2.361,68	2.361,68

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:01986DF7

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO/2015

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM					
13.971.788/0001-25			Exercício: 2015		
BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	43.576,46	43.576,46	ORÇAMENTÁRIA	157.745,10	157.745,10
RECEITAS CORRENTES	43.576,46	43.576,46	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	43.576,46	43.576,46	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
			08 Assistência Social	157.745,10	157.745,10
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL					
			09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	152.171,36	152.171,36	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	144.957,67	144.957,67	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	1.260,54	1.260,54			
			14 Direitos da Cidadania		
9062 EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS	662,37	662,37	15 Urbanismo		
9047 I.S.S. - FMAS	50,70	50,70	16 Habitação		
9048 I.R.R.F. - FMAS	168,53	168,53	17 Saneamento		
9049 I.N.S.S. - FMAS	348,94	348,94	18 Gestão Ambiental		
9060 ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	30,00	30,00	20 Agricultura		
CREDORES DIVERSOS	953,15	953,15	22 Indústria		
9054 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	953,15	953,15	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
TRANSFERENCIAS	5.000,00	5.000,00	26 Transporte		
7015 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	5.000,00	5.000,00	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
Total ->	195.747,82	195.747,82	99 Reserva de Contingência		
=> SALDO ANTERIOR	545.428,31	545.428,31	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.557,51	9.557,51
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.632,53	2.632,53	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
BANCOS, CONTA VINCULADA	3.222,06	3.222,06	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
BANCOS, CONTA VINCULADA	539.573,72	539.573,72	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.343,82	7.343,82
			8005 RP PROC FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA S	2.065,55	2.065,55
Total SALDO ANTERIOR	545.428,31	545.428,31	8006 RP NÃO PROC FMAS - FUNDO M. ASSISTÊN	5.278,27	5.278,27
			CONSIGNACOES	1.260,54	1.260,54
TOTAL DA RECEITA	741.176,13	741.176,13	9062 EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS	662,37	662,37
			9047 I.S.S. - FMAS	50,70	50,70
			9048 I.R.R.F. - FMAS	168,53	168,53
			9049 I.N.S.S. - FMAS	348,94	348,94
			9060 ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	30,00	30,00
			CREDORES DIVERSOS	953,15	953,15
			9054 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	953,15	953,15
			Total ->	167.302,61	167.302,61
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	573.873,52	573.873,52
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.429,71	1.429,71
			BANCOS, CONTA VINCULADA	3.222,06	3.222,06
			BANCOS, CONTA VINCULADA	569.221,75	569.221,75
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	573.873,52	573.873,52
			TOTAL DA DESPESA	741.176,13	741.176,13

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:629187BC

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO/2015

FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA					
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM					
03.568.433/0001-36			Exercício: 2015		
BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	11.023,51	11.023,51
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.936,58	15.936,58	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	2.676,94	2.676,94	06 Segurança Pública		

ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social	11.023,51	11.023,51
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	985,50	985,50	10 Saúde		
9093 I.N.S.S - FMDCA	632,58	632,58	11 Trabalho		
9099 EMPRÉSTIMO CEF - FMDCA	352,92	352,92	12 Educação		
			13 Cultura		
CREDORES DIVERSOS	274,14	274,14			
			14 Direitos da Cidadania		
9095 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA	274,14	274,14	15 Urbanismo		
TRANSFERENCIAS	12.000,00	12.000,00	16 Habitação		
7020 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	12.000,00	12.000,00	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
Total ->	15.936,58	15.936,58	20 Agricultura		
			22 Indústria		
=> SALDO ANTERIOR	34.291,74	34.291,74	23 Comércio e Serviços		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	33.124,59	33.124,59	25 Energia		
BANCOS, CONTA VINCULADA	1.167,15	1.167,15	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
Total SALDO ANTERIOR	34.291,74	34.291,74	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
TOTAL DA RECEITA	50.228,32	50.228,32	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.418,09	3.418,09
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.158,45	2.158,45
			8011 RP PROC FMDCA - FUNDO MUN. PARA	2.158,45	2.158,45
			CONSIGNACOES	985,50	985,50
			9093 I.N.S.S - FMDCA	632,58	632,58
			9099 EMPRÉSTIMO CEF - FMDCA	352,92	352,92
			CREDORES DIVERSOS	274,14	274,14
			9095 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA	274,14	274,14
			Total ->	14.441,60	14.441,60
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	35.786,72	35.786,72
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	33.124,59	33.124,59
			BANCOS, CONTA VINCULADA	2.662,13	2.662,13
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	35.786,72	35.786,72
			TOTAL DA DESPESA	50.228,32	50.228,32

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:FB7B5D66

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO/2015

FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS					
RUA SETE DE SETEMBRO					
03.568.433/0001-36			Exercício: 2015		
BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01 Legislativa		
16 RECEITA DE SERVIçOS			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.000,00	2.000,00	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR			06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
TRANSFERENCIAS	2.000,00	2.000,00	10 Saúde		
7027 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	2.000,00	2.000,00	11 Trabalho		
			12 Educação		
Total ->	2.000,00	2.000,00	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
=> SALDO ANTERIOR	251,28	251,28	15 Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	251,28	251,28	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	251,28	251,28	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
TOTAL DA RECEITA	2.251,28	2.251,28	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	527,65	527,65
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	527,65	527,65
			8023 RP PROC FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA	527,65	527,65
			Total ->	527,65	527,65
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.723,63	1.723,63
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.723,63	1.723,63
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.723,63	1.723,63
			TOTAL DA DESPESA	2.251,28	2.251,28

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:90BDFF64

CONTAS PÚBLICAS
FMDEI - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO/2015

FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV. ECON. E INDUSTRIAL					
Rua. 07 de Setembro, 3244					
03.568.433/0001-36			Exercício: 2015		
BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR			06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
Total ->	0,00	0,00	10 Saúde		
			11 Trabalho		
=> SALDO ANTERIOR	1.217,54	1.217,54	12 Educação		
			13 Cultura		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.217,54	1.217,54	14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
Total SALDO ANTERIOR	1.217,54	1.217,54			
			16 Habitação		
			17 Saneamento		
TOTAL DA RECEITA	1.217,54	1.217,54	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	0,00	0,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.217,54	1.217,54
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.217,54	1.217,54
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.217,54	1.217,54
			TOTAL DA DESPESA	1.217,54	1.217,54

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:1BEBB899

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO/2015

FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
PRAÇA CEL. VALÊNCIO DE BRUM					
03.568.433/0001-36 Exercício: 2015					
BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	04 Administração		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			10 Saúde		
			11 Trabalho		
Total ->	0,00	0,00	12 Educação		
			13 Cultura		
=> SALDO ANTERIOR	608,62	608,62	14 Direitos da Cidadania		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	608,62	608,62	15 Urbanismo		
			16 Habitação		
Total SALDO ANTERIOR	608,62	608,62	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
TOTAL DA RECEITA	608,62	608,62	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		

			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	0,00	0,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	608,62	608,62
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	608,62	608,62
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	608,62	608,62
			TOTAL DA DESPESA	608,62	608,62

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:7416D338

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO/2015

FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM					
03.568.433/0001-36			Exercício: 2015		
BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	26.477,00	26.477,00	ORÇAMENTÁRIA	4.852,45	4.852,45
RECEITAS CORRENTES	26.477,00	26.477,00	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	26.477,00	26.477,00	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.204,68	1.204,68	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	746,85	746,85	08 Assistência Social	4.852,45	4.852,45
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	457,83	457,83	11 Trabalho		
9124 I.R.R.F - FMIS	140,68	140,68	12 Educação		
9130 PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS	312,29	312,29	13 Cultura		
9134 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMIS	4,86	4,86	14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
Total ->	27.681,68	27.681,68	16 Habitação		
			17 Saneamento		
=> SALDO ANTERIOR	135.297,40	135.297,40	18 Gestão Ambiental		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	50,79	50,79	20 Agricultura		
BANCOS, CONTA VINCULADA	135.246,61	135.246,61	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
Total SALDO ANTERIOR	135.297,40	135.297,40	25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
TOTAL DA RECEITA	162.979,08	162.979,08	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.987,37	3.987,37
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.000,00	3.000,00
			8016 RP NÃO PROC FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO	3.000,00	3.000,00
			CONSIGNACOES	457,83	457,83
			9124 I.R.R.F - FMIS	140,68	140,68
			9130 PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS	312,29	312,29
			9134 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMIS	4,86	4,86
			TRANSFERENCIAS	529,54	529,54
			7023 REPASSE FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDRO	529,54	529,54
			Total ->	8.839,82	8.839,82
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	154.139,26	154.139,26
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	50,79	50,79
			BANCOS, CONTA VINCULADA	154.088,47	154.088,47
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	154.139,26	154.139,26
			TOTAL DA DESPESA	162.979,08	162.979,08

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:DF6C1205

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO/2015

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	2.027.857,41	2.027.857,41	ORÇAMENTÁRIA	2.461.620,17	2.461.620,17
RECEITAS CORRENTES	2.027.857,41	2.027.857,41	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	2.027.857,41	2.027.857,41	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.878.270,73	1.878.270,73	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	1.537.470,16	1.537.470,16	08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	340.800,57	340.800,57	11 Trabalho		
9064 I.S.S. - FUNDEB	3.988,24	3.988,24	12 Educação	2.461.620,17	2.461.620,17

9065 I.R.R.F. - FUNDEB	24.143,47	24.143,47	13 Cultura		
9066 I.N.S.S. - FUNDEB	10.815,78	10.815,78	14 Direitos da Cidadania		
9067 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	423,75	423,75	15 Urbanismo		
9068 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	92.634,06	92.634,06	16 Habitação		
9069 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	325,34	325,34	17 Saneamento		
9070 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	8.374,18	8.374,18	18 Gestão Ambiental		
9071 CASSEMS - FUNDEB	19.079,60	19.079,60	20 Agricultura		
9075 Emprest. CEF - Fundeb	61.014,47	61.014,47	22 Indústria		
9077 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	65.387,98	65.387,98	23 Comércio e Serviços		
9079 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	4.018,78	4.018,78	25 Energia		
9080 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	4.932,70	4.932,70	26 Transporte		
9081 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	9.149,77	9.149,77	27 Desporto e Lazer		
9083 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	11.172,50	11.172,50	28 Encargos Especiais		
9087 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	20.845,53	20.845,53	99 Reserva de Contingência		
9088 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDEB	4.344,42	4.344,42			
9063 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - FUNDEB	150,00	150,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	625.608,29	625.608,29
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
Total ->	3.906.128,14	3.906.128,14	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	273.050,40	273.050,40
=> SALDO ANTERIOR	1.029.476,20	1.029.476,20	8007 RP PROC FUNDEB - FDO DE MAN. DES.	74.105,92	74.105,92
BANCOS, CONTA VINCULADA	1.029.476,20	1.029.476,20	8008 RP NÃO PROC FUNDEB - FDO DE MAN.	198.944,48	198.944,48
			CONSIGNACOES	352.557,89	352.557,89
Total SALDO ANTERIOR	1.029.476,20	1.029.476,20	9064 I.S.S. - FUNDEB	3.988,24	3.988,24
			9065 I.R.R.F. - FUNDEB	24.143,47	24.143,47
TOTAL DA RECEITA	4.935.604,34	4.935.604,34	9066 I.N.S.S. - FUNDEB	10.815,78	10.815,78
			9067 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	423,75	423,75
			9068 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	92.634,06	92.634,06
			9069 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	325,34	325,34
			9070 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	8.374,18	8.374,18
			9071 CASSEMS - FUNDEB	19.079,60	19.079,60
			9075 Emprest. CEF - Fundeb	61.014,47	61.014,47
			9077 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	65.387,98	65.387,98
			9079 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	4.018,78	4.018,78
			9080 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	257,76	257,76
			9081 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	9.149,77	9.149,77
			9082 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	1.755,40	1.755,40
			9083 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	11.237,56	11.237,56
			9084 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	12.373,77	12.373,77
			9086 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	2.238,03	2.238,03
			9087 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	20.845,53	20.845,53
			9088 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDEB	4.344,42	4.344,42
			9063 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - FUNDEB	150,00	150,00
			Total ->	3.087.228,46	3.087.228,46
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.848.375,88	1.848.375,88
			BANCOS, CONTA VINCULADA	1.848.375,88	1.848.375,88
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.848.375,88	1.848.375,88
			TOTAL DA DESPESA	4.935.604,34	4.935.604,34

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:37855CB2

CONTAS PÚBLICAS
FMS - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO/2015

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	815.069,04	815.069,04	ORÇAMENTÁRIA	1.275.824,80	1.275.824,80
RECEITAS CORRENTES	815.069,04	815.069,04	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	809.549,41	809.549,41	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.519,63	5.519,63	05 Defesa Nacional		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	06 Segurança Pública		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.443.822,38	1.443.822,38	10 Saúde	1.275.824,80	1.275.824,80
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	490.205,61	490.205,61	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
CONSIGNACOES	195.957,81	195.957,81	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
9141 I.S.S. - FMS	1.324,06	1.324,06	15 Urbanismo		
9142 I.R.R.F - FMS	49.956,87	49.956,87	16 Habitação		
9143 I.N.S.S. - FMS	14.944,45	14.944,45	17 Saneamento		
9144 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	3.488,55	3.488,55	18 Gestão Ambiental		
9145 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	34.616,93	34.616,93	20 Agricultura		
9146 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	330,01	330,01	22 Indústria		
9149 CASSEMS - FMS	8.595,94	8.595,94	23 Comércio e Serviços		
9150 Emprest. C.E.F - fms	31.324,56	31.324,56	25 Energia		
9151 Emprest. Banco do Brasil - fms	26.153,69	26.153,69	26 Transporte		
9156 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	2.181,23	2.181,23	27 Desporto e Lazer		
9158 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	3.242,65	3.242,65	28 Encargos Especiais		
9161 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS	1.891,66	1.891,66	99 Reserva de Contingência		
9163 SINCARD CARTÕES - FMS	16.118,18	16.118,18			
9165 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMS	1.275,46	1.275,46	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	721.765,84	721.765,84

9166 ASSOCIAÇÃO AG.COMUNT.SAUDE - FMS	513,57	513,57	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
TRANSFERENCIAS	757.658,96	757.658,96	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
7024 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	757.658,96	757.658,96	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	520.282,22	520.282,22
			8017 RP PROC FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SA	204.191,11	204.191,11
Total -> 2.258.891,42		2.258.891,42	8018 RP NÃO PROC FMS - FUNDO MUNICIPAL	316.091,11	316.091,11
> SALDO ANTERIOR 1.098.505,20		1.098.505,20	CONSIGNACOES	201.483,62	201.483,62
			9141 I.S.S. - FMS	1.324,06	1.324,06
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	124.830,83	124.830,83	9142 I.R.R.F - FMS	49.956,87	49.956,87
BANCOS, CONTA VINCULADA	528.786,11	528.786,11	9143 I.N.S.S. - FMS	14.944,45	14.944,45
BANCOS, CONTA VINCULADA	444.888,26	444.888,26	9144 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	3.488,55	3.488,55
			9145 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	34.616,93	34.616,93
Total SALDO ANTERIOR 1.098.505,20		1.098.505,20	9146 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	330,01	330,01
			9149 CASSEMS - FMS	8.595,94	8.595,94
TOTAL DA RECEITA 3.357.396,62		3.357.396,62	9150 Emprest. C.E.F - fms	31.324,56	31.324,56
			9151 Emprest. Banco do Brasil - fms	26.153,69	26.153,69
			9156 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	2.181,23	2.181,23
			9157 Salario-Familia(INSS) - FMS	131,00	131,00
			9158 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	3.242,65	3.242,65
			9159 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	681,20	681,20
			9160 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	2.644,03	2.644,03
			9161 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS	1.135,00	1.135,00
			9162 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	2.826,24	2.826,24
			9163 SINCARD CARTÕES - FMS	16.118,18	16.118,18
			9165 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMS	1.275,46	1.275,46
			9166 ASSOCIAÇÃO AG.COMUNT.SAUDE - FMS	513,57	513,57
			Total ->	1.997.590,64	1.997.590,64
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.359.805,98	1.359.805,98
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	131.419,75	131.419,75
			BANCOS, CONTA VINCULADA	784.557,11	784.557,11
			BANCOS, CONTA VINCULADA	443.829,12	443.829,12
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.359.805,98	1.359.805,98
			TOTAL DA DESPESA	3.357.396,62	3.357.396,62

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:75DC4851

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO/2015

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	252.445,72	252.445,72	ORÇAMENTÁRIA	352.855,01	352.855,01
RECEITAS CORRENTES	168.356,52	168.356,52	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	168.356,52	168.356,52	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL			04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	84.089,20	84.089,20	08 Assistência Social		
72 RECEITAS DE CONTRIBUIçõES - INTRA	84.089,20	84.089,20	09 Previdência Social	352.855,01	352.855,01
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	87.132,84	87.132,84	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	6.181,75	6.181,75	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
CONSIGNACOES	56.641,68	56.641,68	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
9179 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIBAI	4.411,69	4.411,69	15 Urbanismo		
9180 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	1.739,37	1.739,37	16 Habitação		
9181 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	5.489,30	5.489,30	17 Saneamento		
9182 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBAI	618,88	618,88	18 Gestão Ambiental		
9167 CASSEMS - PREVIBAI	13.094,14	13.094,14	20 Agricultura		
9168 SISEM - PREVIBAI	511,05	511,05	22 Indústria		
9169 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	23.087,97	23.087,97	23 Comércio e Serviços		
9171 I.S.S - PREVIBAI	77,59	77,59	25 Energia		
9172 I.R.R.F - PREVIBAI	7.611,69	7.611,69	26 Transporte		
CREDORES DIVERSOS	24.309,41	24.309,41	27 Desporto e Lazer		
9173 EMPREST. CEF - PREVIBAI	21.318,17	21.318,17	28 Encargos Especiais		
9175 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	851,12	851,12	99 Reserva de Contingência		
9176 SINTED - PREVIBAI	1.926,74	1.926,74	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	85.484,38	85.484,38
9177 I.N.S.S - PREVIBAI	213,38	213,38	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
Total ->	339.578,56	339.578,56	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.533,29	4.533,29
=> SALDO ANTERIOR	19.986.717,79	19.986.717,79	8019 RP PROC PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDE	2.543,29	2.543,29
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	894.495,84	894.495,84	8020 RP NÃO PROC PREVIBAI - FUNDO M. DE	1.990,00	1.990,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.092.221,95	19.092.221,95	CONSIGNACOES	56.641,68	56.641,68
			9179 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREV	4.411,69	4.411,69
Total SALDO ANTERIOR	19.986.717,79	19.986.717,79	9180 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	1.739,37	1.739,37
			9181 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	5.489,30	5.489,30
TOTAL DA RECEITA	20.326.296,35	20.326.296,35	9182 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBAI	618,88	618,88
			9167 CASSEMS - PREVIBAI	13.094,14	13.094,14
			9168 SISEM - PREVIBAI	511,05	511,05
			9169 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	23.087,97	23.087,97
			9171 I.S.S - PREVIBAI	77,59	77,59
			9172 I.R.R.F - PREVIBAI	7.611,69	7.611,69
			CREDORES DIVERSOS	24.309,41	24.309,41

			9173 EMPREST. CEF - PREVIBAI	21.318,17	21.318,17
			9175 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	851,12	851,12
			9176 SINTED - PREVIBAI	1.926,74	1.926,74
			9177 I.N.S.S - PREVIBAI	213,38	213,38
			Total ->	438.339,39	438.339,39
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	19.887.956,96	19.887.956,96
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	795.735,01	795.735,01
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.092.221,95	19.092.221,95
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	19.887.956,96	19.887.956,96
			TOTAL DA DESPESA	20.326.296,35	20.326.296,35

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:410E9A0A

CONTAS PÚBLICAS
PMA - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO/2015

Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	3.859.564,17	3.859.564,17	ORÇAMENTÁRIA	7.225.150,56	7.225.150,56
RECEITAS CORRENTES	4.570.180,39	4.570.180,39	01 Legislativa		
11 RECEITA TRIBUTáRIA	185.221,42	185.221,42	02 Judiciária	26.578,80	26.578,80
12 RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	122.345,12	122.345,12	04 Administração	1.843.307,59	1.843.307,59
13 RECEITA PATRIMONIAL	51.443,84	51.443,84	05 Defesa Nacional	4.169,00	4.169,00
16 RECEITA DE SERVIçOS			06 Segurança Pública		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	4.210.894,66	4.210.894,66	08 Assistência Social	123.460,04	123.460,04
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	275,35	275,35	09 Previdência Social		
RECEITAS DE CAPITAL	12.719,54	12.719,54	10 Saúde		
21 OPERAçõES DE CRéDITO			11 Trabalho	12.255,96	12.255,96
22 ALIENAçãO DE BENS			12 Educação	2.555.212,30	2.555.212,30
			13 Cultura	204.789,53	204.789,53
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	12.719,54	12.719,54	14 Direitos da Cidadania		
DEDUÇÕES	-723.335,76	-723.335,76	15 Urbanismo	501.883,23	501.883,23
90 DEDUçõES DA RECEITA	-723.335,76	-723.335,76	16 Habitação	18.222,30	18.222,30
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.366.196,76	6.366.196,76	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental	41.314,55	41.314,55
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	6.178.014,09	6.178.014,09	20 Agricultura	62.075,54	62.075,54
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			22 Indústria	1.594,78	1.594,78
CONSIGNACOES	150.282,95	150.282,95	23 Comércio e Serviços		
9025 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM	1.328,24	1.328,24	25 Energia	200.000,00	200.000,00
9034 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - PM	920,00	920,00	26 Transporte	95.389,20	95.389,20
9033 I.N.S.S EXTRA - (FUNDOS)	17.968,08	17.968,08	27 Desporto e Lazer	84.182,26	84.182,26
9006 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	16.058,91	16.058,91	28 Encargos Especiais	1.450.715,48	1.450.715,48
9007 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	4.980,22	4.980,22	99 Reserva de Contingência		
9035 RETORNO BCO FOLHA PAGTO - PMA	3.436,22	3.436,22	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.079.733,63	2.079.733,63
9008 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	1.786,85	1.786,85			
9009 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	626,87	626,87	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
9010 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	124,03	124,03	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9011 CASSEMS - PREFEITURA	9.089,31	9.089,31	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	798.285,90	798.285,90
9012 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	34.505,84	34.505,84	8001 RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE AM	410.470,38	410.470,38
9014 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	390,51	390,51	8002 RP NÃO PROC PREFEITURA MUNICIPAL	387.815,52	387.815,52
9015 EMPREST. CEF - PREFEITURA	40.747,05	40.747,05	CONSIGNACOES	185.589,23	185.589,23
9021 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	1.554,00	1.554,00	9025 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM	1.328,24	1.328,24
9022 Salario-Familia(INSS) - PM	147,96	147,96	9034 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - PM	920,00	920,00
9023 EMPREST. BRADESCO BMC	1.686,62	1.686,62	9033 I.N.S.S EXTRA - (FUNDOS)	42.849,25	42.849,25
9031 SINCARD CARTÕES - PM	14.932,24	14.932,24	9006 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	16.719,67	16.719,67
Repasses Previdênciarios	37.899,72	37.899,72	9007 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	4.980,22	4.980,22
9019 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	37.899,72	37.899,72	9035 RETORNO BCO FOLHA PAGTO - PMA	3.436,22	3.436,22
			9008 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	1.786,85	1.786,85
Total ->	10.225.760,93	10.225.760,93	9009 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	626,87	626,87
			9010 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	124,03	124,03
=> SALDO ANTERIOR	6.639.564,36	6.639.564,36	9011 CASSEMS - PREFEITURA	9.089,31	9.089,31
TESOURARIA	873,85	873,85	9012 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	34.505,84	34.505,84
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.942.019,08	2.942.019,08	9014 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	390,51	390,51
BANCOS, CONTA VINCULADA	130.042,01	130.042,01	9015 EMPREST. CEF - PREFEITURA	40.747,05	40.747,05
BANCOS, CONTA VINCULADA	3.566.629,42	3.566.629,42	9021 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	1.554,00	1.554,00
			9022 Salario-Familia(INSS) - PM	104,80	104,80
Total SALDO ANTERIOR	6.639.564,36	6.639.564,36	9023 EMPREST. BRADESCO BMC	1.686,62	1.686,62
			9028 SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	2.600,24	2.600,24
			9029 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	6.054,47	6.054,47
TOTAL DA RECEITA	16.865.325,29	16.865.325,29	9030 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	1.152,80	1.152,80
			9031 SINCARD CARTÕES - PM	14.932,24	14.932,24
			Repasses Previdênciarios	38.451,86	38.451,86
			9019 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	38.451,86	38.451,86
			TRANSFERENCIAS	1.057.406,64	1.057.406,64
			7001 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS	5.000,00	5.000,00
			7003 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDCA	12.000,00	12.000,00
			7006 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	757.658,96	757.658,96
			7008 REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNIC	280.747,68	280.747,68
			7009 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDD -	2.000,00	2.000,00
			Total ->	9.304.884,19	9.304.884,19
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	7.560.441,10	7.560.441,10
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.367.097,82	3.367.097,82

			BANCOS, CONTA VINCULADA	152.889,63	152.889,63
			BANCOS, CONTA VINCULADA	4.040.453,65	4.040.453,65
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	7.560.441,10	7.560.441,10
			TOTAL DA DESPESA	16.865.325,29	16.865.325,29

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:3098805E

CONTAS PÚBLICAS
PMA - BALANCETE FINANCEIRO DEZEMBRO/2014

Exercício: 2014
BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2014

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	4.780.249,79	47.730.446,98	ORÇAMENTÁRIA	2.057.701,76	34.301.071,28
RECEITAS CORRENTES	5.468.852,46	54.383.029,73	01 Legislativa		
11 RECEITA TRIBUTáRIA	605.069,23	7.131.368,84	02 Judiciária	37.209,59	255.785,63
12 RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	119.174,39	1.199.375,48	04 Administração	556.120,24	8.238.236,65
13 RECEITA PATRIMONIAL	131.788,20	486.664,84	05 Defesa Nacional	2.313,84	22.718,06
16 RECEITA DE SERVIçOS	2.298,00	24.156,26	06 Segurança Pública		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	4.534.633,00	44.734.156,28	08 Assistência Social	124.235,28	1.008.281,56
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.889,64	807.308,03	09 Previdência Social		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.013.158,88	10 Saúde		
21 OPERAçõES DE CRéDITO			11 Trabalho	9.832,69	258.121,93
22 ALIENAçãO DE BENS			12 Educação	821.767,05	11.179.034,79
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL		1.013.158,88	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		10.681,99
DEDUÇÕES	-688.602,67	-7.665.741,63	15 Urbanismo	318.155,47	6.956.613,80
90 DEDUçõES DA RECEITA	-688.602,67	-7.665.741,63	16 Habitação	19.491,18	174.840,78
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	771.604,27	26.110.335,30	17 Saneamento		29.608,08
			18 Gestão Ambiental	13.755,15	854.331,79
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	1.339.489,95	23.520.400,26	20 Agricultura	173.137,84	930.738,40
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-1.023.965,41	-1.705.132,16	22 Indústria	29.140,99	298.275,43
DEVEDORES DIVERSOS	0,00	6.056,52	23 Comércio e Serviços		4.719,56
9005 ADIANTAMENTO A SERVIDORES		6.056,52	25 Energia	69.006,36	850.913,46
			26 Transporte	-67.034,55	1.458.713,89
CONSIGNACOES	231.841,14	2.210.025,22	27 Desporto e Lazer		
9246 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM	1.225,97	13.321,36	28 Encargos Especiais	-49.429,37	1.769.455,48
9253 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - PM	785,00	10.420,00	99 Reserva de Contingência		
9270 I.N.S.S EXTRA - (FUNDOS)	57.698,01	587.573,77			
9010 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	26.127,32	235.610,77	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.306.731,32	37.623.619,93
9012 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	4.681,10	41.420,59	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.847.084,19	15.515.611,23
9273 RETORNO BCO FOLHA PAGTO - PMA	3.858,62	21.668,26	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORE	-1.232,51	-6.443,68
9013 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	1.852,45	22.047,14	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	6.056,52
9014 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	685,80	8.683,59	9005 ADIANTAMENTO A SERVIDORES		6.056,52
9015 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	124,03	1.430,61			
9016 CASSEMS - PREFEITURA	8.749,03	111.941,67	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	869,09	2.754.938,05
9017 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	31.561,72	290.572,31	8001 RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI		339.195,59
9021 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	390,51	4.686,12	8002 RP NÃO PROC PREFEITURA MUNICIPAL	DE A869,09I	2.415.742,46
9024 EMPREST. CEF - PREFEITURA	38.720,71	440.043,31	CONSIGNACOES	236.950,94	2.200.205,66
9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	1.575,70	33.427,95	9246 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM	1.225,97	13.321,36
9037 Salario-Familia(INSS) - PM	84,32	845,88	9253 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - PM	785,00	10.420,00
9038 EMPREST. BRADESCO BMC	1.533,02	21.598,52	9270 I.N.S.S EXTRA - (FUNDOS)	75.234,95	559.595,88
9043 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM	353,33	4.522,70	9010 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	25.695,44	251.074,26
9044 SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	4.141,53	23.427,34	9012 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	4.681,10	41.420,59
9046 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	34.007,40	183.829,74	9273 RETORNO BCO FOLHA PAGTO - PMA	3.858,62	21.668,26
9047 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	1.204,36	8.643,72	9013 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	1.852,45	22.047,14
9048 SINCARD CARTÕES - PM	12.481,21	144.309,87	9014 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	685,80	8.683,59
CREDORES DIVERSOS	0,00	10.034,16	9015 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	124,03	1.430,61
			9016 CASSEMS - PREFEITURA	8.749,03	111.941,67
9029 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		10.034,16	9017 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	31.561,72	290.572,31
Repasses Previdênciarios	224.238,59	2.068.951,30	9021 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	390,51	4.686,12
9031 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	224.238,59	2.068.951,30	9024 EMPREST. CEF - PREFEITURA	38.720,71	440.043,31
			9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	1.575,70	33.427,95
Total ->	5.551.854,06	73.840.782,28	9037 Salario-Familia(INSS) - PM	147,96	970,48
			9038 EMPREST. BRADESCO BMC	1.533,02	21.598,52
=> SALDO ANTERIOR	7.452.143,38	4.723.473,29	9043 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM		4.522,70
TESOURARIA		434,55	9044 SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	2.845,31	23.427,34
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.570.008,62	1.632.219,97	9046 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	24.150,91	186.375,32
BANCOS, CONTA VINCULADA	124.838,78	171.439,01	9047 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	651,50	8.668,38
BANCOS, CONTA VINCULADA	3.757.295,98	2.919.379,76	9048 SINCARD CARTÕES - PM	12.481,21	144.309,87
			CREDORES DIVERSOS	0,00	10.034,16
Total SALDO ANTERIOR	7.452.143,38	4.723.473,29	9029 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		10.034,16
			Repasses Previdênciarios	224.238,59	2.068.951,30
TOTAL DA RECEITA	13.003.997,44	78.564.255,57	9031 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	224.238,59	2.068.951,30
			TRANSFERENCIAS	1.998.821,02	15.074.266,69
			7001 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS	58.500,00	420.000,00
			7002 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FAM	3.000,00	3.000,00
			7003 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDCA	20.000,00	92.303,56
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.306.731,32	37.623.619,93
			TRANSFERENCIAS	1.998.821,02	15.074.266,69

			7004 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FUNDE	238.161,52	1.630.811,52
			7006 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	1.512.949,28	9.959.187,27
			7007 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMHIS	9.000,00	17.000,00
			7008 REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNIC	157.210,22	2.892.964,34
			7009 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDD - FDO. MUN. DIR.		5.500,00
			7015 REPASSE FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV. ECON. E INDU		53.500,00
			Total ->	6.364.433,08	71.924.691,21
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	6.639.564,36	6.639.564,36
			TESOURARIA	873,85	873,85
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.942.019,08	2.942.019,08
			BANCOS, CONTA VINCULADA	130.042,01	130.042,01
			BANCOS, CONTA VINCULADA	3.566.629,42	3.566.629,42
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	6.639.564,36	6.639.564,36
			TOTAL DA DESPESA	13.003.997,44	78.564.255,57

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:8D062D29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015 - FÉRIAS AOS SERVIDORES

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Mat.	Nome/Cargo	Período de Gozo	Período Aquisitivo		Lotação
2556-2	ADACLEIA VIEIRA MARQUES	01/01/2015 a 30/01/2015	01/09/2013	31/08/2014	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
895-3	ALBA VERGINIA MARTINS DOS SANTOS	01/01/2015 a 30/01/2015	26/07/2013	25/07/2014	CONSELHO TUTELAR
	0075 - CONSELHEIRO TUTELAR				
10012-1	ALENCAR FERNANDES ANTUNES	20/12/2014 a 20/01/2015	01/02/2013	31/01/2014	SMCIDADE
	0086 - DAI 7 - SECRETARIO DE GABINETE II				
3500-1	ALESSANDRO FABIO DE OLIVEIRA SILVEIRA	15/01/2015 a 13/02/2015	09/06/2013	08/06/2014	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
2781-1	ALINE FERNANDES ANTUNES	05/01/2015 a 03/02/2015	01/08/2013	31/07/2014	SMS
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL				
48-1	ARTHUR CHRISTIANO PAUL KOEHLER	01/01/2015 a 30/01/2015	31/10/2012	30/10/2013	SEAGRI
	0044 - TECNICO AGRICOLA				
566-3	AUGUSTO PAVAO ESPINDOLA	01/01/2015 a 30/01/2015	15/01/2014	14/01/2015	SMS
	1116 - DAS 6 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO				
9269-1	BARBARA LUANA SILVA LOPES	05/01/2015 a 03/02/2015	01/08/2013	31/07/2014	SMS
	0001 - ARTIFICE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				
756-1	BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS	01/01/2015 a 30/01/2015	01/04/2014	31/03/2015	GESTÃO
	0224 - ADMINISTRADOR - 40 HORAS				
6254-2	CELIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN	01/01/2015 a 30/01/2015	20/07/2013	19/07/2014	SMAS
	2156 - ORIENTADOR SOCIAL				
8965-1	CELIA MARIA BILIBIO	19/01/2015 a 02/02/2015 – 06 a 20/07/2015	15/06/2013	14/06/2014	SMS
	0009 – SERVENTE				
2540-2	CLEDIANE APARECIDA TOLEDO PUKS	15/12/2014 a 13/01/2015	01/09/2013	31/08/2014	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
4707-3	CRISTIANE BRANDELERO	15/01/2015 a 13/02/2015	19/12/2013	18/12/2014	SMS
	0213 – BIOMEDICO				
5143-1	DAYANA TEODORO DE SOUZA GREGORIUS	05 a 19/01/2015 – 02 a 16/02/2015	28/08/2013	27/08/2014	SMS
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
1394-1	DEBORAH ALBRECHT	05/01/2015 a 03/02/2015	01/04/2013	31/03/2014	SMS
	0134 – ENFERMEIRO				
90-1	DORALINO LOPES	01/01/2015 a 30/01/2015	02/01/2013	01/01/2014	SEINFRA
	0010 – VIGIA				
8017-2	DORIS DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA LOPES	05/01/2015 a 03/02/2015	17/02/2013	16/02/2014	CEDIDOS
	0033 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
705-1	DUPRAIR ALVES MARTINS	01/01/2015 a 30/01/2015	08/02/2010	07/02/2011	SEMSUR
	0002 - TRABALHADOR BRAÇAL				
2990-1	EDINALDA SOARES DA SILVA	15/01/2015 a 13/02/2015	09/11/2013	08/11/2014	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
99-1	EDNOR BAMPI	01/01/2015 a 30/01/2015	01/07/2013	30/06/2014	SMS
	0059 - MEDICO VETERINARIO				
2764-1	ELIANE KELLY RIBEIRO	20/01/2015 a 03/02/2015 – 17 a 31/07/2015	01/08/2013	31/07/2014	SMS
	0134 – ENFERMEIRO				
6320-1	ELIANE MARQUES GONÇALVES	15/01/2015 a 13/02/2015	01/08/2013	31/07/2014	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
2775-1	EUCLIDES NOVAES DINIZ DE CARVALHO	05 a 23/01/2015 – 17 a 24/07/2015	01/08/2013	31/07/2014	SMS
	0058 – MEDICO				
8286-1	FERNANDA LAMERA	05 a 19/01/2015 – 18/02 a 04/03/2015	23/02/2013	22/02/2014	SMS
	0134 – ENFERMEIRO				
2769-1	FRANCIELLE PERINI ZANATTA	05/01/2015 a 03/02/2015	01/08/2012	31/07/2013	SMS
	0137 – NUTRICIONISTA				
1714-2	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	01/01/2015 a 30/01/2015	01/08/2013	31/07/2014	SMS
	0086 - DAI 7 - SECRETARIO DE GABINETE II				

9949-1	GERALDA DAMASCENO LOPES	01/01/2015 a 30/01/2015	14/01/2013	13/01/2014	GESTÃO
	0086 - DAI 7 - SECRETARIO DE GABINETE II				
1374-1	GISELA DE CANDIDO	01/01/2015 a 30/01/2015	01/01/2012	31/12/2012	SMS
	0134 – ENFERMEIRO				
2772-1	GISELE LANDVOIGT DOS SANTOS	05/01/2015 a 03/02/2015	01/08/2012	31/07/2013	SMS
	0136 – FONOAUDIOLOGO				
574-2	HUDSON BOBY ROCHA VIEIRA	05/01/2015 a 24/01/2015	02/09/2013	01/03/2014	SMS
	0126 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
10271-2	IARA ADAMO MARTINS	19 a 25/01/2015 – 05 a 27/02/2015	01/09/2013	31/08/2014	SMS
	0058 – MEDICO				
2730-2	IVANILDA CERRI ERLICH	19/01/2015 a 17/02/2015	04/01/2014	03/01/2015	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
7998-2	IZABEL SANCHES ALVARENGA	01/01/2015 a 30/01/2015	14/01/2014	13/01/2015	SMAS
	0087 - DAI 8 - SECRETARIO DE GABINETE III				
1365-1	JACQUELINE MIDORI SAITO PINTO	01/01/2015 a 30/01/2015	01/04/2013	31/03/2014	SMS
	0060 – DENTISTA				
3520-1	JACQUES DOUGLAS RODRIGUES DA PAIXÃO	01/01/2015 a 30/01/2015	16/06/2013	15/06/2014	SEMSUR
	0003 – GARI				
162-1	JANETE BENITES	15 a 30/01/2015 – 15 a 30/07/2015	15/08/2013	14/08/2014	SEFAZ
	0016 - AGENTE ADMINISTRATIVO				
483-2	JASMIRA DE SOUZA ALVES ZANATA	01/01/2015 a 30/01/2015	01/09/2013	31/08/2014	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
10015-1	JAURO BITTENCOURT MORETTO	08 a 23/12/2014 -14 a 29/01/2015	01/02/2013	31/01/2014	SEDESC
	1125 - DAI 5 - CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO				
9268-1	JOCIMERI OLAVO DA SILVA	01/01/2015 a 30/01/2015	01/08/2013	31/07/2014	GESTÃO
	0033 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
3582-1	JOELMA DE MATOS GONZAGA	15/01/2015 a 13/02/2015	01/08/2013	31/07/2014	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
170-1	JOSE BASTOS TOUREIRA	01/01/2015 a 30/01/2015	07/04/2012	06/04/2013	SEINFRA
	0028 - OPERADOR DE MAQUINAS				
7327-2	JOSÉ BRITES DOS SANTOS	15/01/2015 a 13/02/2015	15/06/2013	14/06/2014	SMS
	0058 – MEDICO				
936-2	JOSE JUNIOR SILVEIRA DA SILVA	01/01/2015 a 30/01/2015	20/03/2012	19/03/2013	SEINFRA
	0024 – MOTORISTA				
182-4	JOSE VANDER LOPES BATISTA	01/01/2015 a 30/01/2015	15/04/2012	14/04/2013	GESTÃO
	0081 - DAI 2 - ASSESSOR JURÍDICO				
184-1	JOSELI DAS GRACAS HENNING	12/01/2015 a 10/02/2015	01/10/2013	30/09/2014	SMS
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
9934-2	JOSUE CARLOS DE BARROS	05 a 20/01/2015 – 15 a 30/07/2015	01/01/2014	31/12/2014	SEAGRI
	0076 - DAS 1 - SECRETARIO MUNICIPAL				
1671-1	JUCINEI CHAVES DA SILVA	01/01/2015 a 30/01/2015	16/11/2013	15/11/2014	SMS
	0033 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
8575-2	JUDITE ALBUQUERQUE	05 a 19/01/2015 - 01 a 15/06/2015	06/11/2013	05/11/2014	SMS
	0001 - ARTIFICE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				
1410-1	KARINA CRISTINA DIAS	05/01/2015 a 03/02/2015	01/04/2013	31/03/2014	SMS
	0053 – FARMACEUTICO				
1386-1	KATIA MELO CAVALARI	01/01/2015 a 30/01/2015	05/04/2013	04/04/2014	SMS
	0134 – ENFERMEIRO				
1397-1	KATIANE MOREIRA VIEIRA	01/01/2015 a 30/01/2015	01/04/2013	31/03/2014	SMS
	0134 – ENFERMEIRO				
8146-1	KAUÊ PACHE ROBALDO	15/01/2015 a 13/02/2015	04/01/2014	03/01/2015	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
2765-1	LIDIA MARIA PIO LUNA	26/01/2015 a 14/02/2015	01/08/2012	31/07/2013	SMS
	0126 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
1393-1	LILIAN MARA BASILIO SCHMEING	15/01/2015 a 13/02/2015	01/04/2012	31/03/2013	SMS
	0134 – ENFERMEIRO				
712-2	LILIAN SANTANA BATISTA CABRAL	01/01/2015 a 30/01/2015	03/06/2013	02/06/2014	SMS
	0060 – DENTISTA				
712-1	LILIAN SANTANA BATISTA CABRAL	01/01/2015 a 30/01/2015	08/02/2013	07/02/2014	SMS
	0060 – DENTISTA				
1467-2	LUCIANA BUHRING	01/01/2015 a 30/01/2015	10/02/2013	09/02/2014	SMAS
	0009 - SERVENTE				
10089-2	LUCIANE MAYUMI SAITO	15/01/2015 a 13/02/2015	01/09/2013	31/08/2014	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1506-1	LUCILA DE FATIMA SILVA CENTENARO	15/01/2015 a 13/02/2015	21/05/2013	20/05/2014	SMS
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
7248-2	LUISA LIDIA BELMONTE DE OLIVEIRA	01/01/2015 a 30/01/2015	01/03/2013	28/02/2014	SMAS
	0087 - DAI 8 - SECRETARIO DE GABINETE III				
5665-2	MARCIEL SOUZA DOS SANTOS	16/01/2015 a 30/01/2015	20/03/2013	19/03/2014	SMS
	0024 – MOTORISTA				
9961-1	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	01/01/2015 a 30/01/2015	01/012013	31/12/2014	SEMSUR
	0093 - DAI 10 - ASSISTENTE DE GABINETE				
214-1	MARIA APARECIDA LUZ SANTOS	05/01/2015 a 03/02/2015	01/03/2013	28/02/2014	SMS
	0033 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
9617-1	MARIA BATISTA CHAVES	05/01/2015 a 03/02/2015	06/11/2013	05/11/2014	SMS
	0009 – SERVENTE				
9839-1	MARIA HELENA MOREIRA DE SOUZA	01/01/2015 a 30/01/2015	03/12/2013	02/12/2014	GESTÃO
	0009 – SERVENTE				
816-2	MARIA HONORINA FERNANDES PINTO	05/01/2015 a 03/02/2015	05/11/2013	04/11/2014	SMS
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL				
960-2	MARIA SALETE RIBEIRO	01/01/2015 a 30/01/2015	04/01/2014	03/01/2015	SMAS
	0086 - DAI 7 - SECRETARIO DE GABINETE II				
229-2	MARIBEL APARECIDA SCHELL	01/01/2015 a 30/01/2015	01/01/2013	31/12/2013	GESTÃO
	0016 - AGENTE ADMINISTRATIVO				
9941-1	MARINA APARECIDA ROMEIRO SALGUEIRO	01/01/2015 a 30/01/2015	04/01/2014	03/01/2015	SMAS
	0086 - DAI 7 - SECRETARIO DE GABINETE II				
3689-3	MARINEZ MACIEL MUNIZ	05/01/2015 a 19/01/2015	19/12/2013	18/12/2014	SMS
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL				
3030-2	MARLENE ORTIZ	01/01/2015 a 30/01/2015	08/12/2012	07/12/2013	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				

4321-3	MERY ANDREIA BARBOSA SANABRIA	19/01/2015 a 03/02/2015 – 01 a 15/07/2015	15/06/2013	14/06/2014	CGM
	0207 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO I – Contador				
2747-1	MILENA MAIA DUARTE	01/01/2015 a 30/01/2015	01/08/2013	31/07/2014	SMS
	0061 – PSICOLOGO				
1837-1	NAIR DE FÁTIMA CHINAIDER	01/01/2015 a 30/01/2015	17/03/2013	16/03/2014	SMAS
	0009 – SERVENTE				
5652-4	NARCISA DALVA MARQUES BARBOSA	15/01/2015 a 13/02/2015	01/05/2013	30/04/2014	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1793-1	NEUSA APARECIDA TOBIAS MOREIRA BRAUCKS	01/01/2015 a 30/01/2015	06/04/2012	05/04/2013	SMS
	0060 – DENTISTA				
3312-1	NORMA APARECIDA CAPISTRANO DUTRA	15/01/2015 a 13/02/2015	25/02/2013	24/02/2014	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
268-1	RAMAO DA ROSA VALENZUELA	01/01/2015 a 30/01/2015	01/03/2013	28/02/2014	SEMSUR
	0001 - ARTIFICE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				
8249-1	RAMÃO ORTIZ ARGUELHO	01/01/2015 a 30/01/2015	10/02/2013	09/02/2014	SMS
	0010 – VIGIA				
2678-2	RAMIRO FRANCO MACHADO NETO	01/01/2015 a 30/01/2015	07/01/2014	06/01/2015	SMAS
	0084 - DAI 6 - SECRETARIO DE GABINETE I				
9960-1	RAMONA APARECIDA FERNANDES COLMAN	01/01/2015 a 30/01/2015	14/01/2014	13/01/2015	SMAS
	0087 - DAI 8 - SECRETARIO DE GABINETE III				
273-1	RAMONA CLEODIMA VICENTE	01/01/2015 a 30/01/2015	17/03/2013	16/03/2014	GESTÃO
	0009 – SERVENTE				
1440-1	RAMONA EDENIR VIEIRA DOS SANTOS	01/01/2015 a 30/01/2015	01/04/2013	31/03/2014	SMS
	0009 – SERVENTE				
1381-1	RENATA MIRANDA MEIRA	05/01/2015 a 16/01/2015	01/04/2013	31/03/2014	SMS
	0135 – FISIOTERAPEUTA				
280-1	RICARDO LOPES	01/01/2015 a 30/01/2015	20/04/2013	19/04/2014	SEMSUR
	0002 - TRABALHADOR BRAÇAL				
9950-1	ROBERTO JÚNIOR DIAS	01/01/2015 a 30/01/2015	14/01/2013	13/01/2014	GESTÃO
	0084 - DAI 6 - SECRETARIO DE GABINETE I				
282-1	ROBERTO OTANO CABRAL	05/01/2015 a 03/02/2015	03/02/2013	02/02/2014	SMS
	0060 – DENTISTA				
1399-1	ROBSON MARTINS DA SILVA	01/01/2015 a 30/01/2015	01/04/2013	31/03/2014	SMS
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
964-1	ROSANA BALBUENA FERREIRA	01/01/2015 a 30/01/2015	10/04/2013	09/04/2014	SMS
	0009 – SERVENTE				
1689-2	ROSANGELA ANTUNES MATOSO	15/01/2015 a 14/02/2015	05/11/2013	04/11/2014	SMS
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL				
3529-1	ROSELI ALVES VIEIRA	01/01/2015 a 30/01/2015	02/07/2012	01/07/2013	SMS
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL				
2545-2	ROSELY TOLEDO VERA MAIDANA	05 a 19/01/2015 – 17 a 31/07/2015	01/09/2013	31/08/2014	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1649-1	ROSENILDA MOREIRA CHAPARRO	01/01/2015 a 30/01/2015	22/11/2012	21/11/2013	SMS
	0009 – SERVENTE				
2758-1	ROSINEIA ZANCANARO VICENTE	20/01/2015 a 03/02/2015 – 07 a 21/07/2015	01/08/2013	31/07/2014	SMS
	0011 – MERENDEIRO				
2543-3	ROZANGELA MARIA BAMBIL	05 a 19/01/2015 – 15 a 30/07/2015	14/01/2014	13/01/2015	SEDESC
	0093 - DAI 10 - ASSISTENTE DE GABINETE				
2743-1	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	01/01/2015 a 30/01/2015	01/08/2013	31/07/2014	SMS
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL				
558-2	SILVIO FERNANDES	15/01/2015 a 13/02/2015	01/09/2013	31/08/2014	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
2780-1	SIMONE MARIA DOS SANTOS	05/01/2015 a 03/02/2015	01/08/2013	31/07/2014	SMS
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL				
1366-1	SIMONE MARTELI	01/01/2015 a 30/01/2015	01/04/2013	31/03/2014	SMS
	0134 – ENFERMEIRO				
2693-3	SUELI APARECIDA VICENTE	06/01/2015 a 04/02/2015	05/11/2013	04/11/2014	SMS
	0041 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS				
10039-1	SUZIANE MUDOLON	01/01/2015 a 30/01/2015	01/02/2013	31/01/2014	SEMSUR
	0087 - DAI 8 - SECRETARIO DE GABINETE III				
7323-2	TAIANA MUZZI DE OLIVEIRA	01/01/2015 a 30/01/2015	22/07/2013	21/07/2014	SMS
	1116 - DAS 6 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO				
1376-1	TATIANA SCHEIDT	12/01/2015 a 10/02/2015	01/04/2012	31/03/2013	SMS
	0134 – ENFERMEIRO				
1376-2	TATIANA SCHEIDT	12/01/2015 a 10/02/2015	13/06/2012	12/06/2013	SMS
	0134 – ENFERMEIRO				
1373-2	USIEL ALVES DIAS	01/01/2015 a 30/01/2015	05/01/2014	04/01/2015	SEMAI
	0044 - TECNICO AGRICOLA				
2682-2	VALDECI PEREIRA RODRIGUES	15/01/2015 a 13/02/2015	01/09/2012	31/08/2013	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1958-2	VALDIR JOSE LUIZ	01/01/2015 a 30/01/2015	04/02/2013	03/02/2014	PGM
	0081 - DAI 2 - ASSESSOR JURÍDICO				
319-1	VANIA CRISTINA PESSIN	01/01/2015 a 30/01/2015	01/02/2013	31/01/2014	SEAGRI
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I				
1980-1	VANIA CRISTINA PESSIN	01/01/2015 a 30/01/2015	01/03/2012	28/02/2013	SEAGRI
	0056 - ENGENHEIRO AGRONOMO				
2595-2	VERA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES	01/01/2015 a 30/01/2015	01/09/2013	31/08/2014	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1031-1	VICENTE OLIVEIRA BONFIM	01/01/2015 a 30/01/2015	01/07/2010	30/06/2011	SEMSUR
	0024 - MOTORISTA				
1524-1	ZENIA RODRIGUES BORGES	01/01/2015 a 30/01/2015	21/05/2013	20/05/2014	SMS
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS. _____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:81AA9682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 069/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - PROFESSORES

Convoca Professores que especifica para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar Nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e;
Considerando a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e com caráter excepcional e temporário, em virtude da substituição de profissional temporariamente afastado das funções e/ou para suprir a falta de profissionais aprovados em concurso público, por não haver concurso público vigente, convoca para o ano letivo de 2015, os professores inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Docentes, conforme classificação do Edital SEMED nº 005/2014, publicado no DOM Assomasul em 04 de fevereiro de 2014 e posterior Convocação Edital SEMED nº 012/2014, publicado no DOM Assomasul em 29 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.
Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.
Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.
Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 069/2015, de 09 de março de 2015.

PROFESSORES CRECHE INTEGRAL – 25 H					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	ALINE DOS SANTOS SILVA ROA	25 h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI NOSSO LAR
02	ANA REGINA MORAES FLORES	25 h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI NOSSO LAR
03	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	25 h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI SONHO DE CRIANÇA
04	KELLY DAIANA PINHEIRO SCHINAIDER	25 h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI PEQUENO APRENDIZ
05	LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	25 h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI PEQUENO APRENDIZ
06	LUZIA SIQUEIRA BENITES	25 h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	CEI TERRA MATER
07	NILDE TOBIAS DA S. MALACARNE	25 h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI PEQUENO APRENDIZ
08	PAULA MOREIRA NOGUEIRA	25 h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI PEQUENO APRENDIZ
09	SILVANA DOS SANTOS BATISTA	25 h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	CEI NOSSO LAR
10	VIVIANE ESCOBAR MANCOELHO	25 h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI PEQUENO APRENDIZ

PROFESSORES CRECHE PARCIAL – 20 H					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	ANA CARLA DA SILVA F. GARCIA	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI NOSSO LAR
02	ANDREIA DE SOUZA MACHADO DE MORAES	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI SONHO DE CRIANÇA
03	ANGELA MARIA SOUZA PENHA	15h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI SONHO DE CRIANÇA
04	CLEA APARECIDA ROSA DE MELO DOS SANTOS	13h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI SONHO DE CRIANÇA
05	DANIELA GONZATTO GONÇALVES	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	CEI TERRA MATER
06	DILZA ANTUNES MACHADO	18h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI NOSSO MUNDO
07	EDNEIA MARIA DOS SANTOS	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	CEI SONHO DE CRIANÇA
08	ELAINE PINZAN MENDONÇA	19h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI NOSSO MUNDO
09	EMANUELLE REZZADORI	18h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI RECANTO DO SABER
10	FERNANDA CARDOSO MOREIRA	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI NOSSO MUNDO
11	FERNANDA LOPES DA CRUZ	20h/a	I	19/02/15 a 10/07/15	CEI NOSSO MUNDO
12	GESIANE MARA RODRIGUES COSTA	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	CEI TERRA MATER
13	GISELE DAIANA L. DE ALCANTRA	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	CEI NOSSO LAR

14	IDETI NOGUEIRA SOLEI	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI PEQUENO APRENDIZ
15	IVANIA FERREIRA COSTA	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI PEQUENO APRENDIZ
16	IVANIA TOBIAS DE OLIVEIRA	18h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	CEI NOSSO LAR
17	JUSSARA KERSTING DE MOURA	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	EM. RACHID SALDANHA DERZI
18	KATHERINE BRUM RAMOS	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	CEI SONHO DE CRIANÇA
19	KELLIS JULIANA DA S. FERNANDES	20h/a	I	19/02/15 a 10/07/15	CEI PEQUENO APRENDIZ
20	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	CEI TERRA MATEROLA
21	MARCIANA NUNES MARIANO	13h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	CEI NOSSO MUNDO
22	MARIA APARECIDA VIANA	18h/a	I	19/02/15 a 10/07/15	CEI NOSSO LAR
23	MARIA DAS GRAÇAS CORREA DA ROSA TAVARES	20h/a	I	19/02/15 a 10/07/15	CEI TERRA MATER
24	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	16h/a	I	19/02/15 a 10/07/15	CEI RECANTO DO SABER
25	MARIA ELENICE DUTRA	16h/a	I	19/02/15 a 10/07/15	CEI RECANTO DO SABER
26	NEIDE VALENZUELA FLORES	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	CEI TERRA MATER
27	PATRICIA MONTEIRO BEZERRA	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	CEI PEQUENO APRENDIZ
28	RAQUEL MAURICIO PIMENTEL	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI PEQUENO APRENDIZ
29	ROSILAINE DE ALMEIDA LIMA	12h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI NOSSO LAR
30	ROSINEI DOS SANTOS DUTRA	20h/a	I	19/02/15 a 10/07/15	CEI SONHO DE CRIANÇA
31	RUBIANA CRISTINA FERNANDES	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	CEI PEQUENO APRENDIZ
32	RUTH NEVES FARIAS	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	CEI NOSSO MUNDO
33	SONIA ACACIA DE OLIVEIRA BRUNO	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI NOSSO MUNDO
34	TAILANE APARECIDA DE O. ANTUNES	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	CEI TERRA MATER
35	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	18h/a	II	03/03/15 a 10/07/15	CEI NOSSO MUNDO
36	VIVIAN SANTANA ALVES NARDES DE OLIVEIRA	19h/a	I	19/02/15 a 10/07/15	CEI TERRA MATER

PROFESSORES PRÉ-ESCOLAR RURAL - 20 H

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	LORENA KOCH F. DA SILVA SANTANA	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	JOÃO RODRIGUES

PROFESSORES PRÉ-ESCOLAR URBANO – 20 H

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. RACHID SALDANHA DERZI
02	CRISTIELE ODETE DA SILVA DIAS	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. RACHID SALDANHA DERZI
03	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. RACHID SALDANHA DERZI
04	EDNAIDE SILVA SOUZA	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	CEI PEQUENO APRENDIZ
05	ELIANE RAMOA CABALLERO	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. RACHID SALDANHA DERZI
06	ELISSANDRA APARECIDA BITENCOURT FERNANDES SALAZAR	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. RACHID SALDANHA DERZI
07	IVONE LUCIA DO N. LIMA	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. RACHID SALDANHA DERZI
08	LETICIA SOUZA DE MOURA	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. RACHID SALDANHA DERZI
09	LUCILENE RUIZ	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. RACHID SALDANHA DERZI
10	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. RACHID SALDANHA DERZI
11	ROZIENE ANTUNES CASAL SANADRIA	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. RACHID SALDANHA DERZI

PROFESSORES PRÉ–ESCOLAR INDIGENA

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	ALINE CRISTOVAM CASSIANO	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MITÃ RORY
02	CLAUDIA ELIANE SANTANA ROCHA	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MITÃ RORY
03	DANIELLI VIEIRA DOS SANTOS LEICHTWEIS	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MITÃ RORY
04	ELIEZER AQUINO	20h/a	PL	19/02/15 a 10/07/15	E.M.P.I. TUPÃ I ÑANDEVA
05	KATIUSCE CÁCERES	20h/a	PL	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
06	NICE CARMONA RIBEIRO	40h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MITÃ RORY
07	ROSINEI CANDIDO NUNES	20h/a	PL	19/02/15 a 10/07/15	E.M.P.I. TUPÃ I ÑANDEVA

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA

Nº	Nome	Nível	CH	Período	Local de lotação
01	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	II	40h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MITÃ RORY
02	ALISSON RODRIGUES RICARTE	PL	10h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M.P.I. TUPÃ I ÑANDEVA
03	AMARO CACERES	II	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
04	ARNALDO VALDOMERA AQUINO	PL	13h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M.P.I. TUPÃ I ÑANDEVA
05	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	III	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MITÃ RORY
06	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	II	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MITÃ RORY
07	CECÍLIA LEMES VASQUE	I	26h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
08	CELANIR PEIXOTO RATIER	II	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MITÃ RORY
09	CLAUDETE AQUINO RODRIGUES	PL	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
10	CLEIMAR ALVES RICARTE	PL	23h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
11	DILSO RODRIGUES	PL	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. TUPÃ
12	EDSON RICARTE RIBEIRO	II	40h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
13	ELIZABETE FRANCO	III	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
14	ERENICE GONÇALVES SANCHES	I	23h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
15	GERALDO CARLOS	II	40h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M.P.I. TUPÃ I ÑANDEVA
16	GÉSICA AQUINO MARTINS	PL	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
17	GUIDA BARRIOS	II	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
18	ISAIAS BENITES	PL	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
19	ISIDÉRIA CARMONA	PL	21h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA

20	ISSIAS SANCHES MARTINS	PL	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
21	IVANILDA QUEVEDO	PL	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
22	IZAIA VASQUE	PL	25h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
23	JOSIANE LEMES	II	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
24	JUNIOR MOREIRA CAVALHEIRO	I	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
25	MARCIO TURIBA	PL	15h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M.P.I. TUPÃ I ÑANDEVA
26	MARIA JONICE CHAMARRO DE SOUZA	II	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MITÃ RORY
27	MARTA GONÇALVES LOPES	III	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
28	MOISÉS GONÇALVES	II	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
29	MÔNICA AQUINO	II	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MITÃ RORY
30	NATHALIE BERNEGOSI ALVES	II	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MITÃ RORY
31	NEI DI MAICO RICARDE	PL	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M.P.I. TUPÃ I ÑANDEVA
32	NEIMAR ORTIZ BENITES	PL	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
33	NELSON GONÇALVES	II	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
34	REGINA MARIA FERREIRA	III	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MITÃ RORY
35	RENATA MARIA VASQUES	PL	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
36	RONALDO GOMES MORAES	PL	23h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
37	ROSÂNGELA VASQUES	II	40h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MITÃ RORY
38	ROSELI RODRIGUES	PL	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
39	ROSELI MOREIRA	II	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
40	ROSINETE LIMA BENITES	PL	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
41	SANDRA DE OLIVEIRA MIRANDA	III	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MITÃ RORY
42	SENIDE TORIBA	PL	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M.P.I. TUPÃ I ÑANDEVA
43	SIMONE REGINA BOURSCHEIDT	II	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MITÃ RORY
44	SÔNIA AQUINO CÁCERES	II	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MITÃ RORY
45	SONIA PAVÃO	III	40h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M.P.I. TUPÃ I ÑANDEVA
46	TATIANE BARBOSA	PL	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M.P.I. TUPÃ I ÑANDEVA
47	TEODORA MOREIRA	II	23h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MITÃ RORY
48	VALDINEI VERA DE OLIVEIRA	PL	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
49	VERGILINA VASQUE	II	20h/a	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MITÃ RORY

PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA

Nº	Nome	Nível	CH	Disciplina	Período	Local de lotação
01	ADÃO MIRANDA CORTES	III	20h/a	RAC. LOGICO	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
02	ALCINDO LOPES	II	20h/a	HISTORIA	19/02/15 a 10/07/15	E.M.P.I. TUPÃ I ÑANDEVA
03	ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	II	15h/a	GEOGRAFIA	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
04	BRUCE JHONE NELSON SANCHE	PL	11h/a	CULT/GUARANI	19/02/15 a 10/07/15	E.M.P.I. TUPÃ I ÑANDEVA
05	DAIANE AQUINO CÁCERES	II	20h/a	HISTÓRIA	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
06	DANIELLE APARECIDA LIMA	I	20h/a	ESPANHOL	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
07	ELIANA MAZZER FORTES	II	20h/a	MATEMATICA	19/02/15 a 10/07/15	E.M.P.I. TUPÃ I ÑANDEVA
08	ÉLK KÉLLY FRANCISMARA RODRIGUES	I	23h/a	L.M/P.I/R. LÓGICO	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
09	FRANCIELI MARTINES VERA	PL	23h/a	L.M/P.I/R. LÓGICO	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
10	IRACY LIMA BENITES	II	28h/a	CIÊNCIAS	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
11	JANAINA GOVEIA GRACIA	I	10h/a	ESPANHOL	19/02/15 a 10/07/15	E.M.P.I. TUPÃ I ÑANDEVA
12	JANIO AVALO	PL	14h/a	ARTE	19/02/15 a 10/07/15	E.M.P.I. TUPÃ I ÑANDEVA
13	JHON TAILOR CHAMORRO DE AQUINO	PL	16h/a	CULTURA	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
14	MARIA FATIMA ACOSTA SANCHES	20h/a	III	ARTE	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
15	MARILENE ALVES ANTUNES	II	20h/a	PORTUGUES	19/02/15 a 10/07/15	E.M.P.I. TUPÃ I ÑANDEVA
16	ORIEL BENITES	II	19h/a	RAC. LOG/GUARANI	19/02/15 a 10/07/15	E.M.P.I. TUPÃ I ÑANDEVA
17	REGIANE GUASINA FERNANDES	II	10h/a	ED. FISICA	19/02/15 a 10/07/15	E.M.P.I. TUPÃ I ÑANDEVA
18	RUTH NUNES CABRAL	III	20h/a	PORTUGUES	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
19	SHEILA APARECIDA SARMENTO LOPES	II	20h/a	P.I	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
20	SOLANGE VASQUE	PL	30h/a	LINGUA MATERNA	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
21	THAYNARA KEYTH ESCOBAR DIAS	I	15h/a	CIENCIAS	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
22	UILIAN SANCHES MARTINS BENITES	PL	35h/a	LINGUA MATERNA	19/02/15 a 10/07/15	E.M. GUARANI KAIOMÁ

PROFESSORES EJA INDÍGENA

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	CEZAR ALGUSTO CAVANHA ROMERO	27h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA /MARIA BATAGLIN MACHADO
02	CRISTIANO ALVES SARMENTO	21h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA / E. M. ANTONIO PINTO
03	ELZA APARECIDA RODRIGUES FREITAS	8h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA
04	ESTER VALERIO ORTIZ	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MITÃ RORY
05	EVANDRO CÁCERES	23h/a	PL	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA

06	MARILEI MENDONÇA SEGURA	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWA

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL RURAL					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	ANA LUCIA BOUM ESPINDOLA	29 h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. POLO JOÃO RODRIGUES
02	CELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	29 h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. POLO JOÃO RODRIGUES
03	ELZIANE DE CASSIA ZACARIAS	20 h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. POLO JOÃO RODRIGUES
04	FÁTIMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	29 h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. POLO JOÃO RODRIGUES
05	JULIANA DOURADO ROVARI	29 h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. POLO JOÃO RODRIGUES/ GUANABARA
06	MADALENA BARBOZA MARQUES FLORES	18 h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. POLO JOÃO RODRIGUES/ GUANABARA
07	MILIANA ALVES DOS SANTOS	20 h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. POLO JOÃO RODRIGUES
08	ROSELI CALLIARI BIGOSINSKI	29 h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. POLO JOÃO RODRIGUES
09	SANDRA MARIA MACHADO	29 h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. POLO JOÃO RODRIGUES
10	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	20 h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. POLO JOÃO RODRIGUES

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	DANIELA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ	18 h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. JULIO MANVAILER
02	ELIA PEREIRA DE LIMA SOARES	20 h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. JULIO MANVAILER
03	FELICIA SAMANIEGO RUIZ	18 h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. JOÃO RODRIGUES/ MARLENE VILARINHO
04	GILVANDA ALVES DA SILVA REIS	12 h/a	III	09/03/15 a 10/07/15	SEMED
05	GLAUCIA MACHADO MORAES	11 h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. JULIO MANVAILER
06	KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	20 h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. AYRTON SENNA DA SILVA
07	MARA SILVANA DE SOUZA MORAIS	20 h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA
08	MARCIA ANDRÉIA DA SILVA COSTA	20 h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. JULIO MANVAILER
09	MARIA EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA	20 h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. FLÁVIO DERZI
10	RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	20 h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
11	RAQUEL HOLSBACH CENTENARO	10 h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO
12	REGINA CARLA RIBEIRO LHOPIS	23 h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. FLAVIO DERZI/JOÃO RODRIGUES
13	SARAH CRISTINA DOS SANTOS	20 h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. AYRTON SENNA DA SILVA
14	SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI ALVES	20 h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA

PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano) – ENSINO FUNDAMENTAL URBANO						
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Disciplina**	**Período**	**Local de lotação**
01	ANA CLÁUDIA DOS REIS SILVA FAGÁ	9h/a	II	GEOGRAFIA	19/02/15 a 10/07/15	E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO
02	ANDREIA CALISTRO SOARES	8h/a	II	CIENCIAS	19/02/15 a 10/07/15	E.M. JULIO MANVAILER
03	CAROLINA FERRIOL	8h/a	II	ESPANHOL	19/02/15 a 10/07/15	E.M. ANTÔNIO PINTO DA SILVA
04	CLAUDIO VIEIRA COUTINHO	10h/a	III	MATEMÁTICA	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MARIA BATAGLIN MACHADO
05	FABIANE HOINOSKI BARRETO	20h/a	III	MATEMÁTICA	19/02/15 a 10/07/15	E.M FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
06	FRANCIELE PEREIRA PANIAGUA	20h/a	III	MATEMÁTICA	19/02/15 a 10/07/15	E.M PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO
07	HELENA ELISAETH NOGUEIRA	20h/a	II	HISTÓRIA	19/02/15 a 10/07/15	E.M. JULIO MANVAILER
08	HUGNEY WALTER NOGUEIRA	06h/a	II	PORTUGUES/PI	19/02/15 a 10/07/15	E.M. JULIO MANVAILER
09	JUCELIA PAVAO FLORES CORADINI	09h/a	III	PORTUGUES	19/02/15 a 10/07/15	E.M. FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
10	JULIANO DELAI	15h/a	II	HISTÓRIA	19/02/15 a 10/07/15	E.M. FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
11	JURACI CORRÊA LEITE	19h/a	III	PORTUGUES/PI	19/02/15 a 10/07/15	E.M. JULIO MANVAILER
12	KATIUCE MARINA FLORES MALACARNE	11h/a	II	HISTÓRIA	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MARIA BATAGLIN MACHADO
13	LUAN CARLOS MORAIS DUTRA	20h/a	II	CIENCIAS/PROJETO	19/02/15 a 10/07/15	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA
14	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	20h/a	II	COOPERATIVISMO	19/02/15 a 10/07/15	E.M. ANTONIO PINTO
15	MÁRCIA FETTER DE OLIVEIRA	13h/a	III	PORTUGUES/PI	19/02/15 a 10/07/15	E.M. JULIO MANVAILER
16	MARCIA LIMA BRAUCKS	18h/a	II	ESPANHOL	19/02/15 a 10/07/15	E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO
17	MARCIA REGINA VEIGA GAMBARRA	9h/a	III	LETRAS	19/02/15 a 10/07/15	E.M. ANTONIO PINTO
18	MARIA VIEIRA LEITE	13h/a	III	PORTUGUES	19/02/15 a 10/07/15	E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO
19	RAMONA CLEIDE MARTINS DUTRA	20h/a	II	MATEMÁTICA	19/02/15 a 10/07/15	E.M. ANTÔNIO PINTO
20	REGIANE FRANÇA MARIANO	20h/a	III	MATEMÁTICA	19/02/15 a 10/07/15	E.M. JULIO MANVAILER/ EM. GUARANI KAIOWÁ
21	REGIANE DOS SANTOS DE ABREU	15h/a	II	CIENCIAS	19/02/15 a 10/07/15	EM. JULIO MANVAILER
22	SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA	15h/a	III	HISTÓRIA	19/02/15 a 10/07/15	E.M. ANTÔNIO PINTO DA SILVA
23	WAGNER APARECIDO CORREA	19h/a	II	GEOGRAFIA	19/02/15 a 10/07/15	EM. JULIO MANVAILER

EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	ANGELA GABRIELA BRONZATTE TEIXEIRA	20h/a	III	28/02/15 a 10/07/15	E.M. JULIO MANVAILER
02	CRISTIANE VILHALBA	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. FLAVIO DERZI
03	ELAINE APARECIDA SELHORST	16h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQUE
04	GIOVANA ANDRADE FRAIHA	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. RACHID SALDANHA DERZI
05	JOSEMARA SARMENTO LOPES	25h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. FLAVIO DERZI
06	KEDMA CUBILHA ROA DOS REIS	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. RACHID
07	LEINER DOS SANTOS CHAVES DE LUCENA	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. MARIA BATAGLIN
08	LUCIMARA ROMÃ DA SILVA	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. JULIO MANVAILER
09	MARIA APARECIDA DUARTE	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. FLAVIO DERZI
10	ROSANA ESPINDOLA	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. GUARANI KAIOWÁ
11	SILVIA LETICIA FARAVELLI	20h/a	III	05/02/15 a 10/07/15	APAE
12	SOLANGE DUTRA TAVARES	20h/a	II	19/02/15 a 10/07/15	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA

PROFESSORES EJA					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA	20h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	E.M. JULIO MANVAILER
02	ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	08h/a	II	26/02/15 a 10/07/15	E.M. JULIO MANVAILER

Amambai – MS, 09de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B55B8E2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 070/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - PROFESSORES

Convoca Professores que especifica para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar Nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e;
Considerando a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e com caráter excepcional e temporário, em virtude da substituição de profissional temporariamente afastado das funções e/ou para suprir a falta de profissionais aprovados em concurso público, por não haver concurso público vigente, convoca para o ano letivo de 2015, os professores inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Docentes, conforme classificação Edital SEMED nº 005/2014, publicado no DOM Assomasul em 04 de fevereiro de 2014 e posterior Convocação Edital SEMED nº 012/2014, publicado no DOM Assomasul em 29 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.
Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.
Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.
Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 070/2015, de 09 de março de 2015.

PROFESSORES COORDENADORES						
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**	
01	Adriana Tobias da Silveira Cano	22 h/a	III	12/02/2015 a 10/07/2015	SEMED	Professora Coordenadora
02	Ceni Rodrigues dos Santos	20 h/a	II	12/02/2015 a 10/07/2015	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWÁ	Professora Coordenadora dos Anos Finais do Ens. Fund.
03	Daiane Aquino Caceres	20 h/a	II	12/02/2015 a 10/07/2015	E.M. MITÃ RORY	Professora Coordenadora
04	Delnair Gonçalves Chaves Ribas	22 h/a	III	12/02/2015 a 10/07/2015	SEMED	Coordenadora Pedagógica da Educação Especial
05	Eli Regina da Costa Silveira	22 h/a	III	12/02/2015 a 10/07/2015	SEMED	Coordenadora Pedagógica da Educação Especial
06	Elisangela Teixeira Amaral	20 h/a	II	12/02/2015 a 10/07/2015	CEI PEQUENO APRENDIZ	Professora Coordenadora
07	Josilda da Silveira Domingues	20 h/a	III	12/02/2015 a 10/07/2015	E.M. JULIO MANVAILER	Professora Coordenadora
08	Julielma Machado de Oliveira Pereira	20 h/a	III	12/02/2015 a 10/07/2015	CEI PEQUENO APRENDIZ	Professora Coordenadora
09	Marilene Albuquerque da Luz	44 h/a	III	12/02/2015 a 10/07/2015	SEMED	Coordenadora Pedagógica da Educação Especial
10	Miléia Martins Piassa Dondoni	20 h/a	II	12/02/2015 a 10/07/2015	SEMED	Professora Coordenadora
11	Regiane Oliveira Fonseca Marques	44 h/a	III	02/02/2015 a 07/07/2015	SEMED	Coordenadora do Programa Mais Educação
12	Sonia Martines Vera	40 h/a	II	12/02/2015 a 10/07/2015	E.M. MBO'EROY GUARANI KAIOWÁ	Professora Coordenadora dos Anos Iniciais do Ens. Fund.
13	Terezinha Rodrigues Borges	22h/a	III	19/02/15 a 10/07/15	SEMED	Professora Coordenadora EJA
14	Vanessa Borges	20 h/a	III	12/02/2015 a 10/07/2015	CEI PEQUENO APRENDIZ	Professora Coordenadora
15	Vania Marcia Correia da Mota	20 h/a	IV	12/02/2015 a 10/07/2015	SEMED	Professora Coordenadora
16	Virginia Ferreira Gamarra	20 h/a	III	12/02/2015 a 10/07/2015	E.M.P.I. TUPÃ I ÑANDEVA	Professora Coordenadora dos Anos Finais do Ens. Fund.

Amambai – MS, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0CAA7E7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 031/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

"Cria mais 01 (um) cargo de Procurador Jurídico I junto ao Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Administração Municipal de Batayporã-MS, e extingue o cargo de Assessor de Gestão Jurídica, criado pela Lei nº 1023/2013 de 03 de setembro de 2013, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica criado mais 01 (um) cargo de Procurador Jurídico I no Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Administração Municipal de Batayporã-MS, previsto na Lei Complementar n. 020/2012 de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, observada a carga horária, qualificação, padrão e referência salarial especificados no ANEXO I desta Lei.

Art. 2º- Por força da criação do cargo constante do artigo 1º, fica alterada a Tabela nº 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 020/2012 e alterações posteriores, passando a vigorar em conformidade com o ANEXO I desta Lei.

Art. 3º- Fica extinto o cargo e comissão de ASSESSOR DE GESTÃO JURIDICA, na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, criado pela Lei nº 1023/2013 de 03 de setembro de 2013.

Art. 4º- Por força da extinção do cargo constante do artigo 3º, ficam alterados, o Anexo III - Quadro Demonstrativo de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Batayporã–MS e a distribuição dos cargos da Secretaria de Governo constante no Anexo IV - Quadro Demonstrativo de Distribuição de Cargos Comissionados, da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, e no Anexo V - Quadro Demonstrativo de Distribuição de Cargos Comissionados da Lei Complementar nº 020/2012 de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, passando a vigorar em conformidade com o ANEXO II desta Lei.

Art. 5°- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações do orçamento vigente para a unidade orçamentária, onde o cargo estiver vinculado, suplementadas se necessário for.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 1023/2013 de 03 de setembro de 2013.

Art. 7° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2015

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
TABELA N°-2 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANTIDADE
Procurador Jurídico I	20:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. na OAB	V	A	H	03
Procurador Jurídico II	20:00 HS		V	A	H	
Controlador Geral	40:00 HS	Nível Sup. Completo nas Áreas de Ciências Contábeis, Econômica ou Administração c/reg. No seu conselho.	V	A	H	01
Assistente Social I	20:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. no CRESS.	V	A	H	02
Assistente Social II	40:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. no CRESS.	V	A	H	06
Engenheiro Civil I	20:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. no CREA.	V	A	H	02
Engenheiro Civil II	20:00 HS		V	A	H	
Educador Físico	40:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. CREF.	V	A	H	02
Engenheiro Agrônomo I	20:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. CREA	V	A	H	01
Engenheiro Agrônomo II	20:00 HS		V	A	H	
Pedagogo	40,00 HS	Nível Superior Completo em Pedagogia.	V	A	H	04
Psicopedagogo	40:00 HS	Nível Superior Completo c/ Especiali-zação em Psicopeda-gogia	V	A	H	02
Nutricionista	40:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. CRN.	V	A	H	02
Total de Cargos						25

Batayporã-MS, 16 de março de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2015

ANEXO III DA LEI Nº 1000/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS

CARGO	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
ASSESSOR DE GESTÃO EM COMPRAS	AGC-01	1
ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICO	AGP-01	1
ASSESSOR CONTÁBIL	CC1-01	1
ASSESSOR ESPECIAL I	CC1-02	7
ASSESSOR ESPECIAL II	CC1-03	7
ASSESSOR ESPECIAL III	CC1-04	8
DIRETOR	CC2-01	11
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3-01	7
DIRETOR DE ESCOLA	CC3-02	3
COORDENADOR	CC3-03	15
COORD. PROG. ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA-ESF	CC3-03	1
COORDENADOR TRAB. CONSE. MUN.SAÚDE	CC3-03	1
CONSELHEIRO TUTELAR-(Titulares)	CC3-04	5
CONSELHEIRO TUTELAR-(Suplentes)	CC3-04	5
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4-01	12
SUPERVISOR	CC4-02	10
COORDENADOR PEDAGÓGICO	CC4-03	4
CHEFE DE SERVIÇOS	CC4-04	2
ÁSSESSOR TÉCNICO III	CC5-01	11
CHEFE DE SETOR	CC5-02	1
ASSESSOR ESPECIALIZADO	TCT-1-01	1
ASSISTENTE ESPECIALIZADO	TCT-2-02	1
ASSISTENTE TÉCNICO I	TCT-3-01	15
ASSISTENTE TÉCNICO II	TCT-4-01	4
ASSISTENTE TÉCNICO III	TCT-5-01	3
COORDENADOR DE PSICOLOGIA	BY-CC PS1-01	2
ASSISTENTE JURÍDICO	BY-CC PS1-02	1
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BY-CC PS1-03	2
COORDENADOR DE PEDAGOGIA	BY-CC PS1-04	1
COORDENADOR DO PROJETO CONVIVER	BY-CC PS1-05	2
COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	BY-CC PS1-06	1
AUXILIAR DE PROGRAMAS SOCIAIS	BY-CC PS1-07	2
TOTAL GERAL DE CARGOS COMISSIONADOS*		148
*CARGOS CONSELHEIRO TUTELAR – 05 SUPLENTES)		

ANEXO IV DA LEI Nº 1000/2013
QUADRO DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2012
QUADRO DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

SECRETARIA DE GOVERNO			
QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VALOR
01	AGP-01	ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA	3.710,00
03	CC1-02	ASSESSOR ESPECIAL I	3.206,10
02	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	2.564,88
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-DMTT	2.210,10
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	2.210,10
01	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	1.843,93
01	CC4-04	CHEFE DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	1.057,01
01	CC4-04	CHEFE DOS SERVIÇOS DE IMPRENSA	1.057,01
01	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.537,46
01	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.057,01
02	CC5-01	ASSESSOR TÉCNICO III	791,18
15			

Batayporã-MS, 16 de março de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:854316CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA N° 049/2015

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores, pelo período de 18 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015, para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 15 horas-aulas semanais, 16 horas-aulas semanais e 19 horas-aulas semanais respectivamente, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores, os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de gosto de 2005 e suas alterações posteriores observadas os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III – O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na **Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.**

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 049/2015
Relação de Professores convocados de 18 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015, com carga horária de 15 horas-aulas semanais, 16 horas-aulas semanais e 19 horas-aulas semanais respectivamente.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CL/NÍV	VENCIM.	H/A	LOTAÇÃO
01	LURDES PRESTES DE CAMPOS	Ensino Superior	A/SUP - II	1.079,24	15H/A	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
02	SOLANGE DOS SANTOS NAZARIOS	Ensino Superior	A/SUP - II	1.079,24	16H/A	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
03	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS DA ROSA	Ensino Superior	A/SUP - II	1.079,24	19H/A	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR SALVADOR NOGUEIRA

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:845B1093

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA N° 053/2015

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professor, pelo período de 18 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015, para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 20 horas-aulas semanais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir ao referido Professor, os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de gosto de 2005 e suas alterações posteriores observadas os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III – O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na **Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.**

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 053/2015
Professor convocado de 18 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015, com carga horária de 20 horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CL/NÍV	VENCIM.	H/A	LOTAÇÃO
01	GILCIMAR GONÇALVES	Ensino Superior	A/SUP-II	1.079,24	20H/A	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:FE91735B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 013, DE 02 DE MARÇO DE 2015

"Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentado pelo Decreto nº 284, de 03/01/2012 e;

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária de professores efetivos e convoca os professores inscritos nos Editais nº 001/2015 de 19/01/2015 e 004/2015 de 29/01/2015;
D E C R E T A:

Art. 1º - Convocar e prorrogar carga horária dos professores efetivos para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

Art. 2º - O prazo da presente convocação, será o determinado no calendário escolar letivo, conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo de ser rescindida a qualquer tempo a interesse da Administração Publica Municipal.

Art. 3º - A remuneração do professor convocado e aulas complementares corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 010/2014 e de acordo com disposto com § 1º, Artigo 31, da Lei Complementar nº 061, de 16/12/2013.

Art. 4º - O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051 de 09 de dezembro de 2011, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Art. 5º - A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 02 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ANEXO ÚNICO
(Decreto n° 013, de 02 de março de 2015)

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "ANTONIA MAINARD OVÍDIO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Cristiane Aparecida Bigena	Maternal D	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Vesp	08	h/planejamento		
02	Klery Machado Ferreira	Jardim I F	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Vesp	08	h/planejamento		
03	Lilda Mara dos Santos	Jardim I E	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Vesp	08	h/planejamento		
04	Maria das Graças da Silva	Maternal C	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	h/planejamento		
05	Simone Almeida da Silva	Jardim I A, B e C	16	Educação Física	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "ANTONIA MAINARD OVÍDIO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Claudia Rezende Machado	Berçário D	16	Ed. Infantil (regência)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Vespertino	08	h/planejamento		
02	Cassiane Faustino de Oliveira	Jardim II A e Jardim I F	08	Educação Física (Ed. Infantil)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Mat/Vesp	04	h/planejamento		
03	Elizangela Aparecida de Freitas	Maternal C, D, e E, e Jardim I D	16	Arte	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Vesp	08	h/planejamento		
04	Francisca Pereira de Barros	Maternal C, D e E e Jardim I E	16	Educação Física	19/02 a 02/07/2015 e	Nível – II

		Vesp.	08	h/planejamento	20/07 a 18/12/2015	
05	Josiane Martins de Almeida	Berçário E C	16	Regente	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Vesp.	08	h/planejamento		
06	Juliana Freitas Souto Nascimento	Berçário A	16	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/02/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
07	Kátia Kelly Inácio de Freitas Silva	Maternal B	16	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/02/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
08	Márcia Maria do Nascimento Batista	Berçário B	16	Ed. Infantil (Regência)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
09	Mônica Ferreira Pedroso	Maternal E	16	Regência (Ed. Infantil)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Vespertino	08	h/planejamento		
10	Molina David de Freitas	Maternal A e B e Jardim I A e B	16	Arte	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – I
		Matutino	08	h/planejamento		
11	Rosangela Aparecida da Silva	Jardim II A e e Jardim I F	08	Arte	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Matutino	04	h/planejamento		
12	Selma Maria Arazini	Maternal B, Jardim I C, D e E	16	Arte /Ed. Infantil	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Mat/Vesp.	08	h/planejamento		
13	Silvania de Almeida Silva	Berçário C	16	Regência (Ed. Infantil)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
14	Tanandra Aparecida Souza Paula Leal	Berçário F	16	Regência (Ed. Infantil)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Vespertino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "CAIO DA SILVA BEVILÁQUA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
02	Irondina Almeida Cota Batista	Berçário B E	16	Regência (Ed. Infantil)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "CAIO DA SILVA BEVILÁQUA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Angela Maria de Moura da Silva Evangelista	Maternal e Jardim I	16	Arte e Movimento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
02	Celma Garcia de Andrade Bueno do Prado	Jardim II e III	16	Arte e Educação Física	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
03	Maira Lucia de Castro Pereira	Maternal	16	Ed. Infantil (Regência)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp	08	h/planejamento		
04	Rita de Cássia Assis Oliveira	Jardim I	16	Arte e Educação Física	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Maria Senhorinha Carmo de Jesus	Maternal D	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Vesp.	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Adriana Ribeiro de Brito e Silva	Jardim II D	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Vesp	08	h/planejamento		
02	Ana Paula Rodrigues Pereira	Jardim II E A	04	Arte	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp.	02	H/planejamento		
03	Andressa Marques Bernardo Braga	Jardim II A, B, C e D	16	Educação Física	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp	08	h/planejamento		
0 04	Anizete Aparecida da Silva	Jardim I A A	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
05	Devanilda Vieira da Silva	Maternal A	16	Ed.Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
06	Eliane de Freitas Alvarenga	Jardim II B	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp	08	h/planejamento		

07	Edson da Silva Queiroz	Jardim II E	04	Educação Física	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Vesp	02	h/planejamento		
08	Ester Leite Perez	Jardim I D	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
0 09	Fabiana Nogueira de Queiroz	Maternal A e B	16	Arte, Dança e Movimento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Vesp	08	h/planejamento		
10	Fernanda Aparecida Rodrigues Melo dos Santos	Jardim II C	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	h/planejamento		
11	Geisybel Lopes Ladislau Morais	Jardim I B B	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
12	Heloísa Helena de Souza Normandia	Jardim II A, B, C e D	16	Arte	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08 0	h/planejamento h		
13	Letícia Gonçalves da Silva	Jardim I A e B	16	Arte, Dança e Movimento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	h/planejamento		
14	Maria Aparecida Martins de Oliveira	Jardim II A, B,C,D e E	16	Arte, Dança e Movimento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	h/planejamento		
15	Poliana Cristina da Silva Souza	Jardim I C	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
16	Regina Dorcelina Pedroso	Maternal B	16	Ed. Infantil Arte	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
17	Sheile Regina de Moraes	Berçário A	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
18	Taiane Danila da Silva Lino Souza	Berçário B	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/ planejamento		
19	Taislaine de Oliveira Cardoso	Maternal C e D	16	Arte, Dança e Movimento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	h/planejamento		
20	Tatiele Borges dos Santos	Berçário D	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	h/planejamento		
21	Valdirene Carolina Teixeira Quim	Berçário C A	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	H/planejamento		
22	Vânia Cristina Pereira	Jardim II A	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "CEINF "FRANCISCA FERREIRA DA SILVA" - Dona Chiquinha
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Dagmar Souza Silva Prado	Berçário C G	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – I
		Vesp.	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "FRANCISCA FERREIRA DA SILVA" - Dona Chiquinha
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Paula Rodrigues Pereira	Jardim II E Jardim III A	08	Arte	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Vesp.	04	h/planejamento		
02	Cassiane Faustino de Oliveira	Jardim II E Jardim III A	08	Ed. Física	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Vesp.	04	h/planejamento		
03	Franciele Cristina Cardoso Leal	Jardim III A	16	Ed. Infantil (regência)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Vesp.	03	h/ planejamento		
04	Luciene Assis Pedroso	Jardim I E D	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Vesp.	08	h/planejamento		
05	Solange Leal da Silva	Jardim II E	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Mat.	08	h/planejamento		
06	Valéria Renata Manaia Martins	Maternal E	16	Ed. Infantil (regência)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Edna Pereira da Silva	Berçário E	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	h/planejamento		
02	Zilda Alves Garcia dos Santos	Jardim I F e G E	16	Arte, Dança e Movimento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Claudia Rodrigues Brito	Jardim III B	16	Ed. Infantil (Regência)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **01/09**/2015	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
02	Andréia Aparecida Simões	Jardim I G	08	Ed. Infantil (Regência)	**02/03** a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp	04	h/planejamento		
03	Bibiane Pinheiro Malgute	Maternal G F	16	Ed. Infantil (regente)	**02/03** a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/ planejamento		
04	Edson da Silva Queiroz	Jardim II F e G Jardim III A	12	Educação Física (Educação Infantil)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp.	06	h/planejamento		
05	Emerson da Silva Queiroz	Jardim III B	04	Ed. Física (Ed. Infantil)	**05/03** a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Matutino	02	h/planejamento		
06	Fabiana Ferreira Lamblém	Jardim I F	16	Ed. Infantil (Regência)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	h/planejamento		
07	Fabiana Garcia dos Santos Souza	Berçário D	16	Ed. Infantil (Regência)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Mat.	03	h/planejamento		
08	Lara Moniele Rodrigues dos Santos	Jardim III C	16	Ed. Infantil (Regência)	**23/02** a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp	08	h/planejamento		
09	Maria Aparecida Rodrigues	Jardim II G	16	E. Infantil (Regência)	**02/03** a 02/07/2015 e 20/07 a **01/09**/2015	Nível – II
		Matutino	01	h/planejamento		
10	Maria de Fátima Ferreira	Jardim II F e G Jardim II A F	16	Arte	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/ planejamento		
11	Marilza Xavier de Almeida	Maternal F e G	16	Arte, Dança e Movimento	**02/03** a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Vespertino	08	h/ planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "IRMÃ DULCE"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Lúcia Aparecida da Silva	Jardim II G	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento		
02	Camila Soares Miranda	Jardim II G e Jardim III C	16	Arte	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	h/planejamento		
03	Catiuce Alves Ferreira Moraes	Maternal G e Jardim I H	16	Arte, Dança e Movimento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
04	Emerson da Silva Queiroz	Jardim II G e Jardim III C F	08	Ed. Física	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vespertino	04	h/planejamento		
05	Isabel Cristina de Mendonça	Maternal G	16	Ed. Infantil (Regência)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
06	Kátia Ferreira Andrade Diniz Souza	Berçário L	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
07	Katiuce Gonçalves Batista Soares	Jardim I G	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento		
08	Melise Dutra Romano	Educação Infantil Mat/Vesp.	12	Sala de Tecnologia	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
09	Neila Maria Lino	Jardim II C	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento		
10	Samara Soares de Almeida	Maternal H	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
11	Tânia Fernandes Arantes	Berçário M	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "LAR TERESA SPINELLI" – EXTENSÃO
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Chirley Pereira de Oliveira	Jardim II C	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	h/planejamento		
02	Cristiane Suellen Ferraz de Souza	Jardim III A	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Mat	08	h/planejamento		
03	Delma Cortez de Souza	Jardim II A A	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Mat	08	h/planejamento		

04	Eli Alves Ferreira de Oliveira	Jardim II B	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Mat	08	h/planejamento		
05	Elmarlene Marques Andrade da Silva	Jardim II C Vesp Jardim I C Mat Jardim III C Vesp.	12	Educação física	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Jardim III C C	03	Arte		
		Vesp.	07	h/planejamento		
06	Elza Maria Garcia de Paula	Jardim II A e B	16	Arte e Inglês	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
07	Iraí Luis	Jardim II A e B e Jardim III A e B	16	Ed. Física (Educação Infantil)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
08	Luana Jesus Oliveira	Jardim I A	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Mat	08	h/planejamento		
09	Marilza Paulino Silva Santos	Jardim III B B	16	Regência Ed. Infantil	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Mat	08	h/planejamento		
10	Renata Jacobs Amaro	Jardim I A e B	16	Educação Física, Arte e Inglês	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
11	Sirlene Franco	Jardim I B	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Mat	08	h/planejamento		
12	Soleny Varal	Jardim I C Mat.	16	Ed. Infantil (regente)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Jardim III C Vespertino	16	Ed. Infantil (regente)		
			16	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "CAPITÃO ALTINO LOPES"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Aurecy Custódia da Silva Dutra	5º Ú Integral	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
02	Marilene Willan	1º e 2º (Multisseria-do) Integral	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "CAPITÃO ALTINO LOPES"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ângela Aparecida Ferreira Oliveira	3º e 4º (Multisseria-do)	18	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Integral	08	h/planejamento		
02	Douglas Tosta da Silva	Ed. Infantil e do 1º ao 5º	08	Sala de Tecnologia	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
03	Micheli Cristina Reis Pereira	Alunos com Necessidade Especiais	10	Sala de Recurso Multifuncional	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Integral	05	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Maria Tosta Rodrigues de Mello	2º Integral	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
02	Irani Aparecida Ferreira de Freitas	5º Integral	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
03	Mary Dalva Pereira Pedroso	1º Integral	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
04	Mauro Mignoli Júnior	6º e 7º	04	Ed. Física	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Integral	02	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Daniela de Oliveira	6º	05	Matemática	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		6º e 7º	06	Geografia		
		Integral	05	h/Planejamento		
02	Douglas Tosta da Silva	Ed. Infantil e do 1º ao 9º	16	Sala de Tecnologia	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
03	Micheli Cristina Reis Pereira	Alunos com Necessidade Especiais	06	Sala de Recurso Multifuncional	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Integral	03	h/planejamento		

04	Milene Ferreira Bezerra	3º e 4º (Multisseria-do)	18	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Integral	08	H/Planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ângela Maria Garcia Azevedo Mariano de Jesus	4º Integral	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
02	Antonio Marcos Ferreira da Silva	6º ao 9º	12	História	**11/03** a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Integral	06	h/planejamento		
03	Cristiane Busch Zupirolli	6º	05	Língua Portuguesa	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		9º	01	Arte		
		Integral	03	h/ planejamento		
04	Dulciner Alves Modesto	5º Integral	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
05	Emília Prates Leão	2º Integral	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
06	Margareth Ladeia de Freitas	3º Integral	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
07	Mayara Dutra Souza Santos	9º Integral	05	Matemática	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
			02	h/planejamento		
08	Nélia Aparecida da Silva	1º Integral	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
012	Márcia Maria Bichofe de Jesus	7º, 8º e 9º	15	Líng. Portuguesa	19/02 a **15/05**/2015	Nível – II
		8º	01	Arte		
		Integral	08	h/planejamento		
02	Patrícia Maria de Oliveira Araújo	Ed. Infantil e Ens. F. (1º ao 9º) Integral	24	Sala de Tecnologia	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
03	Tiago Sanches Tobal	6º ao 9º	12	História	19/02 a **10/03**/2015	Nível - II
		Integral	06	h/planejamento		
04	Zulmar da Silva Santos	6º ao 9º	12	Geografia	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Integral	06	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Alenir Benedita da Silva	2º B	02	Regente	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
02	Alessandra Amaral de Freitas	7º B 4º C 1º D, 2º C e D Vespertino	03	Ciências	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
			02	História		
			03	Arte		
			04	h/planejamento		
03	Eronides de Souza Costa	6º B	03	História	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		6º C	01	Ensino Religioso		
		Vesp.	02	H/ Planejamento		
04	Idalina Rosa de Queiroz	2º C	02	Regente	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
05	Leandra Pereira de Mello	6º B Vesp	02	L. Portuguesa	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
06	Margarida Paulino de Oliveira	3º A Mat.	02	Regente	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		3º B Vesp.	18	Regente		
		-	08	h/planejamento		
07	Maria Leny de Souza	4º A Mat.	02	Regente	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
08	Mauro Mignoli Júnior	6º ao 7º Mat/Vesp.	12	Ed. Física (Treinamento: Basquetebol, Voleibol, Rendebol e Futsal)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
09	Neucy Maria da Silva	5ª A Mat.	02	Regente	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		5º B Vesp.	02	Regente		
10	Osmenda Faustino Alves Cardoso	1ºC Vesp	02	Regente	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
11	Rosana Claudia da Silva	1ºC e D, 2º C e D	08	Literatura Infantil	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		3º B e C, 4º C e 5º C	06	Leit. e Prod. de Texto		
		Vesp.	07	h/planejamento		
12	Silvana Cândida Queiroz de Oliveira	1º ao 5º	16	Ed. Física	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Vesp.	08	h/planejamento		

13	Sirley Romeira de Oliveira Carvalho	1º A Matutino	02	Regente	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
CONVOCAÇÃO

nN° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Aparecida Alves Lacerda	1ºA e B, 2ºA e B Matutino	04	L.E.M. Inglês	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		1º C e D, 2º C e D, 3ºB e C, 4ºC e 5º B Vesp	08	LEM. Inglês		
		1º D Vesp	01	Arte		
		-	06	h/Planejamento		
02	Bruna Roberta da Silva Bueno do Prado	3º B	18	Regente	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Mat.	08	h/planejamento		
03	Claudinéia Martins de Oliveira	Ed. Infantil ao 7º Matutino	24	Sala de Tecnologia	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II
04	Cleber Alessandro Ramos	Ed. Infantil ao 7º Vespertino	24	Sala de Tecnologia	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II
05	Edinéia da Silva Freitas	Ed. Infantil ao 7º	16	Sala de Recursos Multifuncional	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II
		Vespertino	08	h/planejamento		
06	Edson da Silva Queiroz	Jardim III a e B	08	Educação Física	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II
		Matutino	04	h/planejamento		
07	Eliene Moreira Silva	Jardim III B	16	Ed. Infantil (Regência)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II
		Vesp.	08	h/ planejamento		
08	Fábio Pereira Guimarães	6ºA, 7ºA e B, Matutino	06	Arte	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		3º B e C, 4º C, 5º B, 6ºB e C, 7ºC Vesp.	10	Arte		
		-	08	h/planejamento		
09	Flavia Ferreira da Silva	Jardim III A e B, 1ºA e B, 2ºA e B, 3º A, 4º A e B e 5ª A Matutino	16	Arte	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		-	08	h/planejamento		
10	Isabel Cristina Cândida da Silva	1º C	18	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	h/planejamento		
11	Lílian Maria Rodrigues Salgueiro	1º B	18	Regente	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	H/Planejamento		
12	Luana Catrine Alves da Silva	Jardim III B	16	Regência (Ed. Infantil)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II
		7º A	01	E. Religioso		
		Matutino	08	H/ Planejamento		
13	Luisa Helena Loures	3º A	18	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
14	Maria Aparecida de Jesus Santos	4º A	18	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
15	Maria Aparecida Silva Oliveira Macedo	Jardim III A	16	Regência (Ed. Infantil)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II
		Vesp.	08	h/planejamento		
16	Maria dos Anjos Santos Sanches	2º A	18	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
17	Mileidi Ferreira de Castilho	5º B	02	Leit. e Prod. Texto	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Matutino	01	h/planejamento		
18	Rafaela Franco Garcia Santos	Ed. Infantil ao 7º	16	Sala de Recursos Multifuncional	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
19	Patrícia Aparecida de Souza	3º B	18	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Vespertino	08	H/planejamento		
20	Valdelici Maria Mendonça da Silva 6° B	Jardim III C	16	Ed. Infantil (Regência)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II
		Vesp.	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Abadia Aparecida Moreira Lima Garcia	1º A e B Matutino/ Vesp.	04	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível II
02	Cintia Valim de Mello	Jardim II C " Jardim III Ú "	04	Arte	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível II
			04	Ed. Física		
			04	Arte		
			04	Ed. Física		
		Vespertino	08	h/planejamento		
03	Odália Cabral da Silva Ferraz	3º Ú Matutino	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Paula Amorim da Silva	Jardim III	16	Regência (Ed. Infantil)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Vesp.	08	H/planejamento		
02	Elaine Cristina Martins Fernandes Fuzari	5º Ú	18	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - III
		Vesp.	08	h/planejamento		
03	Elizangela Ferreira de Andrade	Jardim II B	16	Regência Ed. Infantil	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - III
		Matutino	08	h/planejamento		
04	Emerson da Silva Queiroz	3º Ú Mat.	02	Ed. Física	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - III
		1º B Vesp	02			
		4º Ú Vesp	02			
		5º Ú Vesp.	02			
		-	04	h/planejamento		
05	Hanna Caroline Neyres Correa da Costa	Alunos PNE	16	Sala de Recurso Multifuncional	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II
		Mat.	08	h/planejamento		
06	Janaína Alves de Almeida	Jardim II D	16	Ed. Infantil (Regência)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - III
		Vesp.	08	h/planejamento		
07	Juliano de Melo Oliveira	Ed. Infantil e 1º ao 5º	12	Sala de Tecnologia	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – III
		Vesp.	-	-		
08	Juscelaine Martins de Freitas	4º Ú	18	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - III
		Matutino	08	h/planejamento		
09	Laís Ribeiro Neves	Jardim II C	16	Regência (Ed. Infantil)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - III
		Vesp.	08	h/planejamento		
10	Luciano Rodrigues Borges	Ed. Infantil e 1º ao 5º	12	Sala de Tecnologia	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II
		Matutino	-	-		
11	Maria Guimar da Silva Oliveira	2º Ú	18	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - III
		Matutino	08	h/planejamento		
12	Rosangela Aparecida da Silva	Jardim II D	04	Arte	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - III
		Vesp.	02	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Jeany Cleyde Santos de Andrade	2º B Vesp.	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
02	Luzia Cristina Santana da Costa	1º C Vesp.	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
03	Maria Leny de Souza	PNE	16	Sala Multifuncional	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II
		Vesp	08	h/planejamento		
04	Rita Honorato Lira Martins	4º A Vesp.	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
05	Rosimeire Aparecida Alves	1º B, 2º B e C, 3º B e C, 4º A e B	07	Arte	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Matutino	03	H/Planejamento		
06	Sidnéia Lourenço da Silva	4º B Vesp.	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
07	Simonete Maia de Freitas	4ºB	02	Educ. Física	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Vesp.	01	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Andreia Lemos Oliveira	1º A e 2º A	04	Literatura Infantil	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		1º B, 2º B e C	06	Literatura Infantil		
		Mat/Vesp.	05	h/planejamento		
02	Aparecida Alves Lacerda	3º A e 5º A e B	06	Leit. e Prod. de Texto	**06/03** a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Mat/Vesp.	03	h/planejamento		
03	Camila Garcia Silva	Jardim III A	16	Ed. Infatil Regência)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/Planejamento		
04	Daisy Domingos Gonçalves Moreira Costa	Jardim III C	16	Ed. Infantil (Regência)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II
		Vesp.	08	H/Planejamento		
05	Débora Cristina Sartori	5ª A	18	Língua Portuguesa	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	H/planejamento		
06	Glaucia da Silva Claro	Jardim III B	16	Ed. Infantil Regência)	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II
		Vesp.	08	H/Planejamento		

07	Kátia Evangelista Teodoro	Ed. Infantil e do 1º ao 7º	24	Sala de Tecnologia	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II
		Matutino	-	-		
08	Jaqueline Freitas Ramos	2º C	18	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	H/Planejamento		
09	Juliana Rodrigues Pereira	6º A e B e 7º Ú	09	Ciências da Natureza	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Vesp.	04	h/planejamento		
10	Léa Divina Aparecida Fagundes	1º A e 5º A	02	Inglês	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
		Jardim III B Jardim III B e 4º B	04	Arte		
			06	Ed. Física		
		Mat/Vesp	05	h/planejamento		
11	Luciana Eufrásia Barbosa Ferreira	3º B	18	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Vesp.	08	H/Planejamento		
12	Mara Silvia Ferreira Dias	3º C	18	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	h/planejamento		
13	Maria das Dores Lucena de Medeiros	1º A	18	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
14	Maria Rosineide Barbosa dos Santos	Jardim III B e C	08	Arte	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II
		Vesp	04	H/Planejamento		
15	Mileide Ferreira de Castilho	3º A, 5º A e B Mat.	09	Leitura e Prod. de Texto	19/02 a **05/03**/2015	Nível II
		3º B e C, 4º A e B	08	Leitura e Prod. de Texto	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	
		Vesp.	04	h/planejamento		
16	Rafael Pereira Gumarães	6ºA e B e 7º Ú.	09	História	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Matutino	04	h/planejamento		
17	Rosangela Aparecida da Silva	Jardim III A, 1º A, 2º A, 3º A	07	Arte	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível II
		Matutino	03	H/Planejamento		
18	Silvana Marinho de Souza	5º B	18	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível II
		Matutino	08	h/planejamento		
19	Suely Aparecida Passos	3ª A	18	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		6º A e B	06	Geografia		
		Matutino	11	h/planejamento		
20	Tairê Mirela Santos Franzini	Ed. Infantil e do 1º ao 7º Vespertino	24	Sala de Tecnologia	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II
21	Tatiane de Castro Alves	2º A	18	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Alessandra Amaral de Freitas	8º B, 9º A e B	08	Ciências da Natureza	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Matutino	04	h/planejamento		
02	Aparecida Vilma de Souza Moraes	5º A 5º A e B 4º B	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
			02	Arte		
			02	Leit e Prod. Texto		
		Matutino	02	h/planejamento		
03	Dalva Helena Freitas Públio	7ª A e B	08	Língua Portuguesa	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Matutino	04	h/planejamento		
04	Eronides de Souza Costa	6º A e B, 9º A e B	12	História	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Matutino	06	h/planejamento		
05	Lina Maria Custódia	3º B Matutino	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
06	Mirna Queiroz de Oliveira	1º A Matutino	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
07	Mitiko Kobayashi Yoshizaki	4º B Matutino	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
08	Neura Nazaret da Silva	2º A	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		4º B, 5º A e B	06	Leit. e Prod. de Texto		
		Matutino	03	h/planejamento		
09	Rosania Claudia da Silva Oliveira	5ºB Matutino	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
10	Ronilza Benedita Leal de Souza	1ºB Matutino	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
11	Rosimeire Aparecida Alves	8º A e B	09	Matemática	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Matutino	04	h/planejamento		
12	Valderly Maria dos Santos Rodrigues de Paula	8º B, 9ª A	08	Língua Portuguesa	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Matutino	04	h/planejamento		
13	Vantuil Mariano Dias	3º A Matutino	02	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Bruna Rodrigues Freitas de Oliveira	6º A e B, 7º A e B	24	Ling. Portuguesa	10/03 a 19/03/2015	Nível – II
		Matutino	12	h/planejamento		
02	Cleire Azambuja Ferreira	7º A e B e 8º A e B	16	História	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		6º A e B	02	E. Religioso		
		Matutino	08	h/planejamento		
03	Daniela Aparecida da Silva Sales	Jardim III A B 1ª A e B 2º A e B	08	Arte	02/03 a 30/03/2015	Nível – II
			08	Literatura Infantil		
		Matutino	08	h/planejamento		
04	Danielle de Oliveira Lima	Ed. Infantil e do 1º ao 9º	24	Sala de Tecnologia	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II
		Matutino	-	-		
05	Débora Corrêa da Costa Machado Beserra	Jardim III A	16	Regência (Ed. Infantil)	19/02 a 19/03/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
06	Jéssica Fernanda Pereira de Oliveira	Jardim III B	16	Regência Ed. Infantil	**27/02** a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
07	Juliana Rodrigues Pereira	6º A 8º C 8º C	01	E. Religioso	**02/03** a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
			03	Ciências		
			03	Geografia		
		Matutino	03	h/planejamento		
08	Levi Robson Borges dos Santos	6º A e B, 7º A e B, 8º A e B e 9º A e B	24	Geografia	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Matutino	12	h/planejamento		
09	Longuinha Paula Barbosa	7º A, 8º A, B e C, 9º A e B	06	Arte	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
			05	E. Religioso		
		7º A, 8º A e B e C e 9º A 6º B	05	Matemática		
		Matutino l	08	h/planejamento		
10	Márcia Socorro Ribeiro Alves	Alunos AEE	16	Sala de Recurso Multifuncional	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
11	Neuza Gonçalves de Faria	2º B	18	Sala de Tecnologia	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
12	Shimene Rosalia Aparecida de Oliveira Souza	6º C 6º A e B e 7º A 7º B	06	L. Portuguesa	**02/03** a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
			03	Arte		
			01	E.Religioso		
		Matutino	05	h/planejamento		
13	Silvana Arantes da Silva	4º A	18	Regência	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Matutino	06	h/planejamento		

CURSO TÉNICO IFMS

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Deusângela Adelaide de Souza	CURSO TÉNICO IFMS Noturno	09	Tutoria do Curso Técnico Agente Comunitário de Saúde	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
			09	Curso Técnico de Transações Imobiliárias		
			03	h/planejamaneto		

UNIDADE ESCOLAR – PROJETO AABB COMUNIDADE
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Antônia Cristiane Cardoso Sousa de Mesquita	1º ao 6º Matutino	24	Artes Cênicas	02/03 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
02	Doracilda Angelina do Socorro de Lima	1º ao 6º Matutino	24	Reforço Escolar	02/03 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
03	Juliana Paixão Izaac	1º ao 6º Matutino	24	Música	**06/03** a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
04	Lucimar Fátima Medeiros de Almeida	1º ao 6º Matutino	24	Arte	02/03 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
04	Luiz Augusto Alves	6º ao 9º Vesp.	24	Reforço Escolar	**12/03** a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II
05	Maria Natalina Palmieri Maia	1º ao 6º Matutino	24	Natação	02/03 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
06	Sebastiana Fátima de Faria	1º ao 6º Matutino	24	Danças	02/03 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – CENTRO EDUCACIONAL PARANAÍBENSE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - (APAE) - Entidade Filantrópica
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial

01	Célia Regina Rezende de Oliveira	Alunos PNE	16	Atendimento Especializado do Ensino Fundamental	04/02 a 30/06/2015 e 17/07 a 16/12/2015	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
02	Luzimar Felipe da Silva	Alunos PNE	16	Programa de Educação Específico	04/02 a 30/06/2015 e 17/07 a 16/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	h/planejamento		
03	Rita de Cássia Cabral de Mello	Alunos PNE	16	Educação Precoce e Arte	04/02 a 30/06/2015 e 17/07 a 16/12/2015	Nível - II
		Vesp.	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – LAR ESCOLA "JOANA DE ÂNGELIS" - Entidade Filantrópica
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Adolfo Jose Batista Tavares	1º ao 9º Mat.	24	Práticas Esportivas	**23/02** a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II
02	Eliane Renata Abrantes Santos	1º ao 9º Matutino	24	Atividades Lúdicas	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II
03	Kelly Cristina Silva Mariano	1º ao 9º Mat.	24	Leitura e Prod. de Texto	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II
04	Maria de Fátima Leal Borges Duarte	1º ao 9º Mat.	24	Reforço Escolar	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II
05	Marta Vilela Machado Leal de Freitas	1º ao 9º Mat.	24	Reforço Escolar	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II
06	Neide Alves Garcia Silva	1º ao 9º Mat.	24	Artes	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – LEGIÃO DA BOA VONTADE – Programa - LBV "Criança Futuro no Presente" -Entidade Filantrópica
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Rita Alves de Freitas	6º ao 9º Matutino	24	Oficina do Momento Brincar Direcionado h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II
02	Gelvana Freitas de Souza	3º, 5º e 6º Matutino	24	Oficina de Cultura Ecumênica h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II
03	Simone Silveira dos Santos	3º, 5º e 6º Vesp.	24	Oficina do Saber h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – OBRAS SOCIAIS "JESUS CONSOLADOR" - Entidade Filantrópica
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Douglas de Melo Oliveira	6º ao 9º vesp.	24	Práticas esportivas	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II
02	Edna Maria da Silva Queiroz	6º ao 9º Mat.	24	Atividades Lúdicas	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II
03	Fabiana Oliveira da Silva Elias	6º ao 9º Mat.	24	Artes	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II
04	Luiz Augusto Alves	6º ao 9º Vesp.	24	Reforço Escolar	19/02 a **11/03**/2015	Nível - II
05	Renata Cristina de Queiroz Pereira dos Santos	6º ao 9º Mat.	24	Arte	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II
06	Sueli Dias da Silva Kumagawa	6º ao 9º Mat.	24	Reforço Escolar	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II
07	Viviane Porto Rodrigues	6º ao 9º Vesp.	24	Atividades Lúdicas	**06/03** a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II

Paranaíba(MS), 02 de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:15C34EDF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PMT CONSOLIDADO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício de 2013	
Administração Direta, Indireta e Fundacional			Período: Janeiro à Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	18.678.000,00	18.678.000,00	19.622.927,84	944.927,84
RECEITATRIBUTÁRIA	695.200,00	695.200,00	608.148,86	-87.051,14
IMPOSTOS	669.000,00	669.000,00	573.942,75	-95.057,25
TAXAS	26.200,00	26.200,00	34.206,11	8.006,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	164.521,29	54.521,29
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	110.000,00	110.000,00	164.521,29	54.521,29
RECEITAPATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	110.644,81	80.644,81
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00	30.000,00	110.644,81	80.644,81
RECEITADE SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	3.868,64	-4.131,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.773.800,00	17.773.800,00	18.243.098,27	469.298,27
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.648.800,00	17.648.800,00	18.117.257,54	468.457,54
Transf. de Conv.	125.000,00	125.000,00	125.840,73	840,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.000,00	61.000,00	492.645,97	431.645,97
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	1.595,73	-3.404,27
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	349.043,88	349.043,88
RECEITADADIVIDAATIVA	16.000,00	16.000,00	32.276,84	16.276,84
RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	109.729,52	69.729,52
RECEITAS DE CAPITAL	822.000,00	822.000,00	708.316,14	-113.683,86
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	43.100,00	43.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	43.100,00	43.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	822.000,00	822.000,00	665.216,14	-156.783,86
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	821.000,00	821.000,00	665.216,14	-155.783,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	19.500.000,00	19.500.000,00	20.331.243,98	831.243,98
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	19.500.000,00	19.500.000,00	20.331.243,98	831.243,98
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	19.500.000,00	19.500.000,00	20.331.243,98	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	17.854.715,00	18.261.870,00	17.791.636,74	17.601.836,89	17.534.097,74	470.233,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.341.100,00	9.794.772,00	9.700.166,12	9.635.416,47	9.635.416,47	94.605,88
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	13.000,00	5.152,00	4.622,73	4.601,53	4.601,53	529,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500.615,00	8.461.946,00	8.086.847,89	7.961.818,89	7.894.079,74	375.098,11
DESPESAS DE CAPITAL	1.595.285,00	1.171.142,00	1.126.591,05	1.126.591,05	1.126.591,05	44.550,95
INVESTIMENTOS	1.396.285,00	921.421,00	875.980,11	875.980,11	875.980,11	45.440,89
INVERSOES FINANCEIRAS	68.000,00	209.107,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	-893,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	131.000,00	40.614,00	40.610,94	40.610,94	40.610,94	3,06
RESERVADE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
RESERVADE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	19.500.000,00	19.433.013,00	18.918.227,79	18.728.427,94	18.660.688,79	514.785,21
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +VIII	19.500.000,00	19.433.013,00	18.918.227,79	18.728.427,94	18.660.688,79	514.785,21
SUPERAVIT (IX)	-	66.987,00	1.413.016,19	-	-	-1.346.029,19
TOTAL (X) = (VIII + IX)	19.500.000,00	19.500.000,00	20.331.243,98	18.728.427,94	18.660.688,79	-831.243,98

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	141.569,99	74.722,07	76.714,00	76.714,00	119.565,33	20.012,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.674,81	74.600,45	74.600,45	74.600,45	14.674,81	-0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	126.895,18	121,62	2.113,55	2.113,55	104.890,52	20.012,73
DESPESAS DE CAPITAL	3.379,09	167.300,00	167.300,00	167.300,00	3.139,09	240,00
INVESTIMENTOS	3.379,09	167.300,00	167.300,00	167.300,00	3.139,09	240,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	144.949,08	242.022,07	244.014,00	244.014,00	122.704,42	20.252,73

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	50.386,38	0,00	7.159,49	0,00	43.226,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.420,75	0,00	0,00	0,00	2.420,75
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.965,63	0,00	7.159,49	0,00	40.806,14
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.386,38	0,00	7.159,49	0,00	43.226,89

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:BC2215E5

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU				Exercício de 2014
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.016.800,00	1.016.800,00	1.124.778,20	107.978,20
RECEITAPATRIMONIAL	11.000,00	11.000,00	20.305,50	9.305,50
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.000,00	11.000,00	20.305,50	9.305,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.005.800,00	1.005.800,00	1.094.938,21	89.138,21
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.005.800,00	1.005.800,00	999.938,21	-5.861,79
Transf. de Conv.	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	9.534,49	9.534,49
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	9.521,49	9.521,49
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	13,00	13,00
RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	93.755,31	-306.244,69
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	93.755,31	-306.244,69
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	93.755,31	-306.244,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.416.800,00	1.416.800,00	1.218.533,51	-198.266,49
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.416.800,00	1.416.800,00	1.218.533,51	-198.266,49
DEFICIT (IV)	4.036.300,00	4.322.382,00	4.207.876,35	-
TOTAL (V) = (III + IV)	5.453.100,00	5.739.182,00	5.426.409,86	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.039.000,00	5.316.704,00	5.047.286,63	5.018.403,59	4.973.226,27	269.417,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.988.100,00	2.053.253,00	1.989.224,04	1.989.224,04	1.989.224,04	64.028,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.050.900,00	3.263.451,00	3.058.062,59	3.029.179,55	2.984.002,23	205.388,41
DESPESAS DE CAPITAL	414.100,00	422.478,00	379.123,23	379.123,23	379.123,23	43.354,77

INVESTIMENTOS	414.100,00	422.478,00	379.123,23	379.123,23	379.123,23	43.354,77
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.453.100,00	5.739.182,00	5.426.409,86	5.397.526,82	5.352.349,50	312.772,14
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	5.453.100,00	5.739.182,00	5.426.409,86	5.397.526,82	5.352.349,50	312.772,14
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	5.453.100,00	5.739.182,00	5.426.409,86	5.397.526,82	5.352.349,50	312.772,14

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	61.431,80	61.431,80	61.431,80	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	61.431,80	61.431,80	61.431,80	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	61.431,80	61.431,80	61.431,80	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	28.273,62	15.465,24	17.940,24	0,00	25.798,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.049,93	0,00	0,00	0,00	1.049,93
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.223,69	15.465,24	17.940,24	0,00	24.748,69
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.273,62	15.465,24	17.940,24	0,00	25.798,62

Taquarussu, 16/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretaria Municipal de Saude

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:070F7259

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU			EXERCÍCIO:2014	
			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
BALANÇO FINANCEIRO			DATADE EMISSÃO:16/03/2015	
Administração Direta				
INGRESSOS			DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.218.533,51	975.398,66	Despesa Orçamentária (VII)	5.426.409,86	4.550.060,87
Ordinária	850.512,65	975.398,66	Ordinária	5.010.568,95	4.550.060,87
Vinculada	368.020,86	0,00	Vinculada	415.840,91	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	95.000,00	0,00	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	166.149,64	0,00
Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO	273.020,86	0,00	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO	249.691,27	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.235.419,54	3.748.617,11	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.235.419,54	3.748.617,11	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	10.937.717,39	9.094.741,89	Pagamentos Extraorçamentários (X)	10.943.029,07	9.022.581,99
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.540.190,57	4.605.962,82	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.511.307,53	4.544.531,02
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	150,00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	150,00
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	5.397.526,82	4.488.629,07	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	5.352.349,50	4.473.163,83
			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	61.431,80	0,00
			RP PROCESSADOS PAGOS	17.940,24	4.737,14

Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	279.079,72	32.964,92	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	301.311,23	279.079,72
BANCO C/ MOVIMENTO	279.079,72	32.964,92	BANCO C/ MOVIMENTO	301.311,23	279.079,72
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	16.670.750,16	13.851.722,58	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	16.670.750,16	13.851.722,58

Taquarussu, 16/03/2015

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretaria Municipal de Saude

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:B015D696

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU				Exercício 2014	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	349.661,23	279.079,72	PASSIVO CIRCULANTE	70.975,94	43.738,86
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	301.311,23	279.079,72	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	70.975,94	43.738,86
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	48.350,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	70.975,94	43.738,86
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	1.188.954,28			
IMOBILIZADO	0,00	1.188.954,28	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	278.685,29	1.424.295,14
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.145.609,85	293.659,70
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	1.424.295,14	1.130.426,44
			AJUSTES DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	209,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	278.685,29	1.424.295,14
TOTAL	349.661,23	1.468.034,00	TOTAL	349.661,23	1.468.034,00
ATIVO FINANCEIRO	301.311,23	279.079,72	PASSIVO FINANCEIRO	99.858,98	105.170,66
ATIVO PERMANENTE	48.350,00	1.188.954,28	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				249.802,25	1.362.863,34
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	838.299,52	831.964,72	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.474.189,74	1.894.432,35
TOTAL	838.299,52	831.964,72	TOTAL	4.474.189,74	1.894.432,35

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	246.772,30
Vinculada	-45.320,05
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	-68.649,64
Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	23.329,59
TOTAL	201.452,25

Taquarussu, 16/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretaria Municipal de Saude

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D94E446E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU					Exercício de 2014		
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Taquarussu, 16/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretaria Municipal de Saude

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:082388DB

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FMS

FUNDO MUNICIPALDE SAUDE DE TAQUARUSSU				Exercício 2014
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	105.170,66	74.060,36	79.372,04	99.858,98
Restos a Pagar Não Processados	61.431,80	28.883,04	61.431,80	28.883,04
Restos a Pagar Processados	43.738,86	45.177,32	17.940,24	70.975,94
DEPÓSITOS	0,00	724.393,77	724.393,77	0,00
CASSEMS - FMS (01.006.000)	0,00	41.078,27	41.078,27	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FMS (01.010.000)	0,00	3.117,81	3.117,81	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMS (01.012.000)	0,00	17.514,70	17.514,70	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMS (01.014.000)	0,00	56.341,21	56.341,21	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICA- FMS (01.013.000)	0,00	63.127,55	63.127,55	0,00
HONORÁRIOSADVOCATÍCIOS (01.015.000)	0,00	805,02	805,02	0,00
INSS SEGURADOS - FMS (01.001.001)	0,00	135.312,53	135.312,53	0,00
IRRF FMS (01.003.003)	0,00	305.902,41	305.902,41	0,00
ISSQN FMS (01.004.004)	0,00	74.792,64	74.792,64	0,00
PENSÃO - FMS (01.005.000)	0,00	651,60	651,60	0,00
SEGURO DE VIDA- FMS (01.011.000)	0,00	10.180,50	10.180,50	0,00
SINSPUTAQ - FMS (01.008.000)	0,00	15.569,53	15.569,53	0,00
TOTAL GERAL	105.170,66	798.454,13	803.765,81	99.858,98

Taquarussu, 16/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretaria Municipal de Saude

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:F154BDAB

